



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 183/2014 – São Paulo, quinta-feira, 09 de outubro de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0690389 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018208-78.2014.4.03.8000

Documento nº 0690389

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-13340/95-UMED - ARIETE RODRIGUES XAVIER ESBAILE, no dia 03.10.2014;

-50000/02-UMED - AUGUSTO CESAR DE CASTRO, no dia 01.10.2014;

-04051/94-UMED - SAMUEL ALVES DUTRA, nos dias 30.09 e 01.10.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50427/01-UMED - CLAUDIO KIYOCHI SAKAGUCHI, no dia 29.09.2014;

-50428/12-UMED - ELIANA MARTINS VARGAS, no período de 01.10 a 10.10.2014;

-01576/94-UMED - FLORINDA PAULA DE ASSUNÇÃO, no dia 01.10.2014;

-50144/05-UMED - JULIANA DE CARLI BARROS PINTO, no período de 26.09 a 05.10.2014;

-50151/11-UMED - PAULO SERGIO DE SOUZA, nos dias 02.10 e 03.10.2014;

-03228/94-UMED - SEVERINO DE AQUINO NETO, no dia 01.10.2014;

-13207/95-UMED - SILVIA MAGALI GONÇALVES TRAVASSOS, no período de 29.09 a 08.10.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-05705/95-UMED - AMELETO MASINI NETO, no período de 01.09 a 02.10.2014;

-01632/94-UMED - ANA CHRISTINA BERZOSA FLAQUER SCARTEZZINI, no período de 01.09 a 02.10.2014;

-50446/09-UMED - MICHELA BERBEL KAMADA, no período de 02.10 a 31.10.2014;

-01630/94-UMED - NILMAR BARROS BITTENCOURT, no período de 01.09 a 30.09.2014;

-13207/95-UMED - SILVIA MAGALI GONÇALVES TRAVASSOS, nos dias 11.09 e 12.09.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-05174/94-UMED - ROSEMEIRE DOS SANTOS VALE, no período de 30.09 a 03.10.2014.

Concedendo licença por Acidente em Serviço, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 211 e 212, da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-10811/96-UMED - VALTER NAZARETH MACHADO, nos dias 02.10 e 03.10.2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 03/10/2014, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 0697039 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12.785, DE 6 DE OUTUBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA, da 2ª Vara de Bauru, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Assis, no período de 2 a 9 de outubro de 2014, em decorrência de Vara vaga.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto JOSÉ RENATO RODRIGUES, da 3ª Vara de Marília, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Assis, no dia 10 de outubro de 2014, em decorrência de Vara vaga.

III - Designar o MM. Juiz Federal JOSE TARCISIO JANUARIO, da 2ª Vara de Barueri, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Assis, a partir de 11 de outubro de 2014, em decorrência de Vara vaga.

IV - Cessar, a partir de 29 de setembro de 2014, o Ato 12.759/14 quanto à designação a MMª. Juíza Federal Substituta ELIANA RITA RESENDE MAIA, da 3ª Vara Previdenciária, para responder pela titularidade das 6ª e 8ª Varas.

V - Alterar o Ato 12.730/14, para excluir os dias 8 e 15 de setembro de 2014 da designação do MM. Juiz Federal Substituto FELIPE BENICHIO TEIXEIRA, da 4ª Vara de Guarulhos, para responder pela titularidade da 3ª Vara.

VI - Designar a MMª. Juíza Federal RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL CORNIGLION, 1º Juiz da 1ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Naviraí, no período de 2 a 20 de outubro de 2014, em decorrência de Vara vaga.

VII - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA, da 5ª Vara de Campo Grande, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Naviraí, no período de 21 de outubro a 19 de novembro de 2014, em decorrência de Vara vaga.

VIII - Designar a MMª. Juíza Federal RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL CORNIGLION, 1º Juiz da 1ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responder pela titularidade das 1ª e 2ª Varas de Dourados, no período de 31 de outubro a 19 de dezembro de 2014, em decorrência de Vara vaga.

IX - Tornar sem efeito o Ato 12.759/14, quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA, da 2ª Vara de Bauru, para responder pela titularidade da 1ª Vara.

X - Tornar sem efeito o Ato 12.778/14, quanto à designação do MM. Juiz Federal JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI, da 3ª Vara de Campinas, para responder pela titularidade da 2ª Vara.

XI - Tornar sem efeito o Ato 12.779/14, quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto MARCELO LELIS DE AGUIAR, da 2ª Vara de Sorocaba, para responder pela titularidade da 3ª Vara.

XII - Designar os Meritíssimos Juízes Federais e os Juízes Federais Substitutos, abaixo nominados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

| Juiz(a) designado(a) | Varas | Período | Motivo | Juiz(a) Federal ou Juiz(a) Federal Substituto(a) na titularidade |
|---|---------------------------|---|------------------------|---|
| Rosana Ferri | 7ª Cível | 28 e 29/10/14 | ausência CORE | Diana Brunstein |
| Sílvia Figueiredo Marques | | 30, 31/10, 3 e 4/11/14 | | |
| Tatiana Pattaro Pereira | 9ª Cível | 17/10 e 7/11/14 | ausência CORE | Bruno César Lorencini (designado - Ato 12.650/14) |
| Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus | 10ª Cível | 2 a 10/10/14 | férias | Leila Paiva Morrison |
| Bruno César Lorencini | | 13 e 14/10/14 | ausência CORE | |
| Tiago Bologna Dias | 22ª Cível | 2 a 20/10/14 | férias | José Henrique Prescendo |
| Phelipe Vicente de Paula Cardoso | | 21 a 31/10/14 | | |
| Bruno César Lorencini | 26ª Cível | 18 a 20/9/14 | licença pessoa família | Sílvia Figueiredo Marques |
| Leticia Dea Banks Ferreira Lopes | 9ª Ex. Fiscais | 3/10/14 | ausência CORE | Paulo Alberto Sarno |
| Bruno Valentim Barbosa | 12ª Ex. Fiscais | 29 e 30/10/14 | férias | Paulo Cesar Conrado |
| | | 31/10, 3 a 7/11/14 | ausência CORE | |
| Gustavo Gaio Murad | 5ª Previdenciária | 13 a 17/10/14 | férias | Tatiana Ruas Nogueira |
| Felipe Raul Borges Benali | 6ª Previdenciária | 29/9 a 21/10/14 | férias | Adriana Galvão Starr (designada - Ato 12.628/14) |
| Gustavo Gaio Murad | 7ª Previdenciária | 3/10/14 | férias | Vanessa Vieira de Mello |
| | | 6/10 a 13/11/14 | convocação TRF | |
| Ney Gustavo Paes de Andrade | 7ª Previdenciária | 10 a 13/11/14 | ausência CORE | Gustavo Gaio Murad (designado item anterior) |
| Eliana Rita Resende Maia | 8ª Previdenciária | 12/9/14 | aus. Prog. Estímulo | Marisa Claudia Gonçalves Cucio |
| Fabio Kaiut Nunes | | 29/9 a 24/10/14 | férias | |
| Fabio Kaiut Nunes | | 31/10 e 28/11/14 | aus. Prog. Estímulo | |
| Etiene Coelho Martins | 6ª V. Gab. JEF/SP | 1 a 30/10/14 | férias | Janaina Rodrigues Valle Gomes |
| Fletcher Eduardo Penteadó | 1ª V. Gab. Americana | 1 a 3, 6, 8 a 10, 13, 15 a 17, 20/10/14, 7 a 9 e 12 a 14/1/15 | ausência CORE | Luiz Antônio Moreira Porto |
| Marcio Cristiano Ebert | 1ª V. Gab. Araraquara | 3, 5 a 7, 10 a 12/11/14 | ausência CORE | João Roberto Otavio Junior |
| Marcelo Freiberger Zandavali | 1ª Bauru | 2 e 3/10/14 | férias | Joaquim Eurípedes Alves Pinto |
| Claudio Roberto Canata | 3ª Bauru | 2 a 5/10/14 | convocação TRF | José Francisco da Silva Neto |
| Joaquim Eurípedes Alves Pinto | | 6 a 9/10/14 | | |
| Diogo Ricardo Goes Oliveira | | 10 a 31/10/14 | | |
| Raquel Coelho Dal Rio Silveira | 1ª Brag. Paulista | 27/10 a 25/11/14 | férias | Gilberto Mendes Sobrinho |
| Gilberto Mendes Sobrinho | 1ª V. Gab. Brag. Paulista | 25/9 a 24/10/14 | férias | Raquel Coelho Dal Rio Silveira |
| | | 2 a 5, 9 a 12, 15 a 19/12/14 | ausência CORE | |
| Silene Pinheiro Cruz | 1ª Campinas | 3 e 4/11/14 | ausência CORE | Marcia Souza e Silva |

| | | | | |
|--|--------------------|------------------|----------------|--|
| Minitti | | | | de Oliveira |
| Melina Faucz Kletemberg | | 5 a 7/11/14 | | |
| Marilaine Almeida Santos | 2ª Campinas | 6 a 14/10/14 | férias | Guilherme Andrade Lucci (designado - Ato 12.650/14) |
| Melina Faucz Kletemberg | 3ª Campinas | 29/9 a 5/10/14 | licença-saúde | José Mário Barretto Pedrazzoli |
| Marcia Souza e Silva de Oliveira | | 3/10/14 | ausência CORE | Melina Faucz Kletemberg (designada item anterior) |
| Marilaine Almeida Santos | | 6 a 14/10/14 | licença-saúde | José Mário Barretto Pedrazzoli |
| Renato Câmara Nigro | 5ª Campinas | 15 a 28/10/14 | férias | Marco Aurélio Chichorro Falavinha |
| Renato Câmara Nigro | | 21 a 28/10/14 | | |
| Silene Pinheiro Cruz Minitti | | 29/10 a 19/11/14 | | |
| Raul Mariano Júnior | 6ª Campinas | 1/10/14 | ausência CORE | Nelson de Freitas Porfírio Junior |
| Marcelo Duarte da Silva | 1ª Franca | 2 e 3/10/14 | ausência CORE | Leandro André Tamura (designado - Ato 12.759/14) |
| Leandro André Tamura | 2ª Franca | 1 a 12/9/14 | férias | Renato de Carvalho Viana |
| | | 29/10 a 27/11/14 | | |
| Leandro André Tamura | 3ª Franca | 6, 7/10/14 | ausência CORE | Marcelo Duarte da Silva |
| Fabiola Queiroz | | 21/10/14 | | |
| Marcelo Duarte da Silva | 1ª V. Gab. Franca | 2 e 3/10/14 | ausência CORE | Leandro André Tamura (designado - Ato 12.699/14) |
| Jorge Alberto Araújo de Araújo | 3ª Guarulhos | 6 a 20/10/14 | férias | Caio José Bovino Greggio (designado - Ato 12.630/14) |
| Caio José Bovino Greggio | 4ª Guarulhos | 29/9/14 | ausência CORE | Paula Mantovani Avelino |
| Caio José Bovino Greggio | 5ª Guarulhos | 29 e 30/9/14 | ausência CORE | Gabriella Naves Barbosa (designada - Ato 12.759/14) |
| Ana Clara de Paula Oliveira Passos (s/ônus) | 1ª Jales | 18 e 19/10/14 | convocação TRF | Fabiano Lopes Carraro |
| Andréia Fernandes Ono (c/prej. c/ônus) | | 20/10 a 19/11/14 | | |
| Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini (c/prej. c/ônus) | 1ª Lins | 16/10 a 2/11/14 | férias | Erico Antonini (designado - Ato 12.694/14) |
| Diogo Ricardo Goes Oliveira (c/prej. c/ônus) | | 3 a 14/11/14 | | |
| Paulo Leandro Silva | 2ª Mogi das Cruzes | 22/9 a 1/10/14 | licença saúde | Adriana Freisleben de Zanetti |
| Barbara de Lima Iseppi | | 2 a 6/10/14 | | |
| Paulo Leandro Silva | | 2 e 3/10/14 | ausência CORE | Barbara de Lima Iseppi (designada item anterior) |

| | | | | |
|--|---------------------------|---|------------------------|---|
| Mauro Spalding | 1ª Ourinhos | 29/9, 10, 17, 20/10, 14/11/14 | ausência CORE | Elidia Aparecida de Andrade Correa |
| Elidia Aparecida de Andrade Correa | 1ª V. Gab. Ourinhos | 3/10/14 | ausência CORE | Mauro Spalding |
| Luciano Tertuliano da Silva | 1ª Piracicaba | 20/10 a 18/11/14 | férias | Daniela Paulovich de Lima |
| João Carlos Cabrelon de Oliveira | 4ª Piracicaba | 2 a 19/10/14 | férias | José Luiz Paludetto |
| Miguel Florestano Neto | | 20 e 21/10/14 | | |
| Luciano Tertuliano da Silva | | 22 a 31/10/14 | | |
| Bruno Santhiago Genovez | 1ª V. Gab. Pres. Prudente | 16/10 a 2/11/14 | designação Lins | Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini (designado - Ato 12.759/14) |
| Daniela Miranda Benetti | 4ª Rib. Preto | 2/10/14 | ausência CORE | Márcio Augusto de Melo Matos (designado - Ato 12.759/14) |
| Dênio Silva Thé Cardoso | 3ª S. J. Rio Preto | 29/9, 3, 6, 10, 13, 16, 17, 23, 24 e 28/10/14 | ausência CORE | Wilson Pereira Junior |
| Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo | | 20/10/14 | | |
| Andréia Fernandes Ono | 4ª S. J. Rio Preto | 2 a 17/10/14 | férias | Dasser Lettière Junior |
| Ana Clara de Paula Oliveira Passos | | 18 a 31/10/14 | | |
| Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo | | 2 e 3/10/14 | ausência CORE | Andréia Fernandes Ono (designada item anterior) |
| Marcos Alves Tavares | 2ª Sorocaba | 16/9/14 | licença pessoa família | Marcelo Lelis de Aguiar (designado - Ato 12.742/14) |
| Marcelo Lelis de Aguiar | | 5 a 6, 10, 11, 12, 13, 17 a 19/11/14 | ausência CORE | Sidmar Dias Martins |
| Sylvia Marlene de Castro Figueiredo | | 7/11/14 | | |
| Margarete Morales Simão Martinez Sacristan | | 14/11/14 | | |
| André Wasilewski Duszczak | 3ª Sorocaba | 26/9, 10/10/14 (a p/ 12:30h) | aus. Programa Estímulo | Sylvia Marlene de Castro Figueiredo |
| Margarete Morales Simão Martinez Sacristan | | 14/11/14 (a p/ 12:30h) | | |
| André Wasilewski Duszczak | | 16, 17/10 e 15/11/14 | ausência CORE | |
| Sidmar Dias Martins | 1ª V. Gab. Sorocaba | 30/10/14 | ausência CORE | Margarete Morales Simão Martinez Sacristan |
| Luís Antônio Zanluca | | 21/11/14 | | |
| Marcelo Lelis de Aguiar | | 9 a 12, 15 a 19/12/14 | | |
| Monique Marchioli Leite (s/ônus) | 1ª Corumbá | 4, 5/9, 3, 20/10/14 | ausência CORE | Gabriela Azevedo Campos Sales |
| Janio Roberto dos Santos (c/prej. c/ônus) | | 21/10 a 19/11/14 | férias | |
| Jean Marcos Ferreira (s/prej. s/ônus) | 1ª Coxim | 27 e 28/9/14 | ausência CORE | Ronaldo José da Silva (designado - Ato |

| | | | | |
|---|---------------------|---------------------------------|---------------|--|
| | | | | 12.742/14) |
| Fernando Nardon Nielsen (s/ônus) | 1ª V. Gab. Dourados | 1, 3, 6, 10, 13, 17 e 20/10/14 | ausência CORE | Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva (designado - Ato 12.700/14) |
| Fernando Nardon Nielsen (c/prej. c/ônus) | | 2, 7 a 9, 14 a 16/10/14 | | |
| Raquel Domingues do Amaral Corniglioni (s/prej. c/ônus) | | 21/10 a 19/11, 20/11 a 19/12/14 | férias | |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 07/10/2014, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0694610 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1733, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARIA SALETTE CAMARGO NASCIMENTO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1353/2013 para adiar para gozo oportuno, por necessidade do serviço, as férias do Excelentíssimo Juiz Federal MASSIMO PALAZZOLO marcadas para 16 de outubro a 14 de novembro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Salette Camargo Nascimento, Corregedora Regional**, em 07/10/2014, às 16:25, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1407435919679770400

:: SEI / TRF3 - 0694675 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1734, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARIA SALETTE CAMARGO NASCIMENTO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias CORE nºs 1353/2013 e 1373/2014 para adiar para gozo oportuno, por necessidade do serviço, as férias do Excelentíssimo Juiz Federal MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR marcadas para 13 de outubro a 11 de novembro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Salette Camargo Nascimento, Corregedora Regional**, em 07/10/2014, às 16:24, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1407435919679770400

:: SEI / TRF3 - 0695570 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0016778-91.2014.4.03.8000

Interessado(a): Bernardo Julius Alves Wainstein

Altero, em parte, o despacho de 19 de setembro de 2014, para constar a licença-saúde no período de 15 de setembro a 5 de outubro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 07/10/2014, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0692503 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 7682, DE 3 DE OUTUBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 7321/2013-Pres, para interromper, a partir de 10 de novembro de 2014, por necessidade de serviço, a fruição do período de férias designado entre 6 de novembro a 5 de dezembro de 2014, do Excelentíssimo Juiz Federal convocado HÉLIO EGYDIO DE MATOS NOGUEIRA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 07/10/2014, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0691736 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 7681, DE 2 DE OUTUBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 7321/2013-Pres, para incluir a fruição do saldo de 16 (dezesesseis) dias de férias do Excelentíssimo Desembargador Federal LUIS PAULO

COTRIM GUIMARÃES, para 3 a 18 de novembro de 2014.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 07/10/2014, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0697519 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0019219-45.2014.4.03.8000

Interessado(a): Maria Isabel do Prado

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença por motivo de doença em pessoa da família dia 29 de setembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 07/10/2014, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0697508 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0017846-76.2014.4.03.8000

Interessado(a): Eliana Parisi e Lima

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 30 de setembro a 1 de outubro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 07/10/2014, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0697511 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001097-81.2014.4.03.8000

Interessado(a): Roberto Modesto Jeuken

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde dia 22 de setembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 07/10/2014, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 0694699 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10498, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0014388-51.2014.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR, até 30 de outubro de 2015, a servidora **MARIA TEREZA VAZ DE ARRUDA**, R.F. nº 1400, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Administração.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 07/10/2014, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0694708 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10499, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0017739-32.2014.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR a servidora **CLÁUDIA MARIA SALOTTI**, R.F. nº 403, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisora da Seção de Procedimentos Administrativos da Secretaria de Segurança Institucional.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 07/10/2014, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0694728 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10500, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0018719-

76.2014.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR o servidor **SIDNEI BATISTA GOMES**, R.F. nº 3068, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Antonio Cedenho. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 07/10/2014, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0694750 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10501, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0018852-21.2014.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR o servidor **RICARDO DOS SANTOS QUINTELA**, R.F. nº 3807, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Peixoto Junior. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 07/10/2014, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0694760 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10502, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0018852-21.2014.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR o servidor **BRUNO FLÔRES LIMA**, R.F. nº 3786, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Peixoto Junior. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 07/10/2014, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0694778 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10503, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0016137-06.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **FERNANDA BENEVIDES DE CARVALHO**, R.F. nº 782, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Documentação e Divulgação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **SARA ALVES CARVALHO OLIVEIRA**, R.F. nº 3101, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 07/10/2014, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0695702 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10504, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0018606-25.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 03 de novembro de 2014, a servidora **MÁRCIA DENISE GAMA DINIZ DANTAS**, R.F. nº 3233, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 03 de novembro de 2014, a servidora **SABRINA OBATA KONISHI**, R.F. nº 2876, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 07/10/2014, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0695730 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10505, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0018964-87.2014.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 03 de outubro de 2014, a servidora **ANA CHRISTINA BERZOSA FLAQUER SCARTEZZINI**, R.F. nº 073, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Gestão de Pessoas, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 07/10/2014, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0697468 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10506, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0019214-23.2014.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 04 de outubro de 2014, a servidora **ANDREZA TATIERI BERTONCINI**, R.F. nº 3658, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nelson dos Santos, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 07/10/2014, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0697469 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10507, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0019051-43.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 15 de outubro de 2014, a servidora **MARIA BENEDITA DE OLIVEIRA**, R.F. nº 1685, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Souza Ribeiro, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 15 de outubro de 2014, a servidora DIANA BORBA COELHO, R.F. nº 3456, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 07/10/2014, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0697470 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10508, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0019051-43.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 15 de outubro de 2014, a servidora DIANA BORBA COELHO, R.F. nº 3456, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Souza Ribeiro, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 15 de outubro de 2014, a servidora MARIA BENEDITA DE OLIVEIRA, R.F. nº 1685, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 07/10/2014, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0699045 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0019837-24.2013.4.03.8000

Documento nº 0699045

De ordem, tendo em vista a solicitação contida no Requerimento 0698642, conceda-se o prazo de quinze dias para apresentação dos laudos e/ou relatório médico, nos termos do Recurso interposto (documento SEI 0645046), cientificando-se a parte interessada.

Retorno o feito à DAPE, para providências e à UBAS, para ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Subsecretaria de Acompanhamento e Desenvolvimento Profissional**, em 07/10/2014, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0696449 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018747-44.2014.4.03.8000

Documento nº 0696449

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora JANE MARIA DE ALMEIDA FOGAÇA, R.F. nº 1146

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, torno sem efeito o despacho às fls. 07 do Processo nº 00122/1993-SEHU, a fim de que a averbação de tempo de serviço da interessada se dê da seguinte forma:

I - 2.547 (dois mil quinhentos e quarenta e sete) dias, referentes ao período de 19/08/1986 a 09/08/1993, em que trabalhou na Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90;

II - 1.571 (mil quinhentos e setenta e um) dias, referentes ao período de 03/11/1981 a 01/08/1986 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 07/10/2014, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0679702 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0016154-76.2013.4.03.8000

Documento nº 0679702

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora EMILIA GOMES DE SOUZA, R.F. 408

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões nº 0679699, averbo o tempo de serviço prestado no Ministério Público do Estado de São Paulo da seguinte forma:

- 1.151 (mil cento e cinquenta e um) dias, referentes ao período de 18/07/1986 a 11/10/1989, já descontada 1 (uma) falta justificada e 30 (dias) de atraso decorrentes da referida falta, para fins de Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos da redação original do artigo 87 da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 07/10/2014, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0679141 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 2.092, DE 07 DE outubro DE 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o disposto no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República,

combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e o contido no Processo Administrativo nº 0017287-22.2014.4.03.8000,

RESOLVE:

AUTORIZAR a cessão da servidora **CRISTINA BECKHAUSER**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, vinculada a este Tribunal, para a Subseção Judiciária de Jaraguá do Sul, Seção Judiciária de Santa Catarina, vinculada ao E. Tribunal Regional Federal da 4ª Região, a teor do artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com 20 (vinte) dias de trânsito, excepcionalmente, nos termos do artigo 18 da mesma lei.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 07/10/2014, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0683916 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009803-53.2014.4.03.8000

Documento nº 0683916

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Arquive-se o feito, comunicando-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 07/10/2014, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0672805 - Ato N.I. ::

Ato nº 12497, DE 6 DE OUTUBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0015239-24.2013.4.03.8001 - SEI, resolve:

EXTINGUIR, nos termos do artigo 216, § 1º, da Lei nº 8112/90, a pensão estatutária instituída pelo servidor falecido **ANTONIO TADEU DA SILVA**, cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a partir de 01/08/2013, data do óbito da pensionista Célia Dorne da Silva. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 07/10/2014, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0687066 - Ato N.I. ::

Ato nº 12496, DE 6 DE OUTUBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0000154-58.2014.4.03.8002 - SEI, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora **LUCIA ISAURA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, com a vantagem pessoal nominalmente identificada, prevista no artigo 62-A da Lei 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98, e com a opção prevista no artigo 2º da Lei nº 8911/94 e alterações posteriores. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 07/10/2014, às 20:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0695516 - Ato N.I. ::

Ato nº 12501, DE 7 DE OUTUBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0024930-28.2014.4.03.8001 - SEI, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora **JOCELI NAKAMURA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada, prevista no artigo 62-A da Lei 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 07/10/2014, às 20:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0687138 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012024-06.2014.4.03.8001

Documento nº 0687138

(RETIFICAÇÃO)

Onde-se lê:

5068 - VANESSA STAVROPOULOS ANGOTTI

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 08/04/2014 a 08/04/2014

(D.O. n.º 82 em 08/05/2014)

Leia-se:

5068 - VANESSA STAVROPOULOS ANGOTTI

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 08/04/2014 a 16/04/2014

RETIFICO O AFASTAMENTO COMO ACIMA EXPOSTO NA DATA DE MINHA ASSINATURA.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/10/2014, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0696581 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0027787-47.2014.4.03.8001

Documento nº 0696581

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de auxílio-moradia ao servidor ANDRÉ ARTUR XAVIER BARBOSA, Diretor de Secretaria da 1ª Vara de Bragança Paulista, nos termos dos arts. 67, §§ 1º, 3º e 4º, 68, 69, 70, § 4º, da Resolução nº 4, de 14.03.2008, com alterações dadas pela Resolução nº 35, de 11.12.2008, do Conselho da Justiça Federal, devendo ser observado se os valores mensais encontram-se ao abrigo do teto estabelecido no art. 70 da mesma Resolução, ficando desde já deferidos os próximos pagamentos, pelo prazo legal, mantidas as situações e condições que ensejaram o deferimento do presente, mediante apresentação dos recibos de aluguel.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/10/2014, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0698677 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0028536-64.2014.4.03.8001

Documento nº 0698677

Defiro a Redução Temporária de Jornada de Trabalho, com fundamento na Resolução 203, de 10 de dezembro de 2001, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, conforme laudo da Junta Médica Oficial: 6 horas diárias, por mais 90 dias, de 23/09/2014 a 21/12/2014..

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/10/2014, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0684697 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0028103-60.2014.4.03.8001

Documento nº 0684697

Interessado: PAULO HENRIQUE BERNAL - RF 1674

Assunto: Averbação de funções comissionadas

Nos termos da Certidão de Tempo de Serviço expedida em 14.03.2001 pelo Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região e da Certidão de Tempo de Serviço expedida em 29.09.1997 pela Justiça Federal de Minas Gerais, referentes ao ex-servidor PAULO HENRIQUE BERNAL - RF 1674, autorizo a averbação das funções comissionadas exercidas por ele, enquanto pertencente àqueles órgãos, nos períodos de 19.03.1991 a 06.01.1993 e de 26.01.1993 a 06.01.1994, respectivamente, nos termos do art.100 da Lei nº 8112/90.

Após, archive-se.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 07/10/2014, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0697190 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0028928-04.2014.4.03.8001

Documento nº 0697190

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5889 - VANDA PIRES DE SOUZA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

03/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/10/2014, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0697226 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0025988-66.2014.4.03.8001

Documento nº 0697226

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7165 - VICENTE DE PAULO MELO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

08/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/10/2014, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0693443 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0024582-10.2014.4.03.8001

Documento nº 0693443

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

937 - ADILSON DE ALMEIDA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 31/08/2014 a 01/09/2014

Republicado por ter saído com incorreção

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/10/2014, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0681184 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0024355-20.2014.4.03.8001

Documento nº 0681184

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6717 - PRISCILA PATRICIA MORAES CAMBUI

LICENCA A GESTANTE

01/09/2014 a 27/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/10/2014, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0697981 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0024938-05.2014.4.03.8001

Documento nº 0697981

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
5492 - MARTHA RAIHER PELLEGRINO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 31/08/2014 a 02/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/10/2014, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0697990 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0026338-54.2014.4.03.8001

Documento nº 0697990

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
7613 - MAGNO ALVES RIBEIRO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 11/09/2014 A 18/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/10/2014, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0698012 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0025078-39.2014.4.03.8001

Documento nº 0698012

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
838 - ROSANGELA MARIA GIACOMINI SOUTO

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL em 02/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/10/2014, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0698085 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0026292-65.2014.4.03.8001

Documento nº 0698085

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6887 - LEYLA REGINA AMADORI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

10/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/10/2014, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0685501 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0026370-59.2014.4.03.8001

Documento nº 0685501

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7352 - JAQUELINE LUCIA BAPTISTELLA MINAMI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

09/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/10/2014, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0699522 - Portaria ::

Portaria Nº 0699522, DE 07 DE outubro DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor MAGNO ALVES RIBEIRO, RF 7613, Técnico Judiciário, do Núcleo de Serviços Administrativos para o Núcleo de Material e Patrimônio, a partir de 23/09/2014;

II - ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor ELIZEU BARBOSA, RF 4872, Técnico Judiciário, do Núcleo de Material e Patrimônio para a Subsecretaria de Licitações e Finanças, a partir de 06/10/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora**

do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 08/10/2014, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0699353 - Portaria ::

Portaria Nº 0699353, DE 07 DE outubro DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora ELAINE DE JESUS MARQUES, RF 4000, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, no período de 13.10.2014 a 11.01.2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/10/2014, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0696493 - Portaria ::

Portaria Nº 0696493, DE 06 DE outubro DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor MÁRCIO JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA, RF 5974, Técnico Judiciário, para prestar serviços na Central de Mandados de Marília, no período de 06/10/2014 a 15/10/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/10/2014, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0654114 - Portaria ::

Portaria Nº 0654114, DE 10 DE setembro DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I. DESIGNAR a servidora MÁRCIA MADALENA RIBEIRO, RF 7651, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Núcleo de Saúde;

II. DESIGNAR a servidora NEIDE ODA, RF 4576, Analista Judiciário, Especialidade Enfermagem para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Núcleo de Saúde;

III. DESIGNAR o servidor ALEXANDRE FARUOLI FERRARETTO, RF 3803, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Núcleo de Saúde.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/10/2014, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0698094 - Portaria ::

Portaria Nº 0698094, DE 07 DE outubro DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

DISPENSAR a servidora THAIS PENACHIONI, RF 3402, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) da 6ª Vara Criminal, alterar sua lotação para a 10ª Vara Criminal, e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da referida vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/10/2014, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0698986 - Portaria ::

Portaria Nº 0698986, DE 07 DE outubro DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora LISANDRA FERREIRA DA SILVA, RF 7320, Técnico Judiciário, do Juizado Especial Cível de Ourinhos para o Núcleo de Apoio Regional de São Vicente, a partir de 10/10/2014, e designá-la para a função comissionada de Assistente I (FC-4) do Setor de Apoio à Microinformática, do referido núcleo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/10/2014, às 20:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0698134 - Portaria ::

Portaria Nº 0698134, DE 07 DE outubro DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora GRAZZIELA NILO DE SANTANA MENEZES, RF 7647, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 1ª Vara de Registro, e alterar sua lotação para a 1ª Vara de São Vicente, tudo a partir de 10/10/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/10/2014, às 20:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0698165 - Portaria ::

Portaria Nº 0698165, DE 07 DE outubro DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor NATANIEL ALMEIDA COSTA, RF 5975, Técnico Judiciário, Especialidade Informática, da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio Administrativo (FC-5), do Juizado Especial Cível de São Vicente, alterar sua lotação para o Núcleo de Apoio Regional de São Vicente, ambas a partir de 10/10/2014, e designá-lo para a função comissionada de Diretor (FC-6), do Núcleo de Apoio Regional de São Vicente;

II - ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor FERNANDO DOS SANTOS SOUZA, RF 6069, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, do Juizado Especial Cível de São Vicente para o Núcleo de Apoio Regional de São Vicente, a partir de 10/10/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/10/2014, às 20:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0696947 - Portaria ::

Portaria Nº 0696947, DE 06 DE outubro DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, ALTERAR os termos da Portaria nº 564775, de 18 de julho de 2014, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 29.07.2014, para constar: ONDE SE LÊ: "... de 21.07.2014 a 04.08.2014", LEIA-SE: "... de 21.07.2014 a 31.07.2014". PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/10/2014, às 20:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0695309 - Portaria ::

Portaria Nº 0695309, DE 06 DE outubro DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

DESIGNAR a servidora LUDMILA CARNEIRO BRITO, RF 7441, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais do Juizado Especial Federal de Taubaté.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/10/2014, às 20:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0697108 - Portaria ::

Portaria Nº 0697108, DE 06 DE outubro DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, ALTERAR os termos da Portaria nº 671809, de 22 de setembro de 2014, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 30.09.2013, para constar:

No item I

ONDE SE LÊ: "... DISPENSAR a servidora AUREA ASSUNTA LEVA EMRANI, RF 2600, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 1ª Vara de Bragança Paulista",

LEIA-SE: "... DISPENSAR a servidora AUREA ASSUNTA LEVA EMRANI, RF 2600, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 1ª Vara de Bragança Paulista, a partir de 22/09/2014".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/10/2014, às 20:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0695197 - Portaria ::

Portaria Nº 0695197, DE 06 DE outubro DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora CATIA MACHADO FERLA, RF 6288, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, do Juizado Especial de Bauru;

II - DISPENSAR a servidora ANA LÚCIA LEUTEVILER PEREIRA, RF 3944, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico da Secretaria (FC-3), do Juizado Especial de Bauru;

III - DESIGNAR a servidora ELIANA DUTRA GABRIEL, RF 7180, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, do Juizado Especial de Bauru;

IV - DESIGNAR a servidora ELISET ROOLEN BIGHETTI, RF 6868, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Técnico da Secretaria (FC-3), do Juizado Especial de Bauru.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/10/2014, às 20:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0688614 - Portaria ::

Portaria Nº 0688614, DE 01 DE outubro DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

DISPENSAR o servidor ALESSSANDRO HENRIQUE MARTINS, RF 3475, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 1ª Vara de Ribeirão Preto, e alterar sua lotação para a 9ª Vara de Ribeirão Preto, a partir de 16/10/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/10/2014, às 20:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0692498 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. A EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A – EMBRATEL, embora intimada (0535791 e 0536240) deixou de apresentar defesa prévia, conforme certidão lavrada no doc. 0692419 dos autos.

2. Isto posto, aplico à EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A – EMBRATEL a penalidade de multa contratual no valor de R\$3.216,38 (três mil, duzentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos), em decorrência do atraso injustificado de 226 (duzentos e vinte e seis) dias para a habilitação e ativação dos serviços de telefonia na Sede Administrativa da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, consoante previsto na Cláusula Décima Quinta, 1, b, item 8, c/c o item 9 do Contrato 04.573.10.13 (0,2% ao dia sobre o valor mensal **atualizado** do Contrato), qual seja, de **R\$7.115,89 (sete mil cento e quinze reais e oitenta e nove centavos)**.

3. Intime-se a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A – EMBRATEL, por uma das formas previstas no § 3º do artigo 26 da Lei nº 9.784/1999, para se manifestar sobre a aplicação da penalidade supra, interpondo **recurso administrativo**, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/1993, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão.

4. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/10/2014, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0688942 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada no doc. 0682889, mantenho a decisão de doc. 0463951 aplicando à EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL a penalidade de multa contratual no valor de R\$1.905,51 (um mil, novecentos e cinco reais e cinquenta e um centavos), correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato referente ao Fórum Federal de Bragança Paulista, qual seja, R\$19.055,10 (dezenove mil, cinquenta e cinco reais e dez centavos), em decorrência dos 06 (seis) dias em que o referido Fórum ficou incomunicável por falta de sinal telefônico.

2. Cientifique-se a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL do teor desta decisão.

3. Decorridos os prazos legais, encaminhem-se os autos ao Núcleo Financeiro para que o valor da multa contratual de **R\$1.905,51 (um mil, novecentos e cinco reais e cinquenta e um centavos)**, retida preventivamente (doc. 0688797, 0688804 e 0688812), seja convertida em renda da União.

4 . Em seguida, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para **anotar** em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º do artigo 36 da Lei nº 8.666/1993.

5 . Oportunamente, **arquivem-se** os autos.

6. **Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/10/2014, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0700586 - Aviso de Licitação ::

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2014
0026886-79.2014.4.03.8001

Objeto: Aquisição de peças de reposição e materiais para aparelhos de ar condicionado. Recebimento das propostas: até as 10h00 do dia 22/10/2014, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 08 de outubro de 2014.

Edna de Araujo Guerra

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Edna de Araujo Guerra, Pregoeiro**, em 08/10/2014, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

:: SEI / TRF3 - 0630499 - Decisão ::

Decisão

Trata-se de representação por afirmado abuso de autoridade cometido em diligência realizada pela Oficiala de Justiça, lotada nesta Central de Mandados, Solange Souza Campos, durante o cumprimento de mandado de penhora expedido nos autos da execução fiscal n. 0045636-28.2012.403.6182, em trâmite perante a 1ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo.

Consta da representação que em 03/08/2012, às 7:15 (período da manhã), a citada Oficiala de Justiça se apresentou na casa de Cristiano Queiroz Rocha, ora executado, sendo atendida pela representante, que afirmou que seu filho, o executado, estaria dormindo e que iria acordá-lo. Minutos depois, a representante voltou ao portão e afirmou que seu filho iria tomar banho, sugerindo à Oficiala de Justiça que aguardasse pela saída dele, mas a executante do mandado estava irritada com a espera.

O executado, a sair da casa, percebeu que a Oficiala de Justiça estaria muito exaltada. Quando ele se recusou a assinar o mandado, por não reconhecer o processo, a Oficiala de Justiça afirmou que a polícia seria chamada. O executado não deu importância e saiu para trabalhar, sem assinar o mandado. Ele teria afirmado que a Oficiala de Justiça, em nenhum momento, apresentou-se nem disse o nome dela.

A Oficiala de Justiça acionou a polícia militar. Em minutos, viatura chegou no local. Ingressaram na casa do executado a Oficiala de Justiça e dois policiais militares, na ausência do executado. A representante afirma que tal conduta causou-lhe constrangimento, pois foi exposta, perante seus vizinhos, a situação vexaminosa. A casa teria sido revistada, não só o quarto do executado, mas também, outros cômodos, como o quarto dela.

Requer, por fim, a instauração de procedimento administrativo, a fim de apurar os fatos ocorridos e aplicar as penalidades previstas contra a Oficiala de Justiça ante o abuso de autoridade cometido. Indica testemunhas para depoimento.

Requisitadas as informações à Oficiala de Justiça, ela afirma que chegou na casa da representante às 8 horas da manhã, já em segunda diligência, uma vez que havia estado ali, anteriormente, por volta de 16 horas, sem sucesso e que apresentou-se mostrando sua identidade funcional e o referido mandado objeto da diligência. Foi informada pela representante que o executado estaria dormindo e que iria chama-lo. Quando voltou avisou que o executado não iria atendê-la e que não permitiria a entrada na casa da Oficiala de Justiça para constatação de bens passíveis de penhora, quando foi advertida que a polícia poderia ser acionada, para que a diligência fosse cumprida.

A representante entrou e saiu do interior da residência alegando que havia falado com seu filho e que a Oficiala de Justiça deveria aguardar, pois ele estaria no banho. Passados 30 minutos a Oficiala de Justiça fez ligação telefônica para o executado, mas não conseguiu falar com ele, que saiu da casa, na sequência, de toalhas, exaltado, dizendo que ele demoraria para atendê-la. Nesse momento a Oficiala de Justiça solicitou reforço policial; o executado voltou alguns minutos depois, alegando que a sua mãe havia sido ameaçada, razão pela qual faria um boletim de ocorrência e dizendo que sua irmã seria promotora. Após isso, saiu pelo portão.

Mesmo com a chegada da polícia, a representante não permitiu a entrada em sua residência, autorizando tal ingresso somente depois de fazer ligação telefônica em que realizada conversa entre uma advogada, a representante e a representada.

Segundo a Oficiala de Justiça, após entrar na residência, pela garagem, tanto os policiais quanto ela foram informados de que todos os bens que guarneciam a casa eram de propriedade da representante, sendo indicado qual seria o quarto do executado, onde não foram localizados bens passíveis de penhora, motivo pelo qual, não se dirigiram a nenhum outro cômodo, recordando-se de que passaram apenas pela cozinha da casa, para chegar ao quarto do executado. Constatada a inexistência de bens a ser penhorados, deixou o imóvel junto com os policiais militares. Sua conduta seguiu as determinações contidas no mandado de penhora. Não foi cometido nenhum ato de abuso de autoridade. Trabalha como servidora pública há mais de vinte anos. Não há nenhum ato em sua ficha funcional que a desabone no exercício de suas funções. Indica como testemunhas os policiais que a acompanharam na diligência.

É o relatório. Fundamento e decido.

1. A Oficial da Justiça, desde o início do cumprimento das diligências previstas no mandado, na residência do executado, enfrentou ambiente hostil, sem nenhuma colaboração dele, que adotou comportamento atentatório à dignidade do Poder Judiciário. O executado deixou a residência ignorando a Oficial de Justiça e sem indicar bens para penhora. Ele já havia sido citado anteriormente por carta; o mandado se destinava apenas à penhora, avaliação e intimação desses atos. Não havia necessidade de renovação da citação.

O executado tinha o dever de indicar bens à penhora e de não resistir injustificadamente ao cumprimento da ordem judicial. Assim estabelece o Código de Processo Civil:

"Art. 600. Considera-se atentatório à dignidade da Justiça o ato do executado que:

(...) III - resiste injustificadamente às ordens judiciais;

IV - intimado, não indica ao juiz, em 5 (cinco) dias, quais são e onde se encontram os bens sujeitos à penhora e seus respectivos valores".

A própria representante afirma que "Entrou, tentou acordar o Executado, que somente muito depois acordou e foi tomar banho (...)"

Também diz a representante que o executado "(...) ao sair para atender a Oficial de Justiça, que já estava muito exaltada, pois havia deixado esperar por duas horas, resolveu não assinar o mandado de citação, se irritou com a Oficial de Justiça (...) o Executado (...) respondeu a ela, que iria embora, precisava trabalhar, que não reconhecia aquele processo, que não estava obrigado a assinar nada, e precisava sair, ela então,

oficial de justiça, num tom bem alto, ressaltou para o Executado, que, caso ele descesse (*sic*) às costas para ela, chamaria reforço policial”.

Ainda segundo a representante “O Sr. Cristiano, não se intimidando com as ameaças e o tom da Oficiala respondeu a ela, ‘sinta-se a vontade’, deu às costas e, estando ele próximo do portão colocou as mochilas no ombro e saiu rua afora, em direção o final dela para o ponto de ônibus”.

A Oficial de Justiça teve que esperar duas horas para o executado acordar e tomar banho, a fim de atendê-la.

As partes exigem do Poder Judiciário a prestação jurisdicional em prazo razoável – com razão, uma vez que assim o determina o inciso LXXVIII do artigo 5º da Constituição do Brasil: “a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação”.

A razoável duração do processo não depende apenas do Poder Judiciário. Sem a colaboração das partes é impossível cumprir essa determinação constitucional. Fico a lamentar que, para cumprir simples mandado de penhora de execução no valor de R\$ 524,00, Oficiais de Justiça tenham que aguardar duas horas para executados atendê-los. O desperdício inútil do tempo dos Oficiais de Justiça tem um custo para o processo, para as partes e para o País.

2. A Oficial de Justiça solicitou, corretamente, reforço policial.

Do mandado constavam ordens de penhora, avaliação e intimação do executado em caso de penhora, bem como autorização para a Oficial de Justiça solicitar reforço policial, se necessário.

O executado não permitiu o ingresso da Oficial de Justiça na residência dele e saiu para trabalhar, depois de ela aguardá-lo durante duas horas.

A Oficial de Justiça já constatara que o executado residia no endereço da diligência e que no local havia pelo menos outra moradora, a mãe dele.

O mandado autorizava expressamente a Oficial de Justiça a solicitar reforço policial, se necessário, para efetivar a penhora.

A representante afirma que “(...) os policiais pediram que a Requerente assinasse a sua diligência, pois eles foram convocados pela Oficiala, e precisava que ela assinasse o documento. Ela revoltada com todo o ocorrido se recusou, e disse que, como não autorizou a sua entrada na casa não assinaria nada (...)”.

Ante as afirmações da própria representante, sem o auxílio da Polícia Militar a Oficial de Justiça não tinha como ingressar na residência do executado, a fim de constatar se havia bens penhoráveis. A Oficial de Justiça não fora autorizada a ingressar na residência do executado.

Nos termos do artigo 662 do CPC “Sempre que necessário, o juiz requisitará força policial, a fim de auxiliar os oficiais de justiça na penhora dos bens e na prisão de quem resistir à ordem”.

Por sua vez, o artigo 660 do CPC estabelece que “Se o devedor fechar as portas da casa, a fim de obstar a penhora dos bens, o oficial de justiça comunicará o fato ao juiz, solicitando-lhe ordem de arrombamento”.

O mandado autorizava a solicitação de força policial, para a realização da penhora. Essa solicitação foi necessária. A Oficial de Justiça foi impedida de cumprir a diligência e ingressar na residência do executado para fazer a penhora de bens.

Não houve violação do domicílio do executado. O inciso XI do artigo 5º da Constituição do Brasil autoriza o ingresso do Oficial de Justiça na casa do executado, ainda que sem consentimento deste, durante o dia, por determinação judicial. A ordem judicial de penhora autorizava o ingresso do Oficial de Justiça na residência do executado, a teor do artigo 660 do CPC.

3. Não houve nenhuma irregularidade na execução das diligências no interior da residência do executado. A Oficial de Justiça tinha o dever-poder de ingressar em todos os cômodos da residência e abrir todas as portas e armários, a fim de localizar bens passíveis de penhora, pouco importando a afirmação da mãe do executado de que no armário tal ou no cômodo tal da residência não havia bens pertencentes a ele.

Caso fosse penhorado algum valor não pertencente a este, não tendo ele colaborado com o Poder Judiciário e indicado bens a penhora, teria o ônus de comprovar que o bem penhorado pertencia a terceiro, assim como este poderia opor embargos de terceiro. Não tendo localizado nenhum bem penhorável, a Oficial de Justiça certificou, corretamente, o resultado negativo da diligência. Não cabia a intimação da mãe do

executado, que não é parte na execução.

Cabia apenas a intimação do executado, caso houvesse se efetivado a penhora, a fim de ser intimado desta e da avaliação do bem penhorado. Consoante assinalado, o executado já havia sido citado. Não cabia a renovação da citação.

Como não houve penhora nem avaliação de nenhum bem, pois não encontrados pela Oficial de Justiça bens penhoráveis, conforme descrito na certidão por ela lavrada, não houve a intimação de ninguém de penhora e avaliação inexistentes. Não cabia a intimação de ninguém, pois não houve penhora e avaliação de bens.

Ante o exposto, por não haver nenhuma ilegalidade ou abuso de poder passíveis de apuração, determino o arquivamento desta representação.

Publique-se. Intime-se.

Documento assinado eletronicamente por **Clécio Braschi, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada**, em 04/09/2014, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

NUCLEO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

:: SEI / TRF3 - 0686212 - Edital ::

Edital

EDITAL DE SELEÇÃO PARA CUSTEIO DE PROJETOS SUBSCRITOS POR INSTITUIÇÕES PÚBLICAS OU PRIVADAS COM FINALIDADE SOCIAL E SEM FINS LUCRATIVOS NAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SP ATRAVÉS DE RECURSOS PROVENIENTES DE PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS DEPOSITADAS EM CONTA VINCULADA À CENTRAL DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO PAULO (CEPEMA).

A Central de Penas e Medidas Alternativas da Justiça Federal de São Paulo (CEPEMA), por intermédio do Juiz Federal Dr. Alessandro Diaferia, Juiz Coordenador-Geral, torna público para conhecimento dos interessados o **Edital para Seleção de Projetos**, visando à destinação dos recursos provenientes de prestação pecuniária fixada como condição de suspensão condicional do processo ou transação penal, bem como da pena restritiva de direitos, depositados em conta vinculada à CEPEMA até 31 de dezembro de 2014, de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório, que se subordina à Resolução CJF-RES-2014/00295 de 04 de junho de 2014 e Resolução CNJ nº 154, de 13 de julho de 2012.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Poderão ser inscritos para seleção projetos subscritos por instituições públicas ou privadas com finalidade social e sem fins lucrativos, que atuem nas áreas de Assistência Social, Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Segurança Pública no município de São Paulo/SP.

1.2 Será vedada a destinação dos recursos para:

1.2.1 Promoção pessoal de magistrados e integrantes das instituições beneficiadas e para pagamento de quaisquer espécies de remuneração aos seus membros;

1.2.2 Fins político-partidários;

1.2.3 Instituições que não estejam regularmente constituídas;

1.2.4 Despesas de custeio, tais como aluguéis, salários, telefonia e tributos.

1.3 É vedada a concentração de recursos em uma única instituição e a escolha arbitrária e aleatória dos beneficiários.

2. DAS CONDIÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

2.1 As instituições interessadas deverão protocolar no balcão da CEPEMA, localizada na Alameda Ministro Rocha Azevedo, nº 25, 17º andar, Fórum Federal Criminal, **até às 19hs00 do dia 28/11/2014**, pedido de destinação para seu projeto, apresentando, no ato

do protocolo, os seguintes documentos:

2.1.1 Formulário de inscrição, conforme modelo constante do anexo I deste edital, devidamente preenchido;

2.1.2 Estatuto ou contrato social da instituição;

2.1.3 Ata de eleição da atual diretoria;

2.1.4 Número de inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

2.1.5 Banco, agência e número da conta para depósito;

2.1.6 Cédula de identidade e CPF do representante;

2.1.7 Certificado de Registro de Entidades de Fins Filantrópicos ou Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, quando for o caso;

2.1.8 Certidão de regularidade fornecida pela Secretaria da Receita Federal, bem como pela Fazenda Estadual e Municipal;

2.1.9 Certidão de regularidade fornecida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

2.1.10 Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

2.1.11 Declaração expressa, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que a instituição não se encontra em mora nem em débito com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal Direta e Indireta;

Parágrafo único: Para as entidades privadas, ainda será necessária a apresentação de declaração da autoridade máxima da instituição informando que nenhuma das pessoas relacionadas no tópico 2.1.3 é agente político de poder ou do Ministério Público, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

2.1.12 Projeto que contenha, ao menos, as seguintes especificações:

2.1.12.1 Breve histórico da instituição;

2.1.12.2 Nome do projeto e justificativa;

2.1.12.3 Público a ser atendido;

2.1.12.4 Objetivo Geral;

2.1.12.5 Objetivos Específicos;

2.1.12.6 Metodologia (ações a serem executadas);

2.1.12.7 Período de duração e cronograma de execução do projeto;

2.1.12.8 Planilha de custos e valor total do projeto, contendo três orçamentos dos bens a serem adquiridos e dos materiais a serem utilizados;

2.1.12.9 Outras fontes de financiamento, se houver;

2.1.12.10 Resultados esperados;

2.1.12.11 Metodologia de avaliação dos resultados.

2.2 O prazo máximo de execução do projeto será de **60 (sessenta) meses**, contado a partir da data de publicação do resultado deste Edital;

2.3 O valor total para execução de cada projeto não poderá ser superior a R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);

2.4 É de inteira responsabilidade da instituição a veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição (anexo I) e dos documentos apresentados.

2.5 A CEPEMA exime-se de responsabilidade sobre quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, inexatas ou incompletas fornecidas pela instituição.

3. DA ANÁLISE E SELEÇÃO DOS PROJETOS

3.1 A CEPEMA realizará a conferência da documentação protocolizada no prazo estabelecido no item 2.1, conferida de acordo com os requisitos do item 2.1.12, autuará expediente administrativo e remeterá para o Juiz Coordenador-Geral, até dia 19/12/2014, com parecer da Seção de Acompanhamento Técnico Psicossocial sobre a viabilidade do projeto e pertinência na política pública em que se insere;

3.2 Poderá ser realizada diligência para suprir a ausência ou irregularidade na documentação encaminhada à unidade gestora, fixando-se prazo para seu cumprimento, sob pena de arquivamento.

3.3 A documentação apresentada fora do prazo estabelecido não será apreciada pela CEPEMA.

3.4 Caberá ao Juiz Coordenador da CEPEMA, ouvido o Ministério Público Federal, a escolha, em decisão fundamentada, dos projetos contemplados, priorizando projetos de instituições que:

3.4.1 Mantenham, por maior tempo, número expressivo de cumpridores de prestação de

serviços à comunidade da Justiça Federal de São Paulo;

3.4.2 Atuem diretamente na execução penal, no atendimento de apenados ou vítimas de crimes e na prevenção da criminalidade;

3.4.3 Prestem serviços de maior relevância social;

3.4.4 Apresentem projetos com viabilidade de implementação, segundo a utilidade e a necessidade, obedecendo-se aos critérios estabelecidos nas políticas públicas específicas;

3.4.5 Viabilizem projetos envolvendo prestadores de serviços à comunidade.

3.5 A soma dos valores totais dos projetos selecionados não poderá ultrapassar o valor disponível na conta agência 0265, operação 005, nº 10010001-8, da Caixa Econômica Federal, vinculada à CEPEMA para recebimento de parcelas advindas das prestações pecuniárias até 31 de dezembro de 2014.

3.6 A divulgação dos projetos contemplados ocorrerá no Diário Eletrônico da 3ª Região.

4. DA EXECUÇÃO DO PROJETO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

4.1 As instituições que tiverem o projeto selecionado assinarão termo de convênio com a CEPEMA, pelo prazo descrito no projeto.

4.1.1 Os valores serão repassados pela CEPEMA de forma parcelada ou não, de acordo com o entendimento do Ministério Público Federal e do Juiz Coordenador-Geral;

4.2 A CEPEMA poderá acompanhar a execução dos projetos selecionados, a critério do Juiz Coordenador-Geral;

4.3 A instituição deverá prestar contas de cada parcela recebida, sempre antes do recebimento da parcela seguinte;

4.4 Decorrido o prazo final para execução do projeto, deverá a instituição beneficiária proceder à prestação de contas do valor recebido no prazo fixado pelo juiz, enviando à CEPEMA relatório que deverá conter:

4.4.1 Planilha detalhada dos valores gastos, com saldo credor porventura existente;

4.4.2 Cópia das notas, cupons fiscais e faturas de todos os produtos e serviços custeados com os recursos disponibilizados, com atestado da pessoa responsável pela execução do projeto, preferencialmente no verso do documento, de que os produtos foram entregues e/ou os serviços foram prestados nas condições preestabelecidas na contratação;

4.4.3 Relatório quantitativo e qualitativo com os resultados obtidos;

4.5 O resumo demonstrativo da prestação de contas e sua aprovação serão obrigatoriamente publicados no Diário Eletrônico da 3ª Região;

4.6 Havendo saldo credor não utilizado no projeto, o valor será depositado pela instituição na conta corrente vinculada à CEPEMA, comunicando-se ao Juízo competente.

4.7 A prestação de contas será submetida à homologação judicial após parecer do Ministério Público.

4.8 A não prestação de contas por parte da instituição beneficiária, no prazo fixado pelo juiz, implicará na impossibilidade de inscrição da instituição em editais da mesma natureza publicados pela CEPEMA e no encaminhamento para outras medidas judiciais cabíveis.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As ocorrências não previstas neste edital serão resolvidas pelo Juiz Coordenador da CEPEMA.

ALESSANDRO DIAFERIA -

Juiz Federal Coordenador-Geral da Central de Penas e Medidas Alternativas

ANEXO I

Formulário de inscrição para apresentação de projeto

| | | | | | |
|--|--|-------------------------------------|--------|----------|--|
| Nome da instituição | | | | | |
| Endereço | | | | | |
| Bairro | | Município | | CEP | |
| Telefone | | E-mail | | | |
| Atividades desenvolvidas | | | | | |
| CNPJ | | Data da última eleição de diretoria | | | |
| Política pública à qual está vinculada | | Assistência Social | | Educação | |
| Saúde | | Esporte e Cultura | Outra: | | |
| Representante legal | | | | | |
| CPF | | RG | | | |

| | | | |
|-----------------------------|--|-------------------|-------|
| Nome do projeto apresentado | | | |
| Objetivo geral do projeto | | | |
| Valor total do projeto | | Prazo de execução | |
| Banco para depósito | | Agência | Conta |

São Paulo, ____ de _____ de 2014.

Assinatura e carimbo do representante legal.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal**, em 03/10/2014, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0693422 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 45/2014-COOR/CÍVEL

O DOUTOR CLÉCIO BRASCHI, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR SUBSTITUTO DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os afastamentos do servidor WALDEMIR DA SILVA CONCEIÇÃO, RF 1298, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Segurança e Transportes (FC-05);

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor SILVESTRE FAUSTINO GARRIDO, RF 2731, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, para substituí-lo no dia 02/09/2014, em razão de licença médica, e no dia 04/09/2014, em virtude de compensação de trabalho prestado no Recesso Judiciário;

II – DESIGNAR o servidor AMARILDO PEREIRA DOS SANTOS, RF 2936, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, para substituí-lo no dia 03/09/2014, em razão de licença médica;

III – DESIGNAR o servidor ANTONIO HENRIQUE DE MIRANDA JUNIOR, RF 1615, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, para substituí-lo nos dias 22/09/2014 e 30/09/2014, ambos em razão de licença médica.

CUMpra-se, REGISTRE-se, PUBLIQUE-se.

São Paulo, 03 de outubro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Clécio Braschi, Juiz Federal Coordenador do Fórum Cível, em exercício**, em 07/10/2014, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0697203 - Portaria ::

Portaria Nº 0697203, DE 06 DE outubro DE 2014.

PORTARIA N.º 24/2014

A DOUTORA ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA QUINTA VARA CÍVEL FEDERAL, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, CONSIDERANDO o afastamento dos servidores NERSUEL SYLVESTRE PEREIRA, RF nº 3793, Técnico Judiciário, Supervisor do Setor de Processamentos Ordinários, e EDUARDO RABELO CUSTÓDIO, RF nº 6593, Técnico Judiciário, Diretor de Secretaria, nos dias 07/10/2014 e 09/10/2014, respectivamente, para participação do TREINAMENTO ANUAL DE BRIGADISTAS.

CONSIDERANDO o período de férias do servidor EDUARDO RABELO CUSTÓDIO, RF nº 6593, Técnico Judiciário, Diretor de Secretaria, de 22/10/2014 a 31/10/2014.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores VANDER MACEDO SANTOS, RF nº 7444, Técnico Judiciário, para substituir o Supervisor do Setor de Processamentos Ordinários e o servidor BENEDITO TADEU DE ALMEIDA, RF nº 2685, Técnico Judiciário, para substituir o Diretor de Secretaria nos mencionados períodos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juíza Federal Substituta**, em 07/10/2014, às 19:34, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 1885962170846841179

6ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0691064 - Portaria ::

Portaria Nº 0691064, DE 02 DE outubro DE 2014.

PORTARIA Nº 18/2014

A DOUTORA FLAVIA SERIZAWA E SILVA, MMª. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 06ª VARA FEDERAL CÍVEL, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas,

RESOLVE

1. DESIGNAR a servidora **DENISE ALVES** – RF 5078, analista judiciário, para substituir a servidora **ELISA THOMIOKA** – RF 3840, analista judiciário, Supervisora do Setor de Processamento Ordinário (FC-05), no período de 13/10/2014 a 24/10/2014, em razão de gozo de férias;

2. DESIGNAR a servidora **DENISE ALVES** – RF 5078, analista judiciário, para substituir a servidora **DÉBORA SANTOS** – RF 3999, analista judiciário, Supervisora do Setor de Processamento de Mandados de Segurança (FC-05), no período de 05/11/2014 a 19/11/2014, em razão de gozo de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Serizawa e Silva, Juiz Federal Substituto**, em 07/10/2014, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

São Paulo, 02 de outubro de 2014.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

:: SEI / TRF3 - 0700573 - Intimacao ::

Intimação

Por determinação da MMa. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutora ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL formulará proposta de acordo. **As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP** (próximo à Estação República do Metrô). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

| 1_PROCESSO | 2_POLO ATIVO | 3_POLO PASSIVO | ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO | ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO | DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA |
|-------------------------------|--|---------------------------------|---|-----------------------------------|--|
| 0036197-87.2013.4.03.630 1 | CELINA LINO DA SILVA | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | RUDIARD RODRIGUES PINTO-SP038529 | HEROI JOAO PAULO VICENTE-SP129673 | 30/10/2014 15:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0004167-83.2014.4.03.610 0 | DEBORA CRISTINA RIBEIRO DOMINGOS | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | WILSON LOPES GUIMARÃES-SP235715 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 15/10/2014 13:00:00 - PAUTA EXTRA30/10/20 14 15:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0008266-96.2014.4.03.610 0 | JOSE ELIZEU DOS REIS | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | AFFONSO PAULO COMISSÁRIO LOPES-SP158449 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 30/10/2014 16:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0028831-60.2014.4.03.630 1 | LIDOMAR ANTONIO DA SILVA | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | JACKELINE COSTA BARROS-SP152212 | GIZA HELENA COELHO-SP166349 | 30/10/2014 16:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0029742-72.2014.4.03.630 1 | MIGUEL BEZERRA DOS SANTOS | CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO | LILIAM RIOS SOUZA-SP336312 | GIZA HELENA COELHO-SP166349 | 30/10/2014 16:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0030243-26.2014.4.03.630 1 | EDUARDO BASSIT | CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO | ROBERTA ASHCAR STOLLE-SP132868 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 30/10/2014 16:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0031423-77.2014.4.03.630 1 | JADSON DOS SANTOS | CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO | JULIANA GARCIA VALEZI-SP297620 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 30/10/2014 16:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0031806-55.2014.4.03.630 1 | CLEIDE NOGUEIRA DOS SANTOS FERREIRA REGO | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | HEBERTH FAGUNDES FLORES-SP179609 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 30/10/2014 16:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0036603-74.2014.4.03.630 1 | PATRICIA HELENA DOS SANTOS | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | ROSE APARECIDA NOGUEIRA-SP115161 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 30/10/2014 16:00:00 - CONCILIAÇÃO 13/05/2015 13:45:00 - CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO |

| | | | | | |
|---------------------------|-----------------|-------------------------|-------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------|
| 0037694-05.2014.4.03.6301 | SERGIO GIOIELLI | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | LEANDRO PEIXINHO DE BARROS-SP282334 | GIZA HELENA COELHO-SP166349 | 30/10/2014 16:00:00 - CONCILIAÇÃO |
|---------------------------|-----------------|-------------------------|-------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------|

Documento assinado eletronicamente por **Karina Vidali Balieiro Daidone, Diretora do Núcleo de Apoio à Conciliação da SJSP**, em 08/10/2014, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0696378 - Edital ::

Edital

EDITAL – LISTA GERAL PROVISÓRIA DO CORPO DE JURADOS PARA 2015

O Meritíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal Criminal, do Júri e das Execuções Penais da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, Doutor Alessandro Diaferia, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, tendo em vista o disposto no artigo 425, caput e §§ 1º e 2º, do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, na forma da Lei, que determina que o(a) Juiz(iza) Presidente do Tribunal do Júri deve alistar o quadro de Jurados que deverá servir, durante o **próximo ano de 2015**, na Justiça Federal em São Paulo, em seu Tribunal do Júri, RESOLVE: publicar a lista provisória dos jurados, conforme disposto no artigo 426 do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, a qual poderá ser alterada, de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo, até o dia 10 de novembro de 2014, quando será realizada a sua publicação definitiva (§ 1º, do artigo 426 do CPP), bem como designar o **dia 30 de janeiro de 2015, às 14h**, para conferência dos nomes dos jurados alistados em papéis individuais e iguais, com a presença de representantes do Ministério Público Federal, da Ordem dos Advogados – Seção São Paulo e da Defensoria Pública da União, oficiando-se aos respectivos órgãos para tal finalidade, bem como de quaisquer interessados. RESOLVE AINDA determinar que, após a realização da conferência, sejam as cédulas colocadas na urna geral dos jurados, lavrando-se o respectivo termo, que será trancada, sendo a respectiva chave retida por este Juízo. Nos termos do que dispõe o § 2º, do artigo 426, do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, segue a transcrição integral dos artigos 436 a 446, do mesmo Código, que trata da função do jurado:

“Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.” (NR)

“Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.” (NR)

“Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial,

filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.’ (NR)

‘Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.’ (NR)

‘Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.’ (NR)

‘Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.’ (NR)

‘Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.’ (NR)

‘Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.’ (NR)

‘Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.’ (NR)

‘Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.’ (NR)

‘Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.’ (NR)”

| | |
|--|--|
| | ABEL LOPES NETO – ECONOMISTA |
| | ADALBERTO BARTOLOMEU DE CASTRO NETO – CONTABILISTA |
| | ADALBERTO ELOY BONSAGLIA - ASSISTENTE TÉCNICO II |
| | ADALBERTO VIEIRA RUIZ – CONTABILISTA |
| | ADEIVO ALVES MOREIRA – DIRIGENTE , PRESIDENTE E DIRETOR DE EMPRESA |
| | ADEMIR RODRIGUES AGUIAR – CONTABILISTA |
| | ADENIR ALONSO DA SILVA – FOLGUISTA – SIND. EMPR. EDIF. E CONDOMÍNIOS |
| | ADILSON ALVES DE MORAES - ENGENHEIRO CIVIL |
| | ADILSON INACIO DA SILVA – CONTABILISTA |
| | ADILSON KLEINFELDER – TÉCNICO EM ELETRÔNICA |
| | ADILSON PEREIRA DE SOUSA – CONTABILISTA |
| | ADMILSON RODRIGUES - METALÚRGICO |
| | ADOLFO ROBERTO ZANINI – ECONOMISTA |
| | ADÔNIAS PEDRO DA SILVA FILHO - METALÚRGICO |
| | ADRIANA AYAKO ABE – CONTABILISTA |
| | ADRIANA BISPO TEIXEIRA MORENO – CONTABILISTA |
| | ADRIANA CAMEJO DA SILVA – PROFESSORA |
| | ADRIANA COSTA – AUXILIAR DE ESCRITÓRIO |
| | ADRIANA CRISTINA BOLLI MANARO – CONTABILISTA |
| | ADRIANA CRISTINA PINO VOLEJNIK – CONTABILISTA |
| | ADRIANA DE ANDRADE – EMPREGADA DOMÉSTICA |
| | ADRIANA OLIVEIRA MAGALHÃES – BANCARIA |
| | ADRIANO CAETANO DA SILVA - AJUD. DE COZINHA – SIND. TRAB. REFEIÇÕES |
| | ADRIANO DUTRA JUBILATO – TÉCNICO DA TELECOM |
| | ADRIANO LINS DA SILVA - VIGILANTE |

| | |
|--|--|
| | ADRIANO TISSOT LEITÃO – EMISSOR VII |
| | ADROALDO PEREIRA DA SILVA – VENDEDOR |
| | AEROMAR SOARES DO PRADO – PSICÓLOGA |
| | AFONSO ALVES DE SOUZA - ARMADOR – SIND. TRAB. CONSTR. CIVIL |
| | AGNALDO NOGUEIRA DA SILVA – EMISSOR PLENO |
| | AGOSTINHO FERREIRA GOMES – TÉCNICO INDUSTRIAL EM ELETROTÉCNICA |
| | AGUIANDES SOUZA PIRES - VIGILANTE |
| | AILTON FERNANDO PIRES – TÉCNICO INDUSTRIAL |
| | AIRTON BATISTA DOS SANTOS - DIRIGENTE SINDICAL – SIND. TRAB. EM HOTÉIS |
| | ALADIM TAKEYOSHI IASTANI – BANCÁRIO |
| | ALBERLAN MATOS DOS SANTOS – CONTABILISTA |
| | ALBERTO ALVES MONTEIRO – TRABALHADOR INDÚSTRIA TÊXTIL |
| | ALBERTO DOMINGUES DOS SANTOS – CONTABILISTA |
| | ALBERTO MERHEJE JÚNIOR – ARQUITETO |
| | ALBERTO MICHEL MALAFATI – TÉCNICO EM ELETRÔNICA |
| | ALBERTO RODRIGUES NETO – CONTABILISTA |
| | ALCIDES FONTOURA PIERI – TÉCNICO EM QUÍMICA |
| | ALDA LUIZA CARLINI – PROFESSORA |
| | ALDO DOS SANTOS MELO - METALÚRGICO |
| | ALE HASSEN KHADDOUR – UNIVERSITÁRIO |
| | ALESSANDRA CÁSSIA GUIMARÃES PAULINA - LACTARISTA – SIND. TRAB. REFEIÇÕES |
| | ALESSANDRA CHIRALDINI FRANZINI – EMISSORA PLENA |
| | ALESSANDRA FLORIANO DE OLIVEIRA – PROFESSORA |
| | ALESSANDRA OLMEDO – ENGENHEIRA |
| | ALESSANDRA ZENATTI – QUÍMICA |
| | ALESSANDRO FERREIRA – CONTABILISTA |
| | ALESSANDRO RAMOS GIANNOTTI – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SENIOR |
| | ALEX JUVENAL BARRETO – BANCÁRIO |
| | ALEXANDRE COSTA NASCIMENTO – ENGENHEIRO |
| | ALEXANDRE MILAN – OPERADOR DE CÂMBIO PLENO |
| | ALEXANDRE MORAES NASCIMENTO – CONTABILISTA |
| | ALEXANDRE PAULO IAKOWSKY NETTO – ARQUITETO |
| | ALEXANDRE ROBERTO DOS REIS – AUXILIAR ADMINISTRATIVO SR. |
| | ALEXANDRE TOMAZINI – ADMINISTRADOR |
| | ALICE KUMIKO OMORI – CONTABILISTA |
| | ALICE MARIA DUARTE – CONTABILISTA |
| | ALINE AUGUSTA ARASAKI – ANALISTA DE PLANEJAMENTO |
| | ALINE EUGÊNIA CAMARGO GURFINKEL – PSICÓLOGA |

| | |
|--|--|
| | ALINE KALIVLOSKI DA COSTA – ANALISTA DE MARKETING SR. |
| | ALUÍSIO GOMES DE SOUZA - ZELADOR – SIND. EMPR. EDIF. E CONDOMÍNIOS |
| | ALVAIR MONTEIRO – COMPRADOR |
| | ALVARINA FERNANDES NAVES – PROFESSORA |
| | ALZIRA ALVES RODRIGUES – METROVIÁRIA |
| | ALZIRA MENDONÇA – GERENTE |
| | ANA CLAUDIA BARREIRO GOMES PEREIRA – PROFESSORA |
| | ANA ISABEL SOARES – PSICÓLOGA |
| | ANA LUCIA FRAGA ALVES – PROFESSORA |
| | ANA LUCIA SANTOS PONTES – PROFESSORA |
| | ANA MARIA DANIEL - FÚNCIONARIA PÚBLICA MUNICIPAL |
| | ANA MARIA IZZO – ARQUITETA |
| | ANA MARIA KORLOKY - DIRETORA – SIND. TRAB. EM HOTEIS |
| | ANA MARIA RUFINO – TRABALHADOR DE SERVIÇOS GERAIS |
| | ANA MARIA SAKAMOTO – CONTADORA |
| | ANA MERCES BAHIA BOCK – PSICÓLOGA |
| | ANA PAULA ANDRADE SILVA FONSECA – AUXILIAR ADMINISTRATIVA SENIOR |
| | ANA PAULA DA SILVA – BANCÁRIA |
| | ANA PAULA LEAL DE FREITAS – OPERADORA DE TELEMARKETING |
| | ANA PAULA SILVA ALMEIDA – CONTABILISTA |
| | ANA RITA DOS SANTOS GOUDOHI – PROFESSORA |
| | ANDRÉ AUGUSTO SOUSA SANTOS – ESTUDANTE |
| | ANDRE LUIS BERNARDES – TÉCNICO TEXTIL |
| | ANDRÉ LUIS LAPOLLI – PROFESSOR |
| | ANDRÉ LUIZ SABINO – PROFESSOR |
| | ANDRÉ MESQUITA PLUSKAT – BANCÁRIO |
| | ANDRE MORENO VARGAS – ECONOMISTA |
| | ANDRESA DE MELLO MANDINA – EMISSORA PLENO |
| | ANGELA BEBBER – ARQUITETA |
| | ANGELA DE A. CAMARGO AMARAL – ARQUITETA |
| | ANGELA DE SOUSA MILÉO – ADVOGADA |
| | ANGELA MARIA CAMARGO DA SILVA – PROFESSORA |
| | ANGELA MARIA TENORIO ZUCCHI – ASSISTENTE |
| | ANGELO SALVADOR FILARDO JUNIOR – ARQUITETO |
| | ANNA VALÉRIA TARBAS – ARTISTA |
| | ANTONIA DA CONCEIÇÃO ESPÍRITO SANTO – PROFESSORA |
| | ANTONIA FLORIANO DE OLIVEIRA – PROFESSORA |
| | ANTONIO CARLOS DE LIMA – GERENTE |
| | ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA – ENGENHEIRO |
| | ANTONIO CARLOS SANCTIS – ENGENHEIRO |

| | |
|--|--|
| | ANTONIO CARLOS SOUZA LOPES – AGRICULTOR |
| | ANTONIO CARLOS VELLOSO CORREA – ARQUITETO |
| | ANTONIO CARRITO DOS SANTOS AGENTE DE APOIO I |
| | ANTONIO CELSO SILVA TEIXEIRA - VIGILANTE |
| | ANTONIO CEZAR RODRIGUES DA CRUZ – ADMINISTRADOR |
| | ANTONIO CONCEIÇÃO SILVA – AUXILIAR DE VENDAS |
| | ANTONIO EDSON BARROSO GOMES – VENDEDOR |
| | ANTONIO ERIVALDO FARIAS MARTINS - MAITRE – SIND. TRAB. EM HOTÉIS |
| | ANTONIO GAONA SANCHES – REPRESENTANTE DE VENDAS |
| | ANTONIO JOSÉ BARBOSA - PEDREIRO – SIND. TRAB. CONSTR. CIVIL |
| | ANTONIO JOSÉ DA SILVA – PROFESSOR |
| | ANTONIO LUIS DE SOUSA - ARMADOR – SIND. TRAB. CONSTR. CIVIL |
| | ANTONIO LUIZ CORREA – METROVIÁRIO |
| | ANTONIO MARCOS SALGUEIRO DE SOUZA – ENGENHEIRO |
| | ANTONIO OCLACIO DE FREITAS – TÉCNICO EM MECÂNICA |
| | ANTONIO PAULO DANTAS LACERDA - AUX. DEPTO. JURÍDICO – SIND. TRAB. EM HOTÉIS |
| | ANTONIO PEREIRA VINHA - ZELADOR – SIND. EMPR. EDIF. E CONDOMÍNIOS |
| | ANTONIO SERGIO FERREIRA GODINHO – BANCÁRIO |
| | ANTONIO SOARES BEZERRA - PEDREIRO – SIND. TRAB. CONSTR. CIVIL |
| | APARECIDO ALMEIDA - AGENTE DE APOIO II |
| | ARICELMA SILVA GONÇALVES – CABELEIREIRA |
| | ARLINDO DA SILVA LOURENÇO – PSICÓLOGO |
| | ARMANDO BENTO LAMAS – FUNC. PÚBL. MUNIC. DA SECRET. DAS FINANÇAS |
| | ARMANDO COLOGNESE JUNIOR – PSICÓLOGO |
| | ARNALDO DE ALBANESI – ARQUITETO |
| | ARNALDO LUIZ PESSOA AFONSO – ARQUITETO |
| | ARNALDO REIS – ECONOMISTA |
| | ARNALDO ROBLES FILHO – GERENTE INDÚSTRIA |
| | ARQUIMEDES ALVES OLIVEIRA CRUZ – ECONOMISTA |
| | ARTHUR EDUARDO RAZUK – ARQUITETO |
| | AYRTON CAMARGO E SILVA – ARQUITETO |
| | BARBARA BASTONI DOS SANTOS – PSICÓLOGA |
| | BÁRBARA OLIVEIRA DA SILVA - ESTAG. DE DIREITO – SIND. TRAB. EM HOTÉIS |
| | BEATRIZ SAYURI MIYAGI – ENGENHEIRA |
| | BEIJAMIN GRANJEIRO DE FREITAS – CONTABILISTA |
| | BENEDITA ROZIERE SA SANTOS - FUNÇIONARIA PÚBLICA MUNICIPAL |
| | BENICIO JOSÉ DE LIMA – CONTADOR |

| | |
|--|--|
| | BERLANIA JUVINO DA SILVA – DO LAR |
| | BRUNO BENEDUCE PADRON – BANCÁRIO |
| | BRUNO LIMA SALVINI – ADMINISTRADOR |
| | BRUNO MARTINS DE SOUZA - AJUDANTE GERAL – SIND. TRAB. REFEIÇÕES |
| | CAETANO CESAR BEDAQUE DA SILVA – DIRIGENTE EMPRESA |
| | CARLA MOTT ANCONA LOPEZ – PSICÓLOGA |
| | CARLOS KEN HOSHINO - ARQUITETO |
| | CARLOS ALBERTO ALVES - VIGILANTE |
| | CARLOS ALBERTO CARDOSO LEMOS – ECONOMISTA |
| | CARLOS ALBERTO DE MORAES - MOTORISTA |
| | CARLOS ALBERTO ESCUDEIRO BORBA – CONTADOR |
| | CARLOS ALBERTO LORENZON – ARQUITETO |
| | CARLOS ALBERTO PEREIRA AMARANTE – ENGENHEIRO |
| | CARLOS BRATKE – ARQUITETO |
| | CARLOS CONCEIÇÃO JACINTO MOURA – TÉCNICO EM CONSERTOS |
| | CARLOS DONIZETE CORDEIRO – QUÍMICO |
| | CARLOS EDUARDO CARDOSO DA ROCHA – EMPRESÁRIO |
| | CARLOS EDUARDO SOARES OLIVEIRA JUNIOR – ECONOMISTA |
| | CARLOS FIRMINO GOMES – METROVIÁRIO |
| | CARLOS JAIME PINHEIRO SANTOS – BANCÁRIO, ECONOM., ESCRIT., AUX. ADM. |
| | CARLOS JAIR DE BARROS DOS SANTOS NUNES – SERVID. ADM. PÚBLIC. DIRETA |
| | CARLOS JARBAS RODRIGUES SALDANHA – BANCÁRIO, ECONOM., AUX. ADM. |
| | CARLOS JOSÉ DA SILVA – GERENTE EMPRESA IND, COM. OU PREST. SERVIÇOS |
| | CARLOS MORAIS AFFONSO JUNIOR – ESTAGIÁRIO DE DIREITO |
| | CARMELINDA DE SOUSA NUNES – DO LAR |
| | CARMEM LUZIA DOMINGUES – BANCÁRIO |
| | CARMEN NISTICO – BANCÁRIA, ECONOMIARIA, SECRETÁRIA, AUX. ADM. |
| | CAROLINA CIDADE TEIXEIRA NUNES – ADMINISTRADORA |
| | CAROLINA COSTA AGUIAR SCHNEIDER – FUNC.PÚBL. TÉCNICA PREVIDENCIÁRIA |
| | CAROLINA DE MORAES REGO VERGAMINI – ANALISTA ALINHAM. DE NEGÓCIOS |
| | CASSIO MAMONE – ENGENHEIRO |
| | CECILIA DAS DORES PIRES CAMACHO – PSICÓLOGA |
| | CECÍLIA DIAS RIBEIRO – TRABALH. SERVIÇOS DE HOTELARIA E ALIMENTAÇÃO |
| | CELIA DIAS COELHO – DO LAR |
| | CELIA REGINA JORGE – PSICÓLOGA |
| | CELINA MARTINS RAMALHO – ECONOMISTA |
| | CELINA NASSO – ARQUITETA |
| | CELINA VICENTE DE AZEVEDO KURBHI – PSICÓLOGA |

| | |
|--|--|
| | CELIO BENTO MATHIAS DA COSTA - ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS |
| | CÉLIO CELESTINO DA SILVA - METALÚRGICO |
| | CELIO JORGE DO VALE CAMPOS MAIA – EDUCADOR |
| | CÉLIO MÁRIO DE OLIVEIRA - METALÚRGICO |
| | CELIO SOARES – PSICÓLOGO |
| | CELSO ALBANO LAVORATO – BANCÁRIO |
| | CELSO DOBRE BATISTA – ADMINISTRADOR |
| | CELSO VITOR DA COSTA - AGENTE DE APOIO/ALMOXARIFE |
| | CESAR AUGUSTO SILVEIRA DE SOUZA – COMPRADOR JR. |
| | CEZAR FELICIANO MOURA – TRABALHADOR DE FABRIC. DE PRODUTOS TEXTEIS |
| | CHONG ROU TUNG – ARQUITETO |
| | CHRISTIAN DO AMARAL – ESTAGIÁRIO DE DIREITO |
| | CHRISTINA ROSSINI DE CARVALHO SANTOS – SECRETÁRIA |
| | CICERO COUTO DE MORAES – PROF. DOUTOR |
| | CÍCERO FELIX DA SILVA - AJUDANTE GERAL – SIND. TRAB. CONSTR. CIVIL |
| | CÍCERO LAURINDO DA SILVA - ELETRICISTA – SIND. TRAB. CONSTR. CIVIL |
| | CÍCERO MANOEL DOS SANTOS – VENDEDOR |
| | CÍCERO PAULO SAMPAIO ALVES - AUX. SERV. GERAIS – SIND. EMPR. EDIF. E CONDOMÍNIOS |
| | CINZIA DE ARAUJO – ARQUITETA |
| | CIRO MENNA BARRETO DE BARROS FALCAO FILHO – DIRETOR EMPR. IND, COM. |
| | CLAUDAIR DA FONSECA – VEND. PRESTADOR DE SERV. DO COM. AMBULANTE |
| | CLAUDAVE CAETANO DA SILVA – DIRETOR EMPR. IND., COM., PREST. SERVIÇOS |
| | CLAUDEMIR TAFNER MARINS – ECOMISTA |
| | CLAUDIA APARECIDA LEME FLORENTINO – ADMINISTRADORA |
| | CLAUDIA APARECIDA PASCUAL – AUXILIAR ADMINISTRATIVO SR. |
| | CLAUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA – ADMINISTRADORA |
| | CLAUDIA MARQUES GONCALVES LOPES – ARQUITETA |
| | CLAUDIA PEREIRA VENTINO – AUXILIAR ADMINISTRATIVO SR |
| | CLAUDIA SHIRAIISHI – ENGENHEIRA |
| | CLAUDIA TAVARES F. DE CARVALHO – TÉCNICA EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA |
| | CLAUDIO ALVES – CONTABILISTA |
| | CLÁUDIO ANTONIO DE OLIVEIRA BARRETO - VIGILANTE |
| | CLAUDIO GOMES DA SILVA – TÉCNICO ASSUNT. ADM. |
| | CLAUDIO GONÇALVES DOS SANTOS – ECONOMISTA |
| | CLAUDIO LIMA DOS SANTOS – CONTABILISTA |
| | CLAUDIO MARINHO DOS SANTOS – VITRINISTA |
| | CLAUDIO TADEU AMORELLI - AGENTE DE APOIO II |

| | |
|--|--|
| | CLEIDE PELLEGRINI BOSCAINO – VENDEDORA |
| | CLEIDE VAZ DA SILVA SERDEIRA – ADMINISTRADORA |
| | CLEITON FERREIRA BATISTA - METALÚRGICO |
| | CLELIA MARIA DE CASTRO TOLOI – PROFESSORA |
| | CLEMENTE NOBREGA ABREU – CONTATO DE PUBLICIDADE |
| | CLEOMAR ANA PAGLIUSO DONEGA CAIRO – DIRETOR DE EMPRESA IND., COM. |
| | CLEUSA FUMICA HIRATA TAKAKURA – TÉCNICO LABORATOR |
| | CLEUSA ULANIN – PSICÓLOGA |
| | CLEUZA ROSA DA SILVA – BANCÁRIA |
| | CLILTON LEITE DOS SANTOS – ANALISTA DE MATERIAIS PL. |
| | CLOVIS DE FREITAS COSTA – PROFESSOR |
| | CLOVIS DE MELO - VIGILANTE |
| | CLOVIS VICTORIANO – BOMBEIRO |
| | CONRADO CONFORTI BINOTTI - ESTUDANTE |
| | CREUSA GOMES DOS SANTOS – EMPREGADA DOMÉSTICA |
| | CRISCIA OLIVEIRA SILVA – ESTAGIÁRIA |
| | CRISTIAN WILLIAM DE SOUZA DA SILVA – AJUDANTE GERAL |
| | CRISTIANA ABUD DA SILVA FUSCO – PROFESSOR A |
| | CRISTIANE D’AGOSTINO – ASSISTENTE ADMINISTRATIVA |
| | CRISTIANE DE LIMA FOSSATI – OPERADORA DE CÂMBIO |
| | CRISTINA RICCIARDI BERDUGO – ARQUITETA |
| | CUSTODIA MARIA ROCHA OLIVEIRA – REVISORA |
| | CYRO GRACIA BERROCAL DE SOUZA – CONTABILISTA |
| | DACIBERG LIMA GONÇALVES – PROFESSOR |
| | DAIANE RODRIGUES DOS SANTOS – ESTUDANTE |
| | DAISY ARRADI LETAIF – ARQUITETA |
| | DALCY CAETANO DE BARROS FILHO – ENGENHEIRO |
| | DALTON S. BRANDÃO – PROFESSOR |
| | DAMIÃO AUGUSTO DE OLIVEIRA - CARPINTEIRO – SIND. TRAB. CONSTR. CIVIL |
| | DAMIÃO PINDAÍBA DA SILVA - VIGILANTE |
| | DANIEL HENRIQUE BARBOSA - FUNCIONARIO PÚBLICO MUNICIPAL |
| | DANIEL RODRIGUES DE CAMPOS - VIGILANTE |
| | DANIELLA DAVID VALENTE – ADMINISTRADORA |
| | DANIELLY FURLANETTO RODRIGUES MENDES BEZERRA – ADMINISTRADORA |
| | DARCI RIZZI – ECONOMISTA |
| | DARIO BUENO NETO – TÉCNICO DE ASSUNT. ADM. |
| | DAVI RIBEIRO DA SILVA - VIGILANTE |
| | DAVID ALEXANDRE SANCHES – ADMINISTRADOR |

| | |
|--|---|
| | DAVID TEOTÔNIO DA SILVA – DIRETOR EMPR. IND., COM. E PREST. SERVIÇOS |
| | DAYSY WAINBERG – PSICÓLOGA |
| | DEILTON DA SILVA FRANCA – ESTUDANTE |
| | DEISE ZAMBONI SCHAFFER – PROFESSORA |
| | DELFINO MORAIS SANTOS - ENC. DE OBRA (APOSENTADO) – SIND. TRAB. CONSTR. CIVIL |
| | DELMA PERES FONTANA MARTINEZ – PSICÓLOGO E PSICANALISTA |
| | DENILSON GALDINO SILVA – TÉCNICO EM ELETRÔNICA |
| | DENILSON GONÇALVES SANTOS - VIGILANTE |
| | DENISE AKEMI YADOYA CHARUZ – ENGENHEIRA |
| | DEUSDETE NUNES DE QUEIROZ – TÉCNICO EM MECÂNICA |
| | DIEGO BEZERRA MINICHILLO DE ARAÚJO - ESTAGIÁRIO – SIND. TRAB. EM HOTÉIS |
| | DIEGO SANTIAGO Y. CALDO – PROFESSOR DE INGLÊS |
| | DINIVALDO COSTA SANTOS - PEDREIRO – SIND. TRAB. CONSTR. CIVIL |
| | DIONIZIO JANUÁRIO DOS SANTOS - VIGILANTE |
| | DIRCE FATIMA VIEIRA – PSICÓLOGA |
| | DIRCEU REINALDO RUSSO – TÉCNICO EM INFORMÁTICA |
| | DIRCEU TRAVESSO – BANCÁRIO |
| | DIRLON PORTELA ALVAREZ – ATENDENTE |
| | DJAIR PICCHIAI – PROFESSOR |
| | DOMINGOS ALVES DE MIRANDA FILHO - VIGILANTE |
| | DOMINGOS DELL'AQUA NETO – ARQUITETO |
| | DONIZETE CARLOS DUARTE - METALÚRGICO |
| | DOUGLAS DE OLIVEIRA – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| | DOUGLAS PASCHOAL – ADMINISTRADOR |
| | DULCE HELENA GOMES DA SILVA MIRANDA – TEC. SERV. GERAIS |
| | DURVAL SEIXAS FERNANDES – ECONOMISTA |
| | EDGAR DE JESUS MOREIRA – TORNEIRO MECÂNICO |
| | EDGAR THIEZO HASHIMOTO – TÉCNICO EM ELETRÔNICA |
| | EDGARD SAMPAIO - ELETRICISTA - SIND. TRAB. CONSTR. CIVIL |
| | EDILENE SILVEIRA ALESSI – ARQUITETA |
| | EDILEUZA ALVES DE ALMEIDA – CAIXA |
| | EDILSON DE JESUS - AGENTE DE APOIO I |
| | EDILSON RODRIGUES BRAZ – TÉCNICO EM ELETRÔNICA |
| | EDIMAR ALBERTO FERREIRA – TÉCNICO EM QUÍMICA |
| | EDIMAR DA FONSECA – TÉCNICO EM MECÂNICA |
| | EDIMAR DE SOUSA GOMES - AUX. SERV. GERAIS – SIND. EMPR. EDIF. E CONDOMÍNIOS |
| | EDINA APARECIDA DE BARROS PEDROSO – COMERCÍARIA |

| | |
|--|---|
| | EDINA LUCIA FERNANDES – EMPREGADA DOMÉSTICA |
| | EDINA PIMENTEL DA SILVA ESPINHA – ASSISTENTE DE COM. EXTERIOR |
| | EDISON GOMES PEREIRA – TÉCNICO EM ELETRO-ELETRÔNICA E FOTÔNICA |
| | EDISÔNIA NUNES DOS SANTOS – EMPREGADA DOMÉSTICA |
| | EDIVALDO RODRIGUES DA SILVA – BANCÁRIO |
| | EDMUNDO SALGADO – GERENTE EMPRESA IND., COM. E PREST. DE SERVIÇOS |
| | EDNA APARECIDA CONCEIÇÃO – METROVIÁRIA |
| | EDNA MARIA FERREIRA DA SILVA – EMPREGADA DOMÉSTICA |
| | EDNA MARIA NASCIMENTO DA SILVA – EMPREGADA DOMÉSTICA |
| | EDNON BATISTA – ECONOMISTA |
| | EDRIA NEVES BARBIERI – BANCÁRIA |
| | EDSON ALMEIDA DA SILVA – ESTUDANTE |
| | EDSON ALVES DE SOUSA – ADMINISTRADOR |
| | EDSON CARNEIRO DA SILVA – BANCÁRIO |
| | EDSON GARCIA DE JESUS - VIGILANTE |
| | EDUARDO CHERBINO – ADMINISTRADOR |
| | EDUARDO DOS SANTOS - METALÚRGICO |
| | EDUARDO GANYMEDES COSTA – PROFESSOR |
| | EDUARDO GUERINO RONDINO – BANCÁRIO |
| | EDUARDO HIDEAKI SUZUKI – ENGENHEIRO |
| | EDUARDO MANOEL HAUEY – COMERCIANTE |
| | EDUARDO MANRIQUE – AGRIMENSOR |
| | EDUARDO MISLOVIC ANTEQUERA – ADMINISTRADOR |
| | EDUARDO NELSON PADOVANI LEITE – BANCÁRIO |
| | EDUARDO PALMA PELLEGRINELLI – UNIVERSITÁRIO |
| | EFIGENIA DOS REIS MELO – VENDEDORA |
| | EGBERTO GOMES FRANCO – PROFESSOR |
| | ELAINE CRISTINA ESPINELA – ARQUITETA |
| | ELAINE CUTIS GONÇALVES – BANCÁRIA |
| | ELAINE PEREIRA TORCK – PSICÓLOGA |
| | ELAINE PIANUCI ZINHANI – AUXILIAR ADMINISTRATIVO SR |
| | ELAINE RIBEIRO DE MORAES – ESTUDANTE |
| | ELBERTH GONÇALVES LAFAETE - VIGILANTE |
| | ELCIO CUSTÓDIO – VENDEDOR |
| | ELENILDA FARIAS MACIEL – EMPREGADA DOMÉSTICA |
| | ELIANA MARIA MOREIRA – PSICÓLOGA |
| | ELIANA RIMOLI ALVES – ARQUITETA |
| | ELIANA ROSA SALES BERGAMINI – ARQUITETA |
| | ELIANE CRESPO – PROFESSORA |
| | ELIANE DE OLIVEIRA SOUZA JESUS – DO LAR |
| | ELIANE GARCIA MORETTI – ARQUITETA |
| | ELIANE MATTAR – PSICÓLOGA |
| | ELIANE PRETURLON – METROVIARIA |
| | ELIAS MOUNIR MALOOUF – BANCÁRIO |

| | |
|--|---|
| | ELIAS PEREIRA – PROFESSOR |
| | ELIENE DE JESUS FARIAS SANTOS – DO LAR |
| | ELISA IVANI DA SILVA – METROVIÁRIA |
| | ELISABETE ANDRADE - AGENDE DE APOIO |
| | ELISABETH CARVALHO DE OLIVEIRA SALGADO - ARQUITETO(A) |
| | ELISANDRA PEREIRA DO NASCIMENTO - AUX. DEPTO. JURÍDICO – SIND. TRAB. EM HOTÉIS |
| | ELISEU CARLOS DE SOUZA - AGENTE DE APOIO I |
| | ELISEU VIEIRA BARROS – OPERADOR DE MICRO |
| | ELISIO DA COSTA RAMOS - AJUDANTE – SIND. TRAB. CONSTR. CIVIL |
| | ELIZABETH MONTEIRO CARDOSO DE LIMA – GERENT EMPRESA IND. COM. SERV. |
| | ELIZABETH TAMASHIRO MIYASHIRO - SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL |
| | ELIZANDRO GOES DOS SANTOS - PORTEIRO – SIND. EMPR. EDIF. E CONDOMÍNIOS |
| | ELLEN MELRO – ANALISTA/ESTAGIÁRIA |
| | ELLIS FRANCA SANCHEZ – PROFESSORA |
| | ELSON BARRETO FERREIRA – ELETRICISTA |
| | EMERSON DA SILVA CARDOZO - FÚNCIONARIO PÚBLICO MUNICIPAL |
| | EMERSON FERNANDES SILVA - CHEFE DE COZINHA – SIND. TRAB. REFEIÇÕES |
| | EMÍDIO DE ANDRADE LIMA - VIGIA – SIND. EMPR. EDIF. E CONDOMÍNIOS |
| | EMMANOUEL PAPADIMI TROPOULOS – DIRETOR EMPRESA IND. COM. SERV. |
| | ENIO MORO JUNIOR – ARQUITETO |
| | ERALDO FEITOSA DA SILVA – FEIRANTE |
| | ÉRICA FONTES DOS SANTOS - MERENDEIRA – SIND. TRAB. REFEIÇÕES |
| | ERIKA FERREIRA LIMA SILVA – UNIVERSITÁRIA (DIREITO) |
| | ERNESTO DE MELLO JUNIOR – ARQUITETO |
| | ESTER REGINA VITALE – PROFESSORA |
| | EUDES DE SOUZA PINHEIRO - VIGILANTE |
| | EUDES JÂNIO RODRIGUES - GERENTE DE REC. HUMANOS – SIND. TRAB. CONSTR. CIVIL |
| | EUNICE PEREIRA DE CAMARGO – METROVIÁRIA |
| | EVANDRO NERES CARNEIRO - VIGILANTE |
| | EVANILDO VIEIRA DOS SANTOS – EMISSOR JUNIOR |
| | EVANIRA APARECIDA MARCELINO - FÚNCIONARIA PÚBLICA MUNICIPAL |
| | EVELIN MINHON VILLA NOVA - SECRETÁRIA EXEC. – SIND. TRAB. EM HOTÉIS |
| | EVERTON LUIS APARECIDO - METALÚRGICO |
| | EZEQUIEL BIGATO – BANCÁRIO |
| | EZEQUIEL ESTANISLAU DE SOUZA – PROFESSOR |
| | EZEQUIEL FRANCISCO DE SOUZA - VIGILANTE |
| | EZIO SPERANDIO – TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA |

| | |
|--|--|
| | FABIO DA COSTA GONSALVES – TÉCNICO EM ELETRÔNICA |
| | FABIO DE OLIVEIRA CARVALHO – ENGENHEIRO |
| | FABIO FONSECA DE MOURA LEITE – DIRETOR EMPRESA IND. COM. SERVIÇOS |
| | FABIO JOSÉ BOSCO – BANCÁRIO |
| | FABIO MARACCI FORMOSO – ARQUITETO |
| | FABIO SANTOS MUSSER DA SILVA – CONTABILISTA |
| | FABIO SOUZA DOS SANTOS – PSICÓLOGO |
| | FABIO VIANA RAMOS – ANALISTA ADMINISTRATIVO PLENO |
| | FABIO VINICIUS ROCHA OLIVEIRA – ADMINISTRADOR DE EMPRESAS |
| | FABRICIO FERNANDES – TÉCNICO EM ELETRÔNICA |
| | FABRICIO GONZALEZ – CONTABILISTA |
| | FABRICIO RAIMUNDO DA SILVA – IND. TEXTIL, VESTUÁRIO, ARTES GRAFICAS |
| | FATIMA CRISTINA CATALANI LIBANTE – CONSULTORA |
| | FATIMA DE SOUZA SANTOS – CONTABILISTA |
| | FATIMA REGINA DE SOUZA – CONTABILISTA |
| | FATIMA REGINA PEREIRA ALVES – ESTAGIÁRIA |
| | FATIMA REGINA SILVEIRA ARANHA – ADVOGADA |
| | FAUSE SAADI – PROFESSOR |
| | FAUZI JOAO DOMINGOS – ARQUITETO |
| | FELIPE DE MOURA PEDRO - FUNC. PÚBLICO – SECRET. DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO |
| | FELISBERTO VIANA COELHO - METALÚRGICO |
| | FERMINO BATISTA DE ARAUJO – TRABAL.: IND. EXTRAT.; CONSTRUÇÃO CIVIL |
| | FERNANDA GABAN MONTEIRO – ADVOGADO |
| | FERNANDA GABRIEL – TÉCNICO DAS CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS |
| | FERNANDA LOU SANS MAGANO – PSICÓLOGA |
| | FERNANDA RACHEL NOGUEIRA VIANA – ADMINISTRADORA |
| | FERNANDO AUGUSTO DA F. E. SILVA – METROVIÁRIO |
| | FERNANDO CAVALARI DE ARAUJO – TÉCNICO EM MECÂNICA |
| | FERNANDO DE LIMA SILVA - AJUD. DE COZINHA – SIND. TRAB. REFEIÇÕES |
| | FERNANDO FURUITI – ARQUITETO |
| | FERNANDO HAGOPIAN – EMISSOR PLENO |
| | FERNANDO HOFFMANN FRITTOLE – ENGENHEIRO |
| | FERNANDO MARTINS LOPES – CONTABILISTA |
| | FERNANDO NUNES DA SILVA FERNANDES - VIGILANTE |
| | FERNANDO NUNES DE MAGALHÃES – ENCARREGADO DE DEPTO. |
| | FERNANDO SANTOS – VENDEDOR |
| | FERNANDO SILVA SANTANA – TÉCNICO EM MECÂNICA |

| | |
|--|---|
| | FILOMENA KATSUTANI – BIBLIOTECÁRIA |
| | FLAVIA CRISTINA M. ERNANDES – ARQUITETA |
| | FLAVIA GAMA JURNO – UNIVERSITÁRIA |
| | FLAVIA ZAMPIERI RODRIGUES – ENGENHEIRA |
| | FLAVIO JOSÉ APOLINÁRIO - VIGILANTE |
| | FLAVIO MAKOTO SAMECIMA – CONTABILISTA |
| | FLAVIO ROBERTO BORGEA DE CARVALHO - AGENTE DE APOIO |
| | FLORISVALDO SILVA MEDEIROS - PINTOR – SIND. TRAB. CONSTR. CIVIL |
| | FRANCILENE BEZERRA DA SILVA – EMISSOR VIII |
| | FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS – TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA |
| | FRANCISCO CARLOS MEDINA COCA – ESPEC. EM LABORATOR. |
| | FRANCISCO DA SILVA COELHO – ECONOMISTA |
| | FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA - SINDICALISTA – SIND. TRAB. EM HOTÉIS |
| | FRANCISCO ERIVALDO BERTOLDO MENDES - MAITRE – SIND. TRAB. EM HOTÉIS |
| | FRANCISCO JOSÉ COELHO – PROFESSOR |
| | FRANCISCO JOSÉ DE ANDRADE TEIXEIRA - PORTEIRO – SIND. EMPR. EDIF. E CONDOMÍNIOS |
| | FRANCISCO JOSÉ PIRES – PROFESSOR |
| | FRANCISCO JUSTINO DE PADUA FILHO – DIRETOR EMP. IND. COM. SERVIÇOS |
| | FRANCISCO NEVES DE CARVALHO - PEDREIRO – SIND. TRAB. CONSTR. CIVIL |
| | FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA – BALCONISTA |
| | FRANCO MARIO NANNINI – ARQUITETO |
| | FRANSMAR BARREIRA COSTA LIMA – ASSISTENTE DE PUBLICIDADE |
| | FUMIAKI ASSADA – DIRETOR EMPRESA IND., COM., PREST. DE SERVIÇOS |
| | GENILDA DOMINGOS DA SILVA – CONTADORA |
| | GENILTON CORREA MINELLI - AGENTE DE APOIO I |
| | GENIVAL DE SOUZA - APONTADOR – SIND. TRAB. CONSTR. CIVIL |
| | GENIVALDO PEREIRA LOPES - PEDREIRO – SIND. TRAB. CONSTR. CIVIL |
| | GEORGE ZELENJUK – TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA |
| | GERALDO LIMA DE SOUSA – ESTUDANTE |
| | GERSON COSMO PEREIRA - AGENTE DE APOIO II |
| | GERSON RIBEIRO LEMOS – TÉCNICO EM QUÍMICA |
| | GESSIONE CESAR SILVA – COZINHEIRO |
| | GEUCITON ALVES PEREIRA – SERV. PUBL. AUTARQUIA OU FUNDAÇÃO MUNICIPAL. |
| | GIAN GIOZI GUIZZO DOHO – ANALISTA DE PLANEJ. E DESENVOLV. DE VENDAS |
| | GICELIA PEDREIRA DALTRO – TRABALHADORA DE FABRICAÇÃO DE ROUPA |
| | GIDALCO SEVERINO NUNES – TRABALHADOR INSTAL. MÁQ. FABRIC. DE PAPEL |

| | |
|--|---|
| | GIDEON BONFIM TINOCO – METROVIÁRIO |
| | GILBERTO TONIOLO – ECONOMISTA |
| | GILLEIDE BISPO DOS SANTOS – BALCONISTA |
| | GILMAR SANTOS DE OLIVEIRA – PROFESSOR |
| | GILVANI TOMAZELLI – ADMINISTRADOR |
| | GINA TEIXEIRA DOS SANTOS – OPERADOR DE CÂMBIO PLENO |
| | GISELE COLOMBO DE ANDRADE – ADMINISTRADORA |
| | GISELE CRISTINA JOAQUIM – CONTABILISTA |
| | GISELE DO CARMO ROJAS – ENGENHEIRA |
| | GIULIANA RAGUSA DE FARIA – ASSISTENTE |
| | GIZELE TEIXEIRA DE ARAUJO – CABELEIREIRA |
| | GUILHERME MALAGUTTI – TÉCNICO ASSUNT. ADM |
| | GUILHERME SALUSTINO DE ARAUJO NETO – ARQUITETO |
| | GUILHERME VILLELA MEIRELLES – ENGENHEIRO |
| | GUNTER HAUPT FILHO – METROVIÁRIO |
| | HAYDEE ARDITO MARQUES COSTA – CONTABILISTA |
| | HEITOR RIBEIRO FILHO - AGENTE DE APOIO I |
| | HELENA KALININ VASSILNENKO – EMISSOR PLENO BILINGÜE |
| | HELENA MARIA FIGUEIREDO NERI – FUNC. PÚBLICA MUNICIPAL /SECRETARIA |
| | HELIO GASTALDELLO – CONTABILISTA |
| | HELIO JANNY TEIXEIRA – PROFESSOR |
| | HELIO MARCOS VIANA MARTINS – VENDEDOR |
| | HELOISA MARIA GONÇALO – PROFESSORA |
| | HENRIQUE MARTINS DA SILVA FILHO – ADMINISTRADOR |
| | HERCULES DE SOUZA BISPO – ESTAGIÁRIO DE DIREITO |
| | HERLON PEREIRA PINTO – ADMINISTRADOR |
| | HERMES ISSAMU HIRANO – ENGENHEIRO |
| | HERMES PINHO DE ARAUJO – ENFERMEIRO |
| | HILDAMARIS BORGONOVE CABIANCA – ADMINISTRADORA |
| | HIPOLITO EURIPEDES NAQUIS – ADMINISTRADOR |
| | HISLEI DE LIMA MOCO – TÉCNICO EM ELETRÔNICA |
| | HUMBERTO FERREIRA LUCIO – GERENTE EMPR. IND., COM., PREST. SERVIÇOS |
| | IDALINA CARLOS DA SILVA – AUXILIAR LABORATOR. |
| | ILDAFLORA MARIA DE SOUZA – TRABALH. FABRICAÇÃO ALIMENTOS E BEBIDAS |
| | IOLANDA VIRI RODRIGUES – ASSISTENTE JURÍDICO |
| | IRACI DOS SANTOS VIEIRA – EMPREGADA DOMÉSTICA |
| | IRACY TAVARES DA SILVA – SERVIDOR DAS CARREIRAS DO PODER JUDICIÁRIO |
| | IRAI CRISTINA BOCCATO ALVES – PROFESSOR DOUTOR |

| | |
|--|---|
| | IRAI TEREZINHA MOREIRA BARRETO – DIRETOR EMPR. IND., COM., SERVIÇOS |
| | IRANICE CARMO DOS SANTOS – DO LAR |
| | IRINALDO VENANCIO DE BARROS – BANCÁRIO |
| | IRISMAR RAMOS DA SILVA – ESTUDANTE |
| | ISAAC POPOUTCHI – ARQUITETO |
| | ISMAEL DE PAULA SOUZA – METROVIÁRIO |
| | IVAN ALVES CORRÊA – CONTABILISTA |
| | IVAN NASCIMENTO FONSECA – ECONOMISTA |
| | IVANA MARIA FREIRE – CONTABILISTA |
| | IVANILDA PEREIRA DE OLIVEIRA – PORTEIRA |
| | IVANILDE APARECIDA RODRIGUES – CONTABILISTA |
| | IVO RODRIGUES DE LIMA - VIGILANTE |
| | IVONICE MOREIRA DE MIRANDA – DO LAR |
| | IZAIAS JOAQUIM DE OLIVEIRA – AUXILIAR DE ESCRITÓRIO |
| | IZETE APARECIDA MARTINS RODRIGUES – ESPEC. EM LABORATOR |
| | JACIARA COELHO DA SILVA – VENDEDORA |
| | JACIONEIDE DOS SANTOS - METALÚRGICO |
| | JACKELINE MACHADO – BANCÁRIA |
| | JACOB DA SILVA PEDRO – ENGENHEIRO |
| | JACQUELINE DE TOLEDOLAGE – ENGENHEIRO |
| | JACQUELINE DEL NERO ROCHA DINIZ – ADMINISTRADORA |
| | JAIDE ALVES DE SOUZA – CABELEIREIRA |
| | JAILSON COSTA DE FREITAS - PORTEIRO – SIND. EMPR. EDIF. E CONDOMÍNIOS |
| | JAILTON DOS SANTOS SILVA – FEIRANTE |
| | JAIME DOMINGOS MARZIONNA – ASSISTENTE |
| | JAIME ROSENDO HEITZMANN JUNIOR – ECONOMISTA |
| | JAIR BRAZ - AGENTE DE APOIO II |
| | JAIR FRANCISCO DE SA - VIGILANTE |
| | JAIR FREDERICO - VIGILANTE |
| | JAIR LUCAS DA SILVA – PROFIS. MARKETING, PUBLICID. E COMERCIALIZAÇÃO |
| | JAIR MIRANDA SAPIA - JORNALISTA |
| | JALMIRO CARLOS NUNES PIMENTA - PORTEIRO - SIND. EMPR. EDIF. E CONDOMÍNIOS |
| | JAMES EVARISTO SANTANA - METALÚRGICO |
| | JAMILI RASOUL SALEM DE SOUZA – PSICÓLOGA |
| | JANE BRANDÃO DIAS LULA – FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL /PROFESSORA |
| | JANE VITORIA GABRIEL FERREIRA – CONTABILISTA |
| | JAQUES MENDEL RECHTER – ARQUITETO |
| | JEFFERSON MARCELO SANTOS GABRIEL - VIGILANTE |
| | JERCINO NEVES COSTA - COZINHEIRO – SIND. TRAB. REFEIÇÕES |
| | JOANA DE OLIVEIRA - AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO |
| | JOÃO ADALBERTO BOSCOLO – ECONOMISTA |
| | JOÃO ALVES DE ALMEIDA - PORTEIRO – SIND. EMPR. EDIF. E CONDOMÍNIOS |

| | |
|--|---|
| | JOÃO ANTONIO LOPES FILHO – ECONOMISTA |
| | JOÃO ANTONIO THEODORO NOGUEIRA – INSTRUMENT. FILA (S) |
| | JOÃO BATISTA DE ABREU – TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA |
| | JOÃO BATISTA DE SOUZA FILHO - MOTORISTA |
| | JOAO BATISTA MARTINEZ CORREA – ARQUITETO |
| | JOÃO CAETANO DOS SANTOS FILHO – ECONOMISTA |
| | JOÃO CAPPI – ECONOMISTA |
| | JOÃO CARLOS DO SACRAMENTO - AGENTE DE APOIO |
| | JOAO CARLOS FARIA BAZILIO – ARQUITETO |
| | JOÃO CARLOS MARQUES – ESCRITOR, CRÍTICO, REDATOR |
| | JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS - APOSENTADO – SIND. TRAB. CONSTR. CIVIL |
| | JOÃO GONÇALVES DOURADO – VENDEDOR |
| | JOÃO LUIZ DA SILVA JÚNIOR - METALÚRGICO |
| | JOÃO TELES DA SILVA - PORTEIRO – SIND. EMPR. EDIF. E CONDOMÍNIOS |
| | JOAQUIM DIAS DA GAMA – TÉCNICO EM ELETRÔNICA |
| | JOBIM TAPAJOS MONTEIRO – ADMINISTRADOR |
| | JOBSON DA SILVA GREGÓRIO - METALÚRGICO |
| | JOEL RODRIGUES CAVALCANTE – CONTADOR |
| | JONAS DOLA DA SILVA - METALÚRGICO |
| | JORGE AKIRA OTA – ENGENHEIRO |
| | JORGE ALBERTO BITTAR – ARQUITETO |
| | JORGE ANTONIO HONORATO – TÉCNICO EM ELETRO-ELETRÔNICA |
| | JORGE BATISTA DA COSTA – ENCARREGADO TÉCNICO |
| | JORGE KOBASHIKAWA – ENGENHEIRO |
| | JORGE LUIZ BARBOSA CHIARELLI – ECONOMISTA |
| | JORGE LUIZ BARCELLOS DA SILVA – PROFESSOR |
| | JORGE MACHADO – AUXILIAR ACADÊMICO |
| | JORGE MANOEL FERREIRA GONÇALVES JUNIOR - ESTUDANTE |
| | JORGE RODRIGUES DE MOURA – TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA |
| | JOSÉ ABDALLA MAUA DIB – ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CAIXA, DESPACHANTE |
| | JOSÉ ACELIO SANTIAGO – TRAB. DA TRANSFORM. DE METAIS E COMPOSTOS |
| | JOSÉ ADELMO SEBASTIÃO DA SILVA - VIGILANTE |
| | JOSÉ ADEMIR MARINS – TÊC. EM OP. DE APAREL. DE SOM, CENOGRAFISTA |
| | JOSÉ AEROLITO DE CARVALHO – TÉCNICO EM ELETRO-ELETRÔNICA E FOTÔNICA |
| | JOSÉ AFONSO MOREIRA – PROFESSOR |
| | JOSÉ AGEILSON DOS SANTOS – COMISS. BORDO, GUIA TURIST., AG. VIAGENS |
| | JOSÉ ALVES PINHEIRO - ZELADOR – SIND. EMPR. EDIF. E CONDOMÍNIOS |

| | |
|--|--|
| | JOSÉ ALVES TRIGO – PROFESSOR |
| | JOSÉ AMANTE DE BRITO – CONTADOR |
| | JOSÉ AMARO SANTOS DO NASCIMENTO – FRENTISTA |
| | JOSÉ ANGELO ROMANO NETO – ENGENHEIRO |
| | JOSÉ ANTONIO MARTINS – CONTABILISTA |
| | JOSÉ ANTONIO SANTOS SOUZA – TRABALHADOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL |
| | JOSÉ ANTONIO VERDERESI – PROFESSOR |
| | JOSÉ APARECIDO DA SILVA – BANCÁRIO |
| | JOSÉ APARECIDO DE SOUZA – CONTADOR |
| | JOSÉ APARECIDO GIMENEZ – DIRETOR EMPR. IND., COM. PREST. DE SERVIÇOS |
| | JOSÉ AUGUSTO ALVARENGA – PROFESSOR |
| | JOSÉ AUGUSTO PEREIRA – ECONOMISTA |
| | JOSÉ AUGUSTO PEREIRA GRELL – UNIVERSITÁRIO (DIREITO) |
| | JOSÉ BARBOSA RODRIGUES – MOTORISTA VEÍC. DE TRANSPORTE DE CARGA |
| | JOSÉ BOMFIM DE OLIVEIRA – TÉCNICO DE GRÁFICA |
| | JOSÉ CARLOS ALVES – VENDEDOR |
| | JOSE CARLOS BALBINO - AGENTE DE APOIO I |
| | JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO LIMA - ARMADOR – SIND. TRAB. CONSTR. CIVIL |
| | JOSÉ CARLOS PESTANA – IMPRESSOR |
| | JOSÉ CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA - ARMADOR – SIND. TRAB. CONSTR. CIVIL |
| | JOSÉ CARLOS ZANATA – DIRETOR EMPR. IND., COM. PREST. DE SERVIÇOS |
| | JOSÉ DIAS DE NOVAIS - OFICIAL DE ELETRICISTA – SIND. TRAB. CONSTR. CIVIL |
| | JOSÉ DO EGITO SOMBRA – BANCÁRIO |
| | JOSÉ EDILCIO DA SILVA - VIGILANTE |
| | JOSÉ EDSON ALVES DAMASCENO - GARÇON – SIND. TRAB. EM HOTÉIS |
| | JOSÉ EDSON COUTO VILELA – IMPRESSOR |
| | JOSÉ EURIPEDES DEMACQ – OUTROS TÉCNICOS DE NÍVEL MEDIONAL |
| | JOSÉ FRANCISCO AFONSO DE ALMEIDA – TÉCNICO EM ELETRÔNICA |
| | JOSÉ GERALDO HERMÍNIO - ZELADOR – SIND. EMPR. EDIF. E CONDOMÍNIOS |
| | JOSE HENRIQUE GIL LOURENÇÃO – ARQUITETO |
| | JOSÉ INOCÊNCIO DA SILVA FILHO – MECÂNICO DE MANUTENÇÃO |
| | JOSÉ JOAQUIM DO AMARAL FERREIRA – PROFESSOR DOUTOR |
| | JOSÉ LUIS ALVES MORTEIRO CRUZ – VENDEDOR |
| | JOSÉ LUIS AMORIM – GERENTE |
| | JOSÉ LUIZ DA SILVA – AUXILIAR MATERIAIS |
| | JOSÉ MARCELO GRECHI MOURA – TÉCNICO EM MECÂNICA |
| | JOSÉ MARIA FERREIRA - CHEFE STEWARD – SIND. TRAB. EM HOTÉIS |
| | JOSÉ MARIA SILVA LIMA – BANCÁRIO |

| | |
|--|--|
| | JOSÉ MIGUEL SOARES WISNIK – PROFESSOR DOUTOR |
| | JOSÉ NILDO DA SILVA – TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO |
| | JOSÉ NILTON SANTOS DA SILVA - VIGILANTE |
| | JOSÉ PAULINO FILHO – MECÂNICO |
| | JOSÉ PEREIRA FILHO - METALÚRGICO |
| | JOSÉ PEREIRA NOBRE - DIRETOR SINDICAL – SIND. TRAB. EM HOTÉIS |
| | JOSÉ PINHEIRO NEVES - SERRALHEIRO – SIND. TRAB. CONSTR. CIVIL |
| | JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA GOMES - METALÚRGICO |
| | JOSÉ RAIMUNDO JESUS SANTOS - PINTOR – SIND. TRAB. CONSTR. CIVIL |
| | JOSÉ REGIS TARDI – BANCÁRIO, ESCRITURÁRIO, SECRETÁRIO, ASSIST. ADM. |
| | JOSÉ ROBERTO SANTANA DA SILVA – BANCÁRIO |
| | JOSÉ ROGERIO FARO TONELLO – ENGENHEIRO |
| | JOSÉ RONALDO MOURA DA SILVA - PORTEIRO – SIND. EMPR. EDIF. E CONDOMÍNIOS |
| | JOSÉ RONALDO VIEIRA DA ROCHA – TÉCNICO EM ÓTICA |
| | JOSÉ RUBENS DOMICILIANO DE PAULA – TÉCNICO EM ELETRÔNICA |
| | JOSÉ RUBENS MARQUEZIMI – ENGENHEIRO |
| | JOSÉ VALDÉSIO DE SOUSA – PROFESSOR UNIVERSITÁRIO |
| | JOSEFA GOMES DA SILVA – DO LAR |
| | JOSELIA DE FREITAS LOPES – BALCONISTA |
| | JOSENILDA DE JESUS XAVIER – DO LAR |
| | JOSENILDO GOMES DA COSTA - METALÚRGICO |
| | JOSENILTON PACHECO DA ROCHA - METALÚRGICO |
| | JOSEVALDO BATISTA DOS SANTOS – EXPEDIDOR I |
| | JOSILENE SANTANA DA SILVA – BANCÁRIA |
| | JOSUÉ CÂNDIDO DA ROCHA - ASCENSORISTA – SIND. EMPR. EDIF. E CONDOMÍNIOS |
| | JOSUÉ FELIPE DE SANTANA – DETETIVE , AGENTE DE SEGURANÇA |
| | JOVILSON CÂNDIDO DE SOUSA - VIGILANTE |
| | JOZIVALDO DA COSTA XIMENES – BANCÁRIO |
| | JUAREZ NUNES DE OLIVEIRA – MECÂNICO |
| | JUBRAY SACCHI – ECONOMISTA |
| | JULIA TEBYRICA ENGEL – ADMINISTRADORA |
| | JULIA TORROGLOSA – BANCÁRIA |
| | JULIANA DOS SANTOS ROCHA - AUX. JURÍDICO – SIND. TRAB. EM HOTÉIS |
| | JULINDO JOSÉ DIAS - METALÚRGICO |
| | JÚLIO ALMEIDA NETO - DIRETOR SINDICAL – SIND. TRAB. EM HOTÉIS |
| | JURANDIR DA SILVA – AUXILIAR DE ESTOQUES |
| | KARINA RIVELLI RAMOS – PROFESSORA |
| | KARLA SANCHES – ARQUITETA |
| | KATIA ALENCAR BENEVENUTO CAETANO – UNIVERSITÁRIA |

| | |
|--|---|
| | KATIA ALVES BROCHINI BURZA – ARQUITETA |
| | KLEBER RAMOS DOS SANTOS - VIGILANTE |
| | LAÉRCIO FRANCISCO BORGES – FUNC. PÚBL. MUNIC /AUX. TÉC. ADMINIST. |
| | LAÉRCIO ROSA DA SILVA – BANCÁRIO |
| | LAERTE FAGUNDES DIAS – METROVIÁRIO |
| | LAILA NAZERM MOURAD – ARQUITETA |
| | LATIFE KHALIL – BANCÁRIO, ECONOMIÁRIO, ESCRITURÁRIO E AUX. ADM. |
| | LAUDICÉIA MARIA DE SOUZA – VENDEDOR: COMÉRC. VAREJISTA E ATACADISTA |
| | LAURENTINO JOSÉ DE CARVALHO FILHO – OPERADOR DE IMPRESSÃO |
| | LAURO DOS SANTOS POÇADAGUA – VENDEDOR |
| | LEANDRO ALCIDES CORREIA VIEIRA – AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| | LEDA AMARAL VIEIRA – PSICÓLOGA |
| | LEONARDO SADAKI OMORI – ADMINISTRADOR |
| | LEONICE MACHADO DA SILVA – METROVIÁRIO |
| | LETÍCIA BARBOSA DA SILVA – ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA |
| | LETICIA RENATA DE CASTRO – ADMINISTRADORA |
| | LINDINALVA FEITOSA MUNIZ PEREIRA – DO LAR |
| | LINDIOMAR DA COSTA ARAÚJO – ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA |
| | LISETE COMPAGNO MICHELINI – PROFESSORA |
| | LUCAS PEREIRA SANTOS - AJUDANTE – SIND. TRAB. CONSTR. CIVIL |
| | LUCIA BEATRIZ THOMÉ DE RIZZO – ENGENHEIRA |
| | LUCIA MARIA TERESA DE JESUS - FUNCIONARIA PÚBLICA MUNICIPAL |
| | LUCIANA ALCINA DA CUNHA – ANALISTA DE RELAÇÃO COM FORNECEDORES |
| | LUCIANA CHRISTINA HENZ – ADMINISTRADORA |
| | LUCIANA DOS SANTOS PAULA - ESTAGIÁRIA – SIND. TRAB. EM HOTÉIS |
| | LUCIANA KULIK CAMARGO – ASSISTENTE PLAN. CTRL. OP. |
| | LUCIANA RODRIGUES GUZ – BANCÁRIA |
| | LUCIANE MENDES – SECRETARIA |
| | LUCIANE PIRES RIBEIRO - ATENDIM. AO CONSUMIDOR – SIND. TRAB. REFEIÇÕES |
| | LUCIANO BATISTA DE SENA - AJUD. DE COZINHA – SIND. TRAB. REFEIÇÕES |
| | LUCIANO CAPELLARI – ENGENHEIRO |
| | LUCIANO FERRETI – ARQUITETO |
| | LUCIENE ASSUNÇÃO DE MELO – ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA |
| | LUCIENE SANTANA DA SILVA - METALÚRGICO |
| | LUCILA DIAS CARRILHO SOARES – ARQUITETA |
| | LUCILENE DOS SANTOS SILVA - OFICIAL DE SERVIÇOS – SIND. TRAB. REFEIÇÕES |
| | LUCIO GOMES MACHADO – ARQUITETO |

| | |
|--|--|
| | LUDIMILA SILVA DO NASCIMENTO - OFICIAL DE SERVIÇOS – SIND. TRAB. REFEIÇÕES |
| | LUIS AUGUSTO FERNANDES – BANCÁRIO |
| | LUIS CARLOS DE ARAUJO LIMA – PSICÓLOGO |
| | LUIS EDUARDO SALVUCCI RODRIGUES – PSICÓLOGO |
| | LUIS FERNANDO VAROTTO – ADMINISTRADOR |
| | LUIS HENRIQUE DA SILVA ROSA - VIGILANTE |
| | LUIS OTÁVIO RODEGUERO – ENGENHEIRO, ARQUITETO E AFINS |
| | LUIZ ANTONIO E SILVA - ADVOGADO – SIND. TRAB. EM HOTÉIS |
| | LUIZ ANTONIO JORGE – ARQUITETO |
| | LUIZ ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA – VEND. PREST. DE SERV. DO COM. AMB. |
| | LUIZ APARECIDO NUNES – AUXILIAR DE CONTROLE JR |
| | LUIZ AUGUSTO FERNANDES DE OLIVEIRA – PROFESSOR |
| | LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA - FUNCIONARIO PÚBLICO MUNICIPAL |
| | LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA – VIGILANTE |
| | LUIZ CARLOS DOS SANTOS – PROFESSOR |
| | LUIZ CARLOS GOMES – METROVIÁRIO |
| | LUIZ CLAUDIO RAMIRO DA COSTA - VIGILANTE |
| | LUIZ DOMINGUES DE CASTRO FILHO – ARQUITETO |
| | LUIZ ESTEVAM LELIS - AGENTE DE APOIO I |
| | LUIZ FÁVARO NAVARRO - FUNCIONARIO PÚBLICO MUNICIPAL |
| | LUIZ FERNANDO BATISTA FRANKLIN DE MATOS – PROFESSOR |
| | LUIZ FERNANDO CHALET FERREIRA – ARQUITETO |
| | LUIZ FERNANDO DE MORAES VECCHIA - ARQUITETO |
| | LUIZ GUILHERME TADEU BELFORT ROLIM – ECONOMISTA |
| | LUIZ HENRIQUE ROCHA FUJIMOTO – ADMINISTRADOR |
| | LUIZ MASSARO KOGAMIDA – GERENTE EMPR. IND., COM. E PREST. SERVIÇOS |
| | LUIZ RODRIGUES DA COSTA - METALÚRGICO |
| | LUIZ SHIGUERU MIZOGUCHI – ARQUITETO |
| | LUIZ TORRES PEREIRA – TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL |
| | LYGIA MARIA SALVADORI – METROVIÁRIA |
| | MAGDALENA REGINA M. CECCATO – METROVIÁRIA |
| | MAGNA DOS ANJOS DE SOUZA SANTANA – DO LAR |
| | MALTIDE FUEDES DOS SANTOS - AGENTE DE APOIO |
| | MANOEL ANTONIO DO NASCIMENTO - ZELADOR – SIND. EMPR. EDIF. E CONDOMÍNIOS |
| | MANOEL AUGUSTO LEITES – ARQUITETO |
| | MANOEL ELIDIO ROSA – BANCÁRIO |
| | MANOEL GALINANES – VENDED. PRESTADOR DE SERV. COMÉRCIO AMBULANTE |

| | |
|--|--|
| | MANOEL MARCILIO SANCHES – ASSISTENTE |
| | MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS - METALÚRGICO |
| | MANUEL ADALBERTO ALFARO DE PRA – BIÓLOGO, BIOMÉDICO, E AFINS |
| | MANUEL AFONSO ALVES JUNIOR – DIRETOR EMPR. IND. COM. PREST. SERVIÇOS |
| | MANUEL AFONSO DE OLIVEIRA – TRABAL. TRANSF. DE METAIS E COMPOSITOS |
| | MANUEL AFONSO PEREIRA DIAS – SERVIDOR DEMAIS CARREIRAS ADM. PÚBL. |
| | MANUEL ALBANO GOMES MARTINHO – DIR. DE EMPR. IND. COM. PREST. SERV. |
| | MANUEL ALBERTO ALVIM MALGUEIRO – DIR. EMPR. IND. COM. PREST. SERV. |
| | MANUEL ALBERTO FERREIRA TAVARES – DIR. EMPR. IND. COM. PREST. SERV. |
| | MANUEL ALBERTO RODRIGUES DO AMARAL – DIR. IND. COM. PREST. SERVIÇOS |
| | MANUEL ALBINO DA SILVA – SERV. DE PROTEÇÃO E SEG. (EXCETO MILITAR) |
| | MANUEL ALFARO QUESABA FILHO – TÊC. EM ELETRO-ELETRÔNICA E FOTÔNICA |
| | MANUEL ALMEIDA GUTMANN – VENDEDOR E PRESTADOR DE SERVIÇOS DO COMÉRCIO, AMBULANTE, CAIXEIRO-VIAJANTE E CAMELÔ |
| | MANUEL ALMEIDA SOUSA – TRABALHADOR DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO |
| | MANUEL ALRICELIO PINEIRO – DIRETOR EMP. IND. COM. PREST. DE SERVIÇOS |
| | MARCELO AUGUSTO FERMIANO - ASSISTENTE JURÍDICO |
| | MARCELO DE TOLEDO RODOVALHO – ENGENHEIRO |
| | MARCELO DEFANI – BANCÁRIO |
| | MARCELO GONÇALVES – BANCÁRIO |
| | MARCELO JOSÉ DOS SANTOS – TRABALHAD. EM ATIVID. DE PROCES. QUÍMICO |
| | MARCELO LEONI DOMINGUES – OPERADOR DE CÂMBIO PI |
| | MARCELO MIYAMOTO – ENGENHEIRO |
| | MARCELO SILVA DE ALMEIDA – TÉCNICO EM ELETRÔNICA |
| | MARCIA BARBOSA DE CAMPOS – OUTROS TÉCNICOS DE NÍVEL MEDIONAL |
| | MARCIA CANUTO MACEDO – PROFESSORA |
| | MARCIA COSTA DOS SANTOS - METALÚRGICO |
| | MARCIA CRISTINA MOREIRA JORDÃO – PSICÓLOGA |
| | MARCIA FANTINATTI MACIEL – ASSIST. PLANEJ. VENDAS |
| | MARCIA MINAMI – ENGENHEIRA |
| | MARCIA PORTO PELUZZI – ANAL. CRED. COBRANÇA JR. |
| | MARCIO ABBATE VIEIRA – DIRETOR EMPR. IND., COM. PREST. DE SERVIÇOS |
| | MARCIO DA SILVA MORA – IMPRESSOR |
| | MARCIO FERREIRA ALVES – ADMINISTRADOR |
| | MÁRCIO GLEYDSON REIS TELES - VIGILANTE |

| | |
|--|---|
| | MARCIO LEANDRO PERES – ANALISTA COBRANÇA PLENO |
| | MARCIO PAULO GUEDES – ANALISTA PROGRAMADOR |
| | MARCIO SOARES CÂNDIDO - VIGILANTE |
| | MARCO ANTONIO BENETTI – ANALISTA DE SISTEMAS |
| | MARCO ANTONIO BERNARDES – TEC. SEGURANÇA DO TRABALHO |
| | MARCO ANTONIO BUENO DE OLIVEIRA CARNEIRO – ADMINISTRADOR |
| | MARCO ANTONIO DA SILVA - VIGILANTE |
| | MARCO ANTONIO DE MEIRA GRAVA – VENDEDOR |
| | MARCO ANTONIO DOS SANTOS – BANCÁRIO |
| | MARCO ANTONIO LOESCH PADIAL – TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES |
| | MARCO CARLOS LOPES DA SILVA – BALCONISTA |
| | MARCOS ANTONIO BARBOSA – CONTADOR |
| | MARCOS AURELIO COLEN LEITE – PSICÓLOGO |
| | MARCOS FERREIRA DE MORAES – PSICÓLOGO |
| | MARCOS JOSÉ DOS SANTOS - FAXINEIRO – SIND. EMPR. EDIF. E CONDOMÍNIOS |
| | MARCOS MARINHO DOS SANTOS - ESTAG. DE DIREITO – SIND. TRAB. EM HOTÉIS |
| | MARGARETH ALVARENGA PEREIRA – CONTROLADORA ADMINISTRATIVA |
| | MARGARETH PEREIRA DOS SANTOS - METALÚRGICO |
| | MARIA ALICE SILVA FERREIRA ROSMANINHO – ARQUITETA |
| | MARIA ALVES DE OLIVEIRA – EMPREGADA DOMÉSTICA |
| | MARIA ANGELICA BOTELHO VICTORIO – ARQUITETA |
| | MARIA APARECIDA ANTERO CORREIA – BANCÁRIA |
| | MARIA APARECIDA DE LIMA CEZARIO – FUNC.PÚBL.MUNIC/AUX. ENFERMAGEM |
| | MARIA APARECIDA DOS SANTOS – CONTADORA |
| | MARIA APARECIDA FRUTUOSO – AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLADOS |
| | MARIA APARECIDA NUNES PEREIRA – FUNC. PÚBL. MUNIC/SECRET. DE ESCOLA |
| | MARIA ASSUNÇÃO AZEVEDO - FUNCIONARIA PÚBLICA MUNICIPAL |
| | MARIA CECILIA GUIMARAES ROSA - FUNCIONARIA PÚBLICA MUNICIPAL |
| | MARIA CECILIA MONTAGNA – PROFESSORA DOUTORA |
| | MARIA CELESTE MIRA – PROFESSORA |
| | MARIA CELINA TORRES FONTOURA – TÉCNICA ACADÊMICA |
| | MARIA CELISA DE MATTOS ZAPPAROLI – BIBLIOTECÁRIA |
| | MARIA CONCEIÇÃO RODRIGUES ALVES DA SILVA – BIÓLOGA |

| | |
|--|---|
| | MARIA CRISTINA APARECIDA GIGLIOTI CRUZ V. MARQUES – PROFESSORA |
| | MARIA CRISTINA P. DA CUNHA LIMA – ARQUITETA |
| | MARIA CRISTINA SALGADO LIMA – DIRETOR EMP. IND. COM. PREST. SERVIÇOS |
| | MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA – EMPREGADA DOMÉSTICA |
| | MARIA DA CONCEIÇÃO PAULA E SILVA – ALMOXARIFE |
| | MARIA DAS GRAÇAS EVANGELISTA LEAL – VENDEDORA |
| | MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA LISBOA – VEND. COMÉRCIO VAREJ. E ATACAD. |
| | MARIA DE FÁTIMA DE JESUS AGOSTINHO FERREIRA – PROFESSORA |
| | MARIA DE LOURDES ONOFRE DA SILVA – BANCÁRIA, ECONOM. ESCRIT. SECRET. |
| | MARIA DE LOURDES SANTOS PIZONI – DO LAR |
| | MARIA DIOLINA DA SILVA – DO LAR |
| | MARIA DO CARMO FERREIRA LELLIS – BANCÁRIA |
| | MARIA DO SOCORRO DE SOUZA SPITALETTI – DO LAR |
| | MARIA DUEVA MAGALHÃES – VENDEDORA |
| | MARIA ELISABETH PARENTE – PROFESSORA |
| | MARIA EUNICE RIBEIRO MARCONDES – PROFESSORA DOUTORA |
| | MARIA GIOVANI MOURA VELOSO DAVID – AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| | MARIA HELENA MOREIRA CELLA - FUNCIONARIA PÚBLICA MUNICIPAL /CONTADORA |
| | MARIA JOSÉ ANDRADE DE SENA OLIVEIRA – TRABAL. METALÚRG. E SIDERÚRG. |
| | MARIA JOSÉ COLETTI – PSICÓLOGA |
| | MARIA JOSÉ DA SILVA - METALÚRGICO |
| | MARIA JOSÉ FERREIRA NOBRE – EMPREGADO DOMÉSTICO |
| | MARIA JOSÉ RINALDI TONELLI – METROVIÁRIA |
| | MARIA LÚCIA DE ALMEIDA MENEZES - MERENDEIRA – SIND. TRAB. REFEIÇÕES |
| | MARIA LUCIA GARCEZ LEME – ENGENHEIRA |
| | MARIA LUISA ALBIERO VAZ – PROFESSORA |
| | MARIA LUISA VIEIRA - FUNCIONARIA PÚBLICA MUNICIPAL |
| | MARIA MADALENA DOS SANTOS - DIRIGENTE SINDICAL – SIND. TRAB. EM HOTÉIS |
| | MARIA NEIDE MONTEIRO – AUXILIAR DE ESCRITÓRIO |
| | MARIA RITA PEREIRA – METROVIÁRIA |
| | MARIA SALETE MARRETI – ARQUITETA |
| | MARIA SELMA DO NASCIMENTO – BANCARIA |
| | MARIA STELA PASSOS NETA SALADINO – BANCÁRIA |
| | MARIA VALDILENE DE JESUS – DO LAR |
| | MARIA VALÉRIA S. C. DA PAZ – BANCÁRIA |
| | MARIA VIRGINIA DONADE – BALCONISTA |
| | MARIA VITÓRIA OLIVEIRA SILVA – DO LAR |

| | |
|--|--|
| | MARIA ZENEIDE MONTEIRO – PSICOLOGA |
| | MARIANA BARROSO BECHARA – ADMINISTRADORA |
| | MARIENE ROCHA ZAURIZIO BONFIM – EMPREGADA DOMÉSTICA |
| | MARILENE FELIX ANDRADE – COMERCIANTE |
| | MARILENE NASCIMENTO DE ARAÚJO – DO LAR |
| | MARILIA DE CARVALHO STAMATO SAMPAIO – PROFESSORA |
| | MARINALVA HENRIQUE DE MELO - MERENDEIRA – SIND. TRAB. REFEIÇÕES |
| | MARINALVA SILVA DE SOUZA – TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE ROUPAS |
| | MARIO SERGIO CORTELLA – PROFESSOR |
| | MARLI ASSUNÇÃO HIPOLITO SILVA - FUNCIONARIA PÚBLICA MUNICIPAL |
| | MARLY PESSOA DA SILVA – DO LAR |
| | MARTA CRISTINA HEGER DE ANDRADE – OPERADOR DE CÂMBIO PLENO |
| | MARTA FERREIRA DOS REIS – PROFESSORA |
| | MARVIL LUCRÉCIA DOS SANTOS – QUÍMICA |
| | MARY RUTH PEREIRA BRAZÃO – PROFESSORA |
| | MATHEUS MENDES DE OLIVEIRA – ADMINISTRADOR |
| | MAUREIDE DE SOUZA DE ALMEIDA BANDEIRA – EMPREGADA DOMÉSTICA |
| | MAURIA CABRERA DE LEO – ARQUITETA |
| | MAURICIO BITTENCOURT FAZOLARI – ARQUITETO |
| | MAURÍCIO DE OLIVEIRA - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL (PREFEITURA) |
| | MAURÍCIO DIAS DE SOUZA - AGENTE DE APOIO I |
| | MAURICIO ROCHA DINIZ – ADMINISTRADOR |
| | MAURICIO SALLES PEREIRA – ENGENHEIRO |
| | MAURICIO SHIGUEKI KOJIMA – ENGENHEIRO |
| | MAURO GOMES – BANCÁRIO |
| | MAURO TASHIMA – ENGENHEIRO |
| | MICHELLE RANDRUP – ADMINISTRADORA |
| | MIGUEL BUSS NASSER – PROFESSOR |
| | MIGUEL GUKOVAS – ASSISTENTE |
| | MILTEŞ CARBONE BERNARDINO – CORRETOR DE IMÓVEIS |
| | MILTON ALVES DOS SANTOS – TERAPEUTA NATURISTA |
| | MILTON JOAQUIM CARDOSO DA SILVA - ENC. GERAL – SIND. EMPR. EDIF. E CONDOMÍNIOS |
| | MILTON SUSSUMU YOSHIDA – GERENTE DE EMP. IND. COM. PREST. SERVIÇOS |
| | MIRIAM REGINA CANTERAS DI MATTEO – ARQUITETA |
| | MIRIAM RODRIGUES DA SILVA LEITE OYAMA – PSICÓLOGA |
| | MIRIAN IVANI RODRIGUES – CONTABILISTA |
| | MOISÉS ALVES DA COSTA - METALÚRGICO |
| | MOISÉS FÉLIX DA SILVA - METALÚRGICO |
| | MOISÉS INÁCIO DE OLIVEIRA – ESTOQUISTA |
| | MOISÉS MESSIAS DAVID – METROVIÁRIO |

| | |
|--|--|
| | MONICA BRANDÃO DE MOURA TAVARES – FUNC. PÚBL. MUN. / AUX DE SECRET. |
| | MONICA HELENA TIEPPO ALVES GIANFALDONI – PROFESSORA |
| | MOYSÉS LAVANDER JÚNIOR – ENGENHEIRO |
| | MURILO ARAKAKI – ENGENHEIRO |
| | MURILO CESAR LONGHIM QUENZER – ENGENHEIRO |
| | NADIA APARECIDA MORAES – PROFESSORA |
| | NALU MONTEIRO LIMA – BANCÁRIA |
| | NANCY MISCHIATTI DO CARMO - FUNCIONARIA PÚBLICA MUNICIPAL |
| | NEDSON OLIVEIRA MACEDO – BANCÁRIO |
| | NEIDE ALVES DA SILVA – AUXILIAR DE ESCRITÓRIO |
| | NEIDE EMIKO KISHIMA GOUVEIA – PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO |
| | NEIDE JOAQUINA DOS SANTOS – DO LAR |
| | NELSON CHIMENTÃO JUNIOR – ENGENHEIRO |
| | NELSON EZIDIO BIÃO DA SILVA – BANCÁRIO |
| | NELSON KAZUFUMI KOSHINO – CONTABILISTA |
| | NEUSA BUENO DE ALMEIDA - METALÚRGICO |
| | NEUVALDIR ATILIO GIOTTO – ESCRITURÁRIA |
| | NEWTON AUGUSTO JÚNIOR – EMPRESÁRIO |
| | NICANOR ELOY BERTON – ECONOMISTA |
| | NILTON MENEZES COSTA - ½ OFICIAL DE COZINHA – SIND. TRAB. REFEIÇÕES |
| | NILZA DA SILVA MACHADO – DO LAR |
| | NIVALDA LUIS DE SOUSA – DO LAR |
| | NUBIA NASCIMENTO ROCHA LOPES – PROFESSORA |
| | NUNCIO NATRIELLI JUNIOR – ADMINISTRADOR |
| | OCTAVIO SILVA DE OLIVEIRA – EMISSOR PLENO |
| | ODETE ANTUNES – PROFESSORA |
| | OLAVO DA SILVA - VIGILANTE |
| | ONELIO ARGENTINO JUNIOR - ENGENHEIRO AGRÔNOMO |
| | ORLANDO CANICHIO FILHO – VENDEDOR |
| | OSMAR LIMA DE OLIVEIRA JUNIOR – TÉCNICO EM ELETRÔNICA |
| | OSVALDO SCARPANTI – TÉCNICO EM MECÂNICA |
| | PATRICIA BAKER UPTON – ARQUITETA |
| | PATRÍCIA BERNARDINO DA SILVA - MERENDEIRA – SIND. TRAB. REFEIÇÕES |
| | PATRICIA RIBEIRO PETEAN – ADMINISTRADORA |
| | PAULA FERNANDA BONIFÁCIO – COMPRADOR JR. |
| | PAULICARTO VIANA DE SOUZA – APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO) |
| | PAULO ACCACIO ALVES PASSERINE – OUTRAS OCUPAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS |
| | PAULO ACCICA – TRABALHADOR IND. TÊXTIL, VESTUÁRIO E ARTES GRÁFICAS |
| | PAULO AUGUSTO DO NASCIMENTO – ENGENHEIRO |

| | |
|--|---|
| | PAULO DE TARSO SANTIN TONON – PSICÓLOGO |
| | PAULO FERREIRA DA SILVA - ZELADOR – SIND. EMPR. EDIF. E CONDOMÍNIOS |
| | PAULO FERREIRA DOS SANTOS – AUXILIAR DE IMPRESSÃO |
| | PAULO HENRIQUE EVANGELISTA DE FRANCA – ESTAGIÁRIO DE DIREITO |
| | PAULO MAIELLO FILHO – DIRETOR EMP. IND. COM. E PREST. DE SERVIÇOS |
| | PAULO REGIS SALGADO – PROFESSOR |
| | PAULO ROBERTO ALVES – ENGENHEIRO |
| | PAULO RODRIGUES DE SANTANA – FUNC. PÚBL. MUNIC. – AG. ADMINISTRATIVO |
| | PAULO SANDANHA DA SILVA - ADVOGADO E PERITO JUDICIAL – SIND. TRAB. EM HOTÉIS |
| | PAULO SÉRGIO CAVALCANTI SACCONI – ECONOMISTA |
| | PAULO SERGIO DE SALVO – METROVIÁRIO |
| | PAULO SERGIO SANTOS FERNANDES – ARQUITETO |
| | PAULO SERGIO TRIGO – ENGENHEIRO |
| | PAULO TOSHIO ARASHIRO – ARQUITETO |
| | PAULO YOSHIMITSU MIYATA – PRODUTOR NA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA |
| | PEDRO AFONSO GOMES – ECONOMISTA |
| | PEDRO JOSÉ DA SILVA – PROFESSOR |
| | PEDRO KENJE SUGAI –ENGENHEIRO |
| | PEDRO LUIS BUSTO VALVERDE – PROFESSOR |
| | PEDRO NUNES TORRES - VIGILANTE |
| | PEDRO PAULO MARTONI BRANCO – ECONOMISTA |
| | PLINIO FRANCISCO DOS SANTOS RODRIGUES – PROFESSOR DOUTOR |
| | PRISCILA AGUIAR DA SILVA – PSICÓLOGA |
| | PRISCILA MARTIM – PSICÓLOGA |
| | QUINTINO SIMÕES PINTO - FUNCIONARIO PÚBLICO MUNICIPAL |
| | RAFAEL FERRACIOLI LEAL PEREIRA – FUNC. PÚBL. MUNIC. AUX. DE SECRETARIA |
| | RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA - AUX. JURÍDICO – SIND. TRAB. EM HOTÉIS |
| | RAFAEL OLIVIERI NETO – ECONOMISTA |
| | RAFAEL VIEIRA DE MATOS – BANCÁRIO |
| | RAIMUNDO FERNANDES DE SOUZA - PEDREIRO – SIND. TRAB. CONSTR. CIVIL |
| | RAIMUNDO FORTUNATO MATOS FILHO - PORTEIRO – SIND. EMPR. EDIF. E CONDOMÍNIOS |
| | RAIMUNDO GOMES DE MORAES – SUPERVISOR |
| | RAIMUNDO UEZONO – ECONOMISTA |
| | RANILDO PEREIRA DE JESUS – ESTUDANTE |
| | RAQUEL SOARES BEZERRA – ADMINISTRADORA |
| | RAUL RODRIGUES MUNHOZ FILHO – TÉCNICO EM MECÂNICA |
| | REGIANE DE ARAUJO SOUZA – ADMINISTRADORA |

| | |
|--|--|
| | REGINA CONCEIÇÃO DOS SANTOS – SECRETARIA |
| | REGINALDO CORREIA DE LIMA - VIGILANTE |
| | REGINALDO JOSÉ DE LIRA - VIGILANTE |
| | REGINALDO MAZIERO – VENDEDOR |
| | REINALDO EUSTÁQUIO DA SILVA - VIGILANTE |
| | REINALDO RIBEIRO DE ARAUJO - ARQUITETO |
| | RENATA HESPANHOL – ADMINISTRADORA |
| | RENATA MILANI – CONTADORA |
| | RENATO DA SILVA QUEIROZ – PROFESSOR |
| | RENATO DE SOUSA CÍCERO – ENGENHEIRO |
| | RENATO SALZANO – CONTADOR |
| | RENATO SANCHEZ DE LIMA - VIGILANTE |
| | RENATO TADEU BERNARDO – CONTADOR |
| | RENATO VICENTE SANTOS - FAXINEIRO – SIND. EMPR. EDIF. E CONDOMÍNIOS |
| | REYNALDO A. PINI – AUTÔNOMO |
| | RICARDO ALEXANDRE DE ALMEIDA - VIGILANTE |
| | RICARDO ARCAS – ENGENHEIRO |
| | RICARDO DE ALMEIDA SARTORI – BANCÁRIO |
| | RICARDO FELICIO SCAFF – ADVOGADO |
| | RICARDO GALVÃO ELIAS DE GODOY – ENGENHEIRO |
| | RICARDO GOMES DO AMARAL – ADVOGADO |
| | RICARDO JOSÉ DA SILVA - ½ OFICIAL DE COZINHA – SIND. TRAB. REFEIÇÕES |
| | RICARDO MEDEIROS – TÉCNICO EM ELETRÔNICA |
| | RICARDO MOREIRA VIEIRA – TÉCNICO EM METALURGIA |
| | RICARDO RIBEIRO COSTA – BALCONISTA |
| | RICARDO RODRIGUES DOS SANTOS – CONTADOR |
| | RICARDO SASSAKE – TÉCNICO EM MECÂNICA DE PRECISÃO |
| | RICARDO TAVARES TEVES - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL |
| | RICARDO TOSHIKAZU MIHARA – ESCRITURÁRIO |
| | RICARDO VIEIRA DE GODOY – ADMINISTRADOR |
| | RITA DE CASSIA A. PICCIAFUOCO – ARQUITETA |
| | RITA DE CÁSSIA KUYUMOJIAN - ADVOGADA – SIND. TRAB. EM HOTÉIS |
| | RITA PEREIRA PINA – AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| | ROBERTO ALVES BERNARDO – MOTORISTA DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS |
| | ROBERTO BAPTISTA D. DA SILVA – PROFESSOR |
| | ROBERTO FELLNER – GERENTE EMP. IND. COM. OU PRESTADORA DE SERVIÇOS |
| | ROBERTO ORTIZ – ECONOMISTA, ADMINISTR., CONTADOR, AUDITOR E AFINS |
| | ROBERTO RONALD DA SILVA - VIGILANTE |
| | ROBERTO ZABEU – BANCÁRIO, ECONOMIÁRIO, ASSIST. E AUX. ADM. |

| | |
|--|---|
| | ROBERTO ZACCARIELLO JUNIOR – ECONOM., ADM., CONTADOR, AUDIT. E AFINS |
| | ROBERTO ZAKZUK – ENGENHEIRO, ARQUITETO E AFINS |
| | RODNEI ALEXANDRE MENEZES - PORTEIRO – SIND. EMPR. EDIF. E CONDOMÍNIOS |
| | RODOLFO GUEDES – ADMINISTRADOR |
| | RODRIGO CORDEIRO VILLAR – ADMINISTRADOR |
| | RODRIGO EIDI KOIDE – ODONTÓLOGO |
| | RODRIGO SANTOS TEIXEIRA - METALÚRGICO |
| | ROGÉRIA MARIA DE SOUZA – EMPREGADO DOMÉSTICO |
| | ROGÉRIO APARECIDO DE SOUZA - VIGILANTE |
| | ROGÉRIO BORTOLOTTI - VIGILANTE |
| | ROGÉRIO CASTRO SAMPAIO – BANCÁRIO |
| | ROGERIO FRANCA POLOVODOFF – ADMINISTRADOR |
| | ROGERIO GIANNINI – PSICÓLOGO |
| | RONALDO APARECIDO SILVA – TÉCNICO EM AGRIMENSURA |
| | RONALDO CUNHA BUENO FILHO – ECONOMISTA |
| | RONALDO FELIX DE OLIVEIRA – ASSESSOR DE SUPORTE A INTERNET |
| | RONALDO SCARPARI – BANCÁRIO |
| | RONILDO DA SILVA ALMEIDA - VIGILANTE |
| | ROSANA DE FATIMA MATIAS DA SILVA – TÉCNICA EM TECELAGEM |
| | ROSANE DA SILVA – OPERADORA DE ATENDIMENTO |
| | ROSÂNGELA BRITO DE ANDRADE – TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE ROUPAS |
| | ROSÂNGELA DOS SANTOS SILVA - MERENDEIRA – SIND. TRAB. REFEIÇÕES |
| | ROSÂNGELA MARIA DOS SANTOS – ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA |
| | ROSELI D'AVANSO – ARQUITETA |
| | ROSELI DE CASTRO PEREIRA – ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA |
| | ROSELI DE LIMA OLIVEIRA – ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA |
| | ROSELY GRECO – CORRETORA DE SEGUROS |
| | ROSEMARI LEMES DE SOUZA MARCELLO - ASSISTENTE DE GESTÃO |
| | ROSEMARY DE SOUZA DELIBERATO – PSICÓLOGA |
| | ROSEMEIRE CONCEIÇÃO PASSOS – DIRETOR EMP. IND. COM. PREST. SERVIÇOS |
| | ROSILDA ROSA DOS SANTOS – DO LAR |
| | ROSINEI ALVES PASSOS – DO LAR |
| | ROSMARI DO PRADO – BANCÁRIA |
| | RUBENS COSTA – PSICÓLOGO |
| | RUBENS MARIO POLLO – ECONOMISTA |
| | RUTH RUTMAN – ARQUITETA |
| | RUY CINCI – ECONOMISTA |
| | SAFIRA LYRA MEIRELLES DE SOUZA – PSICOLOGA |
| | SALOMÃO SISTER SOBRINHO – ARQUITETO |

| | |
|--|--|
| | SANDRA APARECIDA LOPES – ARQUITETA |
| | SANDRA CRISTINA DE SOUZA – SECRETARIA |
| | SANDRA MARIA CANDALFT LAMBIASI – ECONOMISTA |
| | SANDRA NAVARRO FERRAZ – PSICÓLOGA |
| | SANDRA POTH – ENGENHEIRA |
| | SANDRA REGINA ROBERTO - FUNCIONARIA PÚBLICA MUNICIPAL |
| | SAUDINEI BARBOSA DE SOUSA - ARMADOR – SIND. TRAB. CONSTR. CIVIL |
| | SELMA DE LIMA DRAGIC – METROVIÁRIA |
| | SERGIO ALVES MARTINS – TÉCNICO EM MECÂNICA |
| | SÉRGIO AMAURI DE MORAIS - VIGILANTE |
| | SERGIO APARECIDO COLOMBO – ENGENHEIRO |
| | SÉRGIO ARISTIDES DO CARMO - VIGILANTE |
| | SERGIO ELIAS SALZBERG – PSICÓLOGO |
| | SERGIO GADIOLI – ECONOMISTA |
| | SERGIO HIROSHI TAKEMOTO – BANCÁRIO |
| | SERGIO KOEI IKEHARA – BANCÁRIO |
| | SERGIO LUIZ CABRAL – TÉCNICO EM MECÂNICA |
| | SERGIO SHIBUYA – ESCRITURÁRIO |
| | SERGIO VIEIRA DE CAMPOS – ARQUITETO |
| | SERGIO ZARATIN – ARQUITETO |
| | SHEILA BANCOVSKY – PSICÓLOGA |
| | SIDEVAL FRANCISCO ARONI – ECONOMISTA |
| | SIDNEI DOMINGOS – ECONOMISTA |
| | SILNEIA TADEU FERREIRA DOS SANTOS - AGENTE DE APOIO |
| | SILVIA ALVES DE SOUSA – ADMINISTRADORA |
| | SILVIA AMOSSO DOLCI – ARQUITETA |
| | SILVIA CARVALHO DA SILVA – DO LAR |
| | SILVIA EDUARDO DE REZENDE – AUX. DE SERV. GERAIS |
| | SILVIA MARIA QUEIROZ FERREIRA – ECONOM., ADM., CONT., AUDIT. E AFINS |
| | SILVIA PELEGRINO – ADVOGADA |
| | SILVIA REGINA G.MACIEIRO - FUNCIONARIA PÚBLICA MUNICIPAL |
| | SILVIO ZANIN DA SILVA LISBOA – BANCÁRIO |
| | SIMÃO ALVES – TÉCNICO EM AGRIMENSURA |
| | SIMONE ANDREIA COELHO FRENKELIS – PSICÓLOGA |
| | SIMONE FERNANDES – ADMINISTRADORA |
| | SIMONE TINTON DE ANDRADE – PSICÓLOGA |
| | SOLANGE MARIA PATRICIO – ARQUITETA |
| | SONIA FORCACINI LAVOR FRANCO – ARQUITETA |
| | SONIA MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA – BANCÁRIA, SECRETÁRIA, AUX. ADM. |
| | SONIA MARIA DE OLIVEIRA MONTANARO – PROFESSORA |
| | SONIA MARIA TSUMOTO – PSICÓLOGA |
| | SONIA REGINA MAURO – PSICÓLOGA |
| | SUEDI DE CARVALHO CLARO – GERENTE |
| | SUELEN GONÇALVES DOMINGUÊS VIEIRA – UNIVERSITÁRIA / DIREITO |

| | |
|--|---|
| | SUELI MARIA FONSECA RICHERS – ECONOMISTA |
| | SUELI VICENTI DA SILVA – AUXILIAR DE ESCRITÓRIO |
| | SUZANA SATIE TAKARA – ADMINISTRADORA |
| | SUZY DE FATIMA FLEURY – PSICÓLOGA |
| | SYLVIA MARIA CAIUBY NOVAES – PROFESSORA |
| | TANIA ELIAS – PROFESSORA |
| | TÂNIA GALINDO MANICKCHAND – PUBLICITÁRIO |
| | TÂNIA REGINA PERES – ASSISTENTE SOCIAL E ECONOMISTA DOMÉSTICA |
| | TATIANA DABISCHA – PSICÓLOGA |
| | TATIANA REGINA SCHOLAI – UNIVERSITÁRIA |
| | TATIANE DA CRUZ ALVES - AUX. DE COZINHA – SIND. TRAB. REFEIÇÕES |
| | TELMA MARTINS PERALTA – PROFESSORA |
| | TERESINHA FERREIRA DA SILVA – DO LAR |
| | TEREZA ALINE PEREIRA DE QUEIROZ – PROFESSORA DOUTORA |
| | TEREZINHA DOS SANTOS - MERENDEIRA – SIND. TRAB. REFEIÇÕES |
| | THAIS DE LIMA LASTRI – ANALISTA ADM. PLENA |
| | THALES MATSUO BORMANN – TÉCNICO EM ELETRÔNICA |
| | THEODORO OLSON PEMBERTON – ECONOMISTA |
| | THEREZINHA GULART –TELEFONISTA |
| | THIAGO DA SILVA SANTOS - VIGILANTE |
| | THOMAS PRETO GONÇALVES – ENGENHEIRO |
| | THOMAZ REIS PANZA – PSICÓLOGO |
| | TIAGO ABREU SILVA - VIGILANTE |
| | TIAGO CRIPA ALVIM – ESTAGIÁRIO DE DIREITO |
| | TONIVALDO MARIA DE JESUS – ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO |
| | TSUYOSHI MATSUMOTO – ECONOMISTA |
| | ULYSSES ALVES DE SOUZA SOBRINHO - AGENTE VISTOR |
| | UNILDO ALVES CARVALHO – EXPEDIDOR I |
| | URSULA MARIA LANFER MARQUEZ – PROFESSORA |
| | VAGNER VALENTE – TÉCNICO EM ELETRÔNICA |
| | VALDENICE CHAVES DOS SANTOS – EMPREGADA DOMÉSTICA |
| | VALDENICE MONTEIRO OLIVEIRA PINHO – AUXILIAR DE ESCRITÓRIO |
| | VALDILENE SANTOS DA SILVA – VENDEDOR: COMÉRCIO, VAREJISTA E ATACAD. |
| | VALDIMIRO DOS SANTOS - ARMADOR – SIND. TRAB. CONSTR. CIVIL |
| | VALDINEIRE DE JESUS DOS SANTOS – ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO |
| | VALDIR JOSÉ DE SOUSA - METALÚRGICO |
| | VALERIA BEATRIZ CHALULEU – ANALISTA DE RELAÇÕES COM BANCOS |

| | |
|--|--|
| | VALÉRIA CRISTINA LOPES – PSICÓLOGA |
| | VALÉRIA DE MARCO – PROFESSORA |
| | VALMIR RODRIGUES MENGIOLARO – TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA |
| | VALMIR SILVA SANTOS – TÊC. ELETRICID., ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES |
| | VANDEMBERG PEREIRA PAIXÃO – TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA |
| | VANDER MÁRCIA AMARAL CHAVES – COMERCIANTE |
| | VANDERLEI RODRIGUES DE SOUZA - VIGILANTE |
| | VANDERLI GLÓRIA DA COSTA PEREIRA – PSICÓLOGA |
| | VANDERLÚCIA ALVES DOS REIS – DO LAR |
| | VANIA BARTALINI – PSICÓLOGA |
| | VANIA OLIVEIRA SOUZA DA COSTA – AUXILIAR DE ESCRITÓRIO |
| | VANIRA DRAGANOV GELESKO – ARQUITETA |
| | VANUZA FELIX MACHADO - AJUD. DE COZINHA – SIND. TRAB. REFEIÇÕES |
| | VERA DE SIMONE BORMA – ARQUITETA |
| | VERA HELENA R. DA SILVA – PROFESSORA |
| | VERA LUCIA MARCHIONI – BANCÁRIA |
| | VERA LUCIA SOARES PERUSSI – DIRETORA DE ESCOLA |
| | VERA MARTINS DA SILVA – ECONOMISTA |
| | VERA REGINA MARQUES PINHEIRO BIGHETTI – PROFESSORA |
| | VERA SILVIA RAAD BUSSAB – PROFESSORA |
| | VERA TOLEDO PIZA – PROFESSORA UNIVERSITÁRIA |
| | VICENTE FRANCISCO DA SILVA – TÉCNICO EM MECÂNICA |
| | VICENTE PAOLILLO FILHO – PROFESSOR |
| | VICTOR HENRIQUE GRAMPA -ESTUDANTE |
| | VILMA MARIA DA SILVA – PROFESSORA |
| | VILMA MOREIRA FERREIRA – PROFESSORA |
| | VILSON GENARO DOS SANTOS - SINDICALISTA – SIND. TRAB. EM HOTÉIS |
| | VINICIUS RICARDO CAVALLARI – PROFESSOR |
| | VIRGINIA MARIA ANTUNES DE JESUS – PROFESSORA |
| | VIVIANE BASILE – ESTAGIÁRIA DE DIREITO |
| | VIVIANE VIANA DA SILVA – PROFESSORA |
| | WAGNER DA SILVA – ARQUITETO |
| | WALDEMIR APARECIDO OLIVIERI – MOTORISTA |
| | WALDEREZ ABREU DA SILVA – PROFESSORA |
| | WALDIR RODRIGUES DE ABREU – ECONOMISTA |
| | WALLACE RIBEIRO DOS SANTOS – TRABALH. FABRIC. ARTEFATOS DE MADEIRA |
| | WALTER KATSUMI SANUKI – ENGENHEIRO |
| | WALTER ROBERTO TEIXEIRA – ECOMISTA |
| | WALTER ROSA – ARQUITETO |
| | WALTER TRAVITZKI – ENGENHEIRO |
| | WILLI PENDL JUNIOR – PROFESSOR |

| | |
|--|--|
| | WILMA COSAKA – CABELEIREIRA, MANICURE, ESTETICISTA E MASSAGISTA |
| | WILSON APARECIDO RIBEIRO – BANCÁRIO |
| | WILSON DE PAULA - FOLGUISTA – SIND. EMPR. EDIF. E CONDOMÍNIOS |
| | WILSON ROBERTO MARTINELLI – PROFESSOR |
| | WILSON ROBERTO PIZZO – ASSESSOR FISCAL |
| | WILTHON ALVES BOCCUZZI – ARQUITETO |
| | YOKI MAEHIGASHI – ECONOMISTA |
| | ZELIA RODRIGUES DE OLIVEIRA – BALCONISTA |
| | ZENILDA FERREIRA PEREIRA – EMPREGADA DOMÉSTICA |
| | ZILDA DA CONCEIÇÃO – SERVIDOR ADM. PÚBL., AUTARQUICA E FUNDACIONAL |

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume deste Fórum e publicado pela Imprensa Oficial. São Paulo, 06 de outubro de 2014.

Eu _____ (Viviane Sayuri de Moraes Hashimoto Batista), Diretora de Secretaria, elaborei.

ALESSANDRO DIAFERIA

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Sayuri de Moraes Hashimoto Batista, Diretor de Secretaria**, em 06/10/2014, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal**, em 07/10/2014, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 0698670 - Portaria ::

Portaria Nº 0698670, DE 07 DE outubro DE 2014.

Consolida e atualiza a delegação de competência, autoriza a prática de atos processuais e fixa o valor das perícias no âmbito do Juizado Especial Federal de Presidente Prudente

O Excelentíssimo Doutor Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, MM. Juiz Federal Substituto na titularidade da 1ª Vara-Gabinete e na presidência do Juizado Especial Federal de Presidente Prudente, usando de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 93, inc. XIV, da Constituição da República, no art. 162, § 4º, do Código de Processo Civil, e atendendo à Recomendação CORE nº 03, de 24 de maio de 2011, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a observância do Manual de Padronização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, exceto se houver orientação em sentido contrário da parte do magistrado que estiver atuando em feitos específicos, devendo o Diretor de Secretaria e os servidores por ele autorizados praticarem de ofício os atos nele previstos que dispensem a intervenção do Juiz Presidente, sem prejuízo de sua posterior revisão.

Art. 2º Delegar ao Diretor de Secretaria e aos servidores por ele autorizados a prática dos atos de natureza meramente ordinatória e sem caráter decisório a seguir discriminados, independentemente de despacho:

I - Intimar a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial:

- a) Emende a inicial, juntando as cópias dos documentos obrigatórios previstos Manual de Padronização, indicando com clareza o documento faltante;
- b) Esclareça divergência entre a qualificação constante da petição inicial e dos documentos que a instruem e, se for o caso, junte cópias dos documentos eventualmente regularizados;
- c) Regularize sua representação processual, devendo-se indicar de forma clara no ato ordinatório qual o defeito observado;
- d) Junte cópia de termo de tutela ou curatela, quando for o caso;
- e) Apresente cópias legíveis dos documentos que juntou;
- II – Nos processos em que se pleiteia a concessão ou prorrogação de benefício previdenciário ou assistencial, intimar a parte para, no prazo de 10 (dez) dias, juntar comprovante do prévio requerimento administrativo, ou justificar porque não o faz;
- III – Nos processos em que for apontada prevenção pelo sistema de distribuição e esta não puder ser afastada de plano:
- a) Tratando-se de parte não representada por advogado, pesquisar nos sistemas informatizados e na rede mundial de computadores, quando disponível, os andamentos, fases e eventuais decisões prolatadas nos processos apontados na prevenção automática, juntando aos autos virtuais os documentos obtidos e, não sendo possível esclarecer a natureza e o andamento daquelas ações, solicitar dos respectivos Juízos as certidões e cópias das peças processuais necessárias à análise da prevenção indicada; se necessário ou em caso de pesquisa infrutífera, intimar a parte para comparecer no Setor de Atendimento a fim de prestar esclarecimentos ou ser instruída acerca dos documentos adicionais que deverá juntar aos autos para subsidiar a análise da prevenção;
- b) Tratando-se de parte representada por advogado, intimá-la para, no prazo de 30 (trinta) dias, trazer aos autos cópia da inicial dos referidos processos e das demais peças decisórias, se houver (medida cautelar ou antecipação de tutela deferida, sentença, acórdão, etc.), e explicar em que a ação distribuída difere daquela anteriormente ajuizada, informando a relação de dependência entre elas eventualmente capaz de gerar prevenção do juízo anterior;
- IV - Intimar a parte para apresentar declaração de hipossuficiência, sob pena do indeferimento do requerimento de assistência judiciária gratuita.
- V - Observadas as diretrizes gerais estabelecidas pelo magistrado, pautar audiências, inclusive as conciliatórias do âmbito da Central de Conciliação da Subseção, e agendar perícias, fazendo constar das intimações as seguintes recomendações:
- a) Nos processos em que for designada perícia médica, que o advogado constituído deverá providenciar o comparecimento do periciando ao exame, ocasião em que deverá portar documento de identidade com foto que permita a sua identificação de forma inequívoca, e trazer toda a documentação médica que possuir;
- b) Nos processos em que for designada audiência de instrução, que o advogado deverá providenciar o comparecimento da parte por ele representada e das testemunhas que pretenda ouvir, independentemente de intimação, devendo aquela trazer consigo os documentos originais cujas cópias instruíram a inicial, para fins de eventual conferência, bem como quaisquer outros documentos adicionais que possuir, pertinentes à causa;
- c) Nas ações versando pedido de benefício assistencial, que a data da perícia social agendada no sistema processual é aproximada, e será realizada no domicílio da parte a partir do dia indicado;
- VI - Redesignar, por uma única vez, perícias médicas e sociais previamente agendadas, dando ciência ao magistrado se houver substituição do perito, quando:
- a) Houver requerimento justificado do perito designado;
- b) A perícia médica anteriormente agendada não tenha sido realizada pela impossibilidade de se identificar de forma inequívoca o periciando, devendo constar a advertência de que nova frustração do exame, pelo mesmo motivo, acarretará a preclusão da prova;
- VII - Cancelar perícias ou audiências anteriormente designadas, em caso de constatação da necessidade de regularizar o feito;
- VIII - Dar ciência ao INSS acerca das perícias médicas e sociais agendadas, nos feitos em que for parte;
- IX - Abrir vista à parte autora, pelo prazo de 10 (dez) dias, dos laudos periciais juntados, e proceder à citação do INSS;
- X – Intimar os peritos, preferencialmente por meio-eletrônico, da designação de perícia, informando-lhes o número do processo e o prazo estipulado para apresentação do laudo, certificando-se nos autos;
- XI - Intimar os peritos em mora na apresentação de laudos para entregá-los no prazo de 10 (dez) dias;
- XII - Requisitar cópia de procedimentos administrativos úteis ou necessários à resolução da causa, exceto se estiverem sob regime de publicidade restrita;
- XIII – Nas ações de natureza previdenciária ou assistencial, realizar pesquisa em bancos de dados e sistemas informatizados e anexar aos autos virtuais os documentos úteis ou necessários à resolução da causa, ou certificar a realização de pesquisa negativa;
- XIV - Intimar a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, dar prosseguimento ao feito, decorrido o prazo de suspensão deferido, sob pena de extinção;

XV - Dar vista às partes, pelo prazo de 5 (cinco) dias, quando juntados carta precatória ou documentos requisitados pelo Juízo, ou certidão de decurso de prazo relativo a tais atos;

XVI - Intimar a parte autora para se manifestar, no prazo de 5 (cinco) dias, acerca de extratos, termo de adesão ou qualquer outro documento apresentado pela parte contrária com a finalidade caracterizar fato impeditivo, extintivo ou modificativo do direito alegado na petição inicial;

XVII - Quando necessário, principalmente, mas não só, nos casos de alteração ou cancelamento de audiências e perícias designadas, intimar as partes mediante contato telefônico ou outro meio expedito, certificando-se nos autos, nos termos do Enunciado Fonajef nº 73;

XVIII - Remeter os autos ao Setor de Cálculos sempre que necessário, ou quando houver dúvida em relação ao valor do proveito econômico pretendido nas ações em que se pedem prestações de trato continuado, para aferição do efetivo valor da causa, nos termos do art. 71 do Manual de Padronização;

XIX - Dar vista às partes, pelo prazo de 5 (cinco) dias, para que se manifestem acerca de cálculos anexados aos autos;

XX - Ocorrendo a frustração de comunicação processual, pesquisar endereços constantes dos bancos de dados e sistemas informatizados mantidos por órgãos e entidades públicas, e expedir nova comunicação, ou certificar a pesquisa infrutífera e intimar a parte interessada para se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias;

XXI - Solicitar informações acerca do cumprimento de carta precatória, preferencialmente por correio eletrônico, se decorridos mais de 30 (trinta) dias do prazo fixado;

XXII - Prestar informações ao Juízo deprecante, preferencialmente por correio eletrônico, sempre que solicitadas informações acerca do andamento de carta precatória, dando ciência ao magistrado nos casos em que o prazo estipulado tenha sido ultrapassado em mais de 30 (trinta) dias;

XXIII - Dar ciência às partes do retorno dos autos da instância superior e:

- Nas ações previdenciárias ou assistenciais em que for concedida, revogada ou modificada medida cautelar ou antecipação de tutela pela instância recursal, oficiar à unidade de atendimento de demandas judiciais do INSS;
- Intimar o INSS para apresentar os cálculos de liquidação, nos casos em que houver essa determinação;
- Remeter os autos eletrônicos ao Setor de Cálculos quando for necessário liquidar ou atualizar o valor da condenação;
- Nos casos em que o prosseguimento do feito depender de impulso das partes, intimá-las para que, no prazo de 10 (dez) dias, requeiram o que entenderem de direito;

XXIV - Nas ações transitadas em julgado em que for concedido ou restabelecido benefício previdenciário ou assistencial, nas quais não tenha sido deferida medida cautelar ou antecipação de tutela anteriormente, oficiar à unidade de atendimento de demandas judiciais do INSS para a respectiva implantação;

XXV - Constatando-se divergência impeditiva da expedição de requisição de pagamento, entre os dados registrados no cadastro processual e aqueles constantes dos bancos de dados da Receita Federal do Brasil, intimar a parte para proceder à respectiva regularização, no prazo de 20 (vinte) dias;

XXVI - Havendo requerimento de destaque de honorários contratuais sem a juntada do respectivo contrato, intimar o advogado para fazê-lo, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de expedição da requisição de pagamento sem o destaque pleiteado;

XXVII - Cientificar o interessado acerca do ofício requisitório expedido;

XXVIII - Intimar o interessado acerca do depósito efetuado nos autos, cientificando-o de que deverá dirigir-se pessoalmente à instituição financeira depositária a fim de realizar o levantamento, sob pena de bloqueio;

XXIX - Acaso não conste informação nos autos acerca do levantamento dos valores depositados em função da expedição de requisição de pagamento, após 120 (cento e vinte) dias da intimação da parte para fazê-lo, intimar a instituição financeira e o beneficiário para que confirmem o levantamento;

XXX - Agendar para o primeiro dia subsequente as publicações que, por erro ou falha do sistema, não tenham sido regularmente veiculadas;

XXXI - Retificar a autuação quando a divergência decorrer de equívoco no cadastramento, certificando nos autos;

XXXII - Certificar nos autos a ocorrência de feriado local e qualquer suspensão do expediente, quando o fato puder influir na contagem de prazo processual;

XXXIII - Cancelar as comunicações processuais expedidas eletronicamente nos casos de inequívoca ciência do destinatário acerca de seu conteúdo;

XXXIV - Intimar a parte contrária para se manifestar sobre requerimento de habilitação de sucessores da parte falecida;

XXXV - Intimar a parte autora para que, no prazo de 5 (cinco) dias, informe o valor total das deduções da base de cálculo do imposto sobre a renda eventualmente existentes no período englobado pelos cálculos de liquidação, nos termos do art. 12-A da Lei nº 7.713/1988 e do art. 9º da Resolução CJF nº 168/2011, para fins de expedição de ofício requisitório;

XXXVI - Intimar a parte autora para justificar a ausência na perícia médica designada, no prazo de 10 (dez) dias, com o alerta de que, não o fazendo, poderá o Juízo considerar precluso o direito de produzir tal prova.

XXXVII - Dar vista à parte autora dos cálculos do valor de alçada juntados pela Contadoria Judicial e intimá-la

para que, no prazo de 10 (dez) dias, renuncie expressamente ao montante que supera o respectivo limite, pessoalmente ou por meio de mandatário com poderes específicos, acaso pretenda que a demanda se processe no âmbito do Juizado Especial, com as ressalvas de que a renúncia somente pode recair sobre as parcelas vencidas na data do ajuizamento, bem como de que os cálculos juntados constituem mera simulação baseada no pedido, não tendo influência sobre o que será efetivamente deferido por ocasião do julgamento da causa;

XXXVIII - Intimar a parte contrária para apresentar resposta ao recurso apresentado, nos termos do art. 42, § 2º, da Lei nº 9.099/1995;

XXXIX – Proceder à inclusão de advogado no cadastro processual, quando apresentada procuração, certificando nos autos;

XL – Abrir vista à parte autora para, no prazo de 5 (cinco) dias, manifestar-se sobre eventual proposta de acordo formulada pela parte contrária e, em caso de aceitação:

a) Indicar se existem valores a serem deduzidos da base de cálculo do imposto sobre a renda eventualmente existentes no período englobado pelos cálculos de liquidação, nos termos do art. 12-A da Lei nº 7.713/1988 e do art. 9º da Resolução CJF nº 168/2011, para fins de expedição de ofício requisitório;

b) Havendo interesse, requerer o destaque dos honorários contratuais, juntando o respectivo instrumento;

XLI – Abrir vista à parte contrária para, no prazo de 5 (cinco) dias, manifestar-se sobre eventual contraproposta de acordo;

XLII – Efetivado o cumprimento da sentença ou levantados os valores depositados requisitados, intimar as partes para que, no prazo de 5 (cinco) dias, requeiram o que entenderem de direito, cientificando-as de que, no silêncio, os autos serão remetidos ao arquivo.

Parágrafo único. Nos casos em que a procuração pública for exigida, segundo orientação do magistrado que estiver atuando no feito, e este permitir a substituição por certificação subscrita por servidor da Secretaria do Juizado, deverá constar do ato ordinatório que determinar a regularização da representação processual a faculdade da parte comparecer pessoalmente no Setor de Atendimento, no mesmo prazo, para ratificar perante servidor público o mandato outorgado ao advogado, devendo o servidor explicitar à parte os poderes conferidos ao causídico e inquirir se os confirma, lavrando certidão a ser juntada aos autos eletrônicos.

Art. 3º – Autorizar, a fim de conferir maior celeridade na tramitação dos processos do Juizado Especial Federal de Presidente Prudente:

I – O regular processamento do feito, nos casos em que a prevenção apontada automaticamente pelo Sistema de Distribuição ficar claramente descaracterizada;

II – A sinalização, no sistema processual, da prioridade de tramitação de feitos com partes idosas, acaso tenha sido juntada prova documental do preenchimento do requisito etário, já que se trata de critério de aferição objetiva;

III – A sinalização, no sistema processual, de que se trata de feito em que é necessária a participação do Ministério Público Federal, nas demandas em que for inequívoca a necessidade de sua atuação.

Parágrafo único. A prevenção (inc. I) será analisada, e os demais atos autorizados serão ou não ratificados pelo magistrado na primeira oportunidade em que despachar nos autos, ou por ocasião da sentença, ou imediatamente após impugnação ou requerimento específico das partes ou do Ministério Público.

Art. 4º Fixar para as perícias realizadas no âmbito do Juizado Especial Federal de Presidente Prudente o valor previsto nos Anexos da Resolução CJF nº 558/2007 ou ato normativo posterior.

Parágrafo único. Este artigo perde a eficácia acaso o CJF baixe ato fixando as perícias em valor variável.

Art. 5º Autorizar, nos termos do art. 3º da Resolução CJF nº 558/2007, a expedição da respectiva requisição de pagamento, após o término do prazo para que as partes se manifestem sobre o laudo ou, havendo solicitação de esclarecimentos, depois de terem sido prestados.

Parágrafo único. O Diretor de Secretaria deverá enviar ao Juiz Presidente, até o dia 10 (dez) do mês subsequente, por correio eletrônico, relação das requisições de pagamento de honorários periciais expedidas no mês, por perito, bem como as requisições de ressarcimento de honorários periciais expedidas nos termos do art. 12, § 1ª, da Lei 10.259/2001, e art. 3º, § 2º, da Resolução CJF nº 558/2007.

Art. 6º Todos os atos ordinatórios deverão ser certificados nos autos e se reportarem à presente portaria ou ao Manual de Padronização, nos seguintes termos:

"Nos termos do art. 93, inc. XIV, da Constituição da República, do art. 162, § 4º, do Código de Processo Civil, e da Portaria nº ..., deste Juizado [ou do Manual de Padronização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região], expeço o seguinte ATO ORDINATÓRIO: ..."

Art. 7º Contestado pelas partes ou pelo Ministério Público Federal o ato ordinatório expedido, ou pedida a retificação, a sua confirmação, revisão ou cancelamento deverá ser submetida a despacho do Juiz Presidente ou do magistrado que estiver atuando no feito, conforme o caso.

Art. 8º A presente delegação de competência não abrange o cancelamento de atos praticados no processo, os quais dependerão de prévio despacho do Juiz Presidente ou do magistrado, exceto os cancelamentos expressamente autorizados no Manual de Padronização.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias n.º 8/2013, 9/2013, 11/2013 e 14/2013.

Parágrafo único. Publicada, encaminhe-se cópia acompanhada da certidão de publicação, por correio eletrônico, à Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região e à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto lamassaki Fiorentini, Juiz Federal**, em 07/10/2014, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

CENTRAL DE HASTAS PUBLICAS UNIFICADAS

:: SEI / TRF3 - 0696593 - Portaria ::

Portaria Nº 0696593, DE 06 DE outubro DE 2014.

A **Dra. LESLEY GASPARINI**, MMa. Juíza Federal Consultora Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria SEI Nº 0687002, de 01 de outubro de 2014, para que, onde se lê "07/01/2014 a 26/01/2014", leia-se "07/01/2015 a 26/01/2015".

LESLEY GASPARINI

JUIZA FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 07/10/2014, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

11ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0698673 - Portaria ::

Portaria Nº 0698673, DE 07 DE outubro DE 2014.

A **DOUTORA SIMONE SCHRODER RIBEIRO**, **JUÍZA FEDERAL TITULAR DA DÉCIMA PRIMEIRA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS EM SÃO PAULO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a necessidade de serviço **RESOLVE** alterar o período de férias do servidor **ONÉSIMO PEREIRA DE SOUSA**, RF 4049, Técnico Judiciário, de **10 a 19/12/2014 para 19 a 28/08/2014**, interrompendo o gozo a partir **26/08/2014**, ficando os dias restantes para gozo oportuno no período de **17 a 19/12/2014**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Schroder Ribeiro, Juíza Federal**, em 07/10/2014, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

1ª VARA DE FRANCA

:: SEI / TRF3 - 0683585 - Portaria ::

Portaria Nº 0683585, DE 29 DE setembro DE 2014.

O DOUTOR LEANDRO ANDRÉ TAMURA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE FRANCA, DA DÉCIMA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO que a servidora Leila Maria de Freitas Becker, RF 3916, Técnico Judiciário desta 1ª Vara Federal, esteve de licença saúde no dia 06.02.2014,

RESOLVE:

I. RETIFICAR parcialmente o item III da Portaria n.º 0304399 deste Juízo para que:

Quanto à designação de Leila Maria de Freitas Becker, RF 3916, Técnico Judiciário, para substituir a servidora Viviane de Freitas Medina Bettarello, RF 3474, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-05):

Onde se lê: “..., no período de 05.02.2014 a 14.02.2014...”.

Leia-se: “..., no período de 05.02.2014 e de 07.02.2014 a 14.02.2014...”.

II. DESIGNAR o servidor José Tarcísio Faleiros Freitas, Técnico Judiciário, RF 4933, para exercer as atribuições das funções de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-05) no dia 06.02.2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal Substituto**, em 07/10/2014, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

1ª VARA DE GUARATINGUETÁ*

:: SEI / TRF3 - 0696491 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 18/2014

A DRA. TATIANA CARDOSO DE FREITAS, MMª. Juíza Federal desta 1ª Vara Federal de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, bem como por absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora PATRÍCIA FUJIHARA, RF 3380, da seguinte forma:

De: 09.3.2015 a 18.3.2015, exercício de 2015;

Para: 14.9.2015 a 23.9.2015;

De: 13.7.2015 a 22.07.2015, exercício de 2015;
Para: 25.11.2015 a 04.12.2015.
ALTERAR as férias da servidora VERA FERNANDES REIS SUVEGES, RF 7292, da seguinte forma:
De: 07.01.2015 a 05.02.2015, exercício de 2014;
Para: 08.12.2014 a 19.12.2014;
Para: 07.01.2015 a 24.01.2015.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Guaratinguetá, 06 de outubro de 2014.

TATIANA CARDOSO DE FREITAS
Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 07/10/2014, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

1ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 0696691 - Portaria ::

Portaria Nº 0696691, DE 06 DE outubro DE 2014.

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor Leandro Martins Januário, R.F. nº 3557, Analista Judiciário, Oficial de Gabinete, a partir do dia 2.10.2014, ficando o saldo remanescente marcado para os períodos abaixo relacionados:

1ª Parcela 2014: 20/10/2014 a 30/10/2014 (11 dias)

2ª Parcela 2014: 02/03/2015 a 19/03/2015 (18 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal**, em 06/10/2014, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Presidente Prudente, 6 de outubro de 2014.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

7ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0698671 - Portaria ::

Portaria Nº 0698671, DE 07 DE outubro DE 2014.

(PORTARIA Nº 20/2014)

O Doutor **ROBERTO MODESTO JEUKEN**, Meritíssimo Juiz Federal Titular da Sétima Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc,

CONSIDERANDO que a servidora **Maria Augusta M. V. T. Cabral, RF 2713**, Diretora de Secretaria na vacância, encontra-se em no gozo de férias, no período de 06/10/2014 a 23/10/2014, bem ainda a necessidade do serviço;

RESOLVE:

INDICAR o servidor **LUIZ CLARET DE SOUZA PEREIRA - RF 4903**, para responder pela diretoria da secretaria na vacância do cargo, no período de 06/10/2014 a 23/10/2014, sendo que no dia 24/10/2014 a servidora Maria Augusta M. V. T. Cabral, RF 2713, retorna ao cargo de Diretora na vacância.

Envie-se cópia ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Modesto Jeuken, Juiz Federal**, em 07/10/2014, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0698746 - Portaria ::

Portaria Nº 0698746, DE 07 DE outubro DE 2014.

(PORTARIA Nº 26/2014)

O Doutor **ROBERTO MODESTO JEUKEN**, Meritíssimo Juiz Federal da Sétima Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.,

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário semanal da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto, de 18 de setembro de 2.014, estabelecida pelo Juiz Federal Doutor Eduardo Consolim, Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, 2ª Subseção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE:

Estabelecer a escala dos funcionários lotados nesta Vara que estarão de plantão nos dias 11 e 12 de outubro de 2.014.

PLANTÃO DO DIA 11/10/2014

LUIZ CLARET DE SOUZA PEREIRA – RF 4903

ROBERTO DE LARA SALUM – RF 6573

PLANTÃO DO DIA 12/10/2014

LUIZ CLARET DE SOUZA PEREIRA – RF 4903

ALEXANDRE N. M ANDRADE - RF 3575

Envie-se cópia ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Modesto Jeuken, Juiz Federal**, em 07/10/2014, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0698724 - Portaria ::

Portaria Nº 0698724, DE 07 DE outubro DE 2014.

(PORTARIA Nº 25/2014)

O Doutor **ROBERTO MODESTO JEUKEN**, Meritíssimo Juiz Federal da Sétima Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc,

CONSIDERANDO que a Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, **SANDRA DE LIMA, FC-5, RF**

4467, estará no gozo de férias no período compreendido entre 15/10/2014 a 24/10/2014;

RESOLVE:

INDICAR a servidora **SÍLVIA HELENA FAZOLINE, FC-2, RF 6639**, para substituir a servidora **SANDRA DE LIMA, FC-5, RF 4467**, no período compreendido entre 15/10/2014 a 24/10/2014.

Envie-se cópia ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Modesto Jeuken, Juiz Federal**, em 07/10/2014, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

:: SEI / TRF3 - 0688517 - Portaria ::

Portaria Nº 0688517, DE 01 DE outubro DE 2014.

PORTARIA N.º 044 / 2014

A Doutora AUDREY GASPARINI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora Kátia Valério de Almeida, RF 2951, Técnica Judiciária – Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolo esteve em licença médica no dia 30/09/2014,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Ana Cristina Silva Abreu, Técnica Judiciária, RF 6147, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juíza Federal**, em 07/10/2014, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 06 de outubro de 2014.
DRA. AUDREY GASPARINI
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0695036 - Portaria ::

Portaria Nº 0695036, DE 06 DE outubro DE 2014.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

O **Dr. ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO**, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e da Portaria n.º 50/2012, desta Subseção Judiciária;

RESOLVE:

ESTABELECE a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

| PERÍODO | | VARA | JUIZ FEDERAL |
|------------|------------|------|---------------------------------|
| 10/10/2014 | 17/10/2014 | 2ª | DR. FABIO IVENS DE PAULI |

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal Diretor da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 06/10/2014, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0700013 - Portaria ::

Portaria Nº 0700013, DE 07 DE outubro DE 2014.

A Doutora LISA TAUBEMBLATT, Juíza Federal da 6ª Vara Federal de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 28, de 30 de agosto de 2013 e que dispõe sobre o período de férias dos servidores desta 6ª Vara Federal de Santos;

CONSIDERANDO, ainda, o teor da Portaria SEI N. 0627149, de 26 de agosto de 2014, que alterou as férias da servidora REGINA ABRAHÃO DE MELLO, RF 3086, Supervisora de Inquéritos Policiais (FC-5), para gozo no período de 04/09/2014 a 23/09/2014 (20 dias);

RESOLVE:

-INDICAR para substituir as funções de Supervisor de Inquéritos Policiais (FC-05), no período de 04/09/2014 a 23/09/2014 (20 dias), o servidor **DANIEL PAULO CORREIA DE SOUZA**, Técnico Judiciário, RF 6378.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lisa Taubemblatt, Juíza Federal**, em 07/10/2014, às 20:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 0691129 - Portaria ::

Portaria Nº 0691129, DE 02 DE outubro DE 2014.

O Doutor GILBERTO RODRIGUES JORDAN, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

CONSIDERANDO a Licença Médica no período de 25/09/2014 a 26/09/2014, a realização de trabalhos em

horários extraordinários e sua respectiva compensação no período de **01/10/2014 a 03/10/2014**, bem como as férias regulares da Servidora **FÁTIMA REGINA BARBOSA BRAULIO DE MELO**, RF 2610, **Diretora de Secretaria (CJ - 3)**, no período de **06/10/2014 a 16/10/2014**;
RESOLVE indicar o servidor **RODRIGO PEDROSA IGLESIAS**, RF 7322, para substituí-la nos períodos de **25/09/2014 a 26/09/2014**, de **01/10/2014 a 02/10/2014** e **06/10/2014 a 16/10/2014**, e **indicar** o servidor **LEONARDO VICENTE OLIVEIRA SANTOS – RF 3462**, para substituí-la **no dia 03/10/2014**.

Dê-se ciência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Rodrigues Jordan**, Juiz Federal, em 07/10/2014, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

4ª VARA PREVIDENCIARIA

:: SEI / TRF3 - 0695155 - Portaria ::

Portaria Nº 0695155, DE 06 DE outubro DE 2014.

PORTARIA N.º13/2014

A DOUTORA ANDRÉA BASSO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando que o servidor **JOÃO BATISTA COSTA NETO**, RF 6620-(FC-05), encontra-se em gozo de férias regulamentares no período de 29/09/2014 a 28/10/2014,

RESOLVE;

DESIGNAR a servidora SANDRA REGINA BARBOSA DA SILVA – RF 6715, para substituí-lo no referido período.

Considerando ainda, que o servidor **ALEXANDRE DE PAIVA – RF 6846 – (FC-05)**, encontra-se em gozo de férias regulamentares no período de 29/09/2014 a 17/10/2014

RESOLVE;

DESIGNAR a servidora LEILA OLIVAN – RF 3585, para substituí-lo no referido período.

Digite aqui a Ementa...

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Andréa Basso**, Juiz Federal, em 07/10/2014, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

7ª VARA PREVIDENCIARIA

:: SEI / TRF3 - 0634227 - Portaria ::

Portaria Nº 0634227, DE 29 DE agosto DE 2014.

A DOUTORA VANESSA VIEIRA DE MELLO, MMª. Juíza Federal Titular da 7ª Vara Federal Previdenciária

– 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora CAMILA LÚCIA QUEIROZ AREF DE MELLO, RF 5610, Supervisora de Ações Diversas – FC05, de 1º-08-2014 a 30-08-2014, para **26-11-2014 a 05-12-2014 e 19-02-2015 a 10-03-2015**;

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora MONICA BATISTA SOARES GARCIA AMIM, RF 7478, de 11-08-2014 a 29-08-2014, para **07-10-2014 a 17-10-2014**, e de 07-01-2015 a 17-01-2015 para **17-11-2014 a 05-12-2014**;

PUBLIQUE-SE. OFICIE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 29 de agosto de 2014.

VANESSA VIEIRA DE MELLO

Juíza Federal Titular

7ª Vara Federal Previdenciária

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Vieira de Mello, Juíza Federal**, em 29/08/2014, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

10ª VARA PREVIDENCIARIA

:: SEI / TRF3 - 0697673 - Portaria ::

Portaria Nº 0697673, DE 07 DE outubro DE 2014.

O Doutor NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR, M.M. Juiz Federal da 10ª Vara Previdenciária, 3ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE :

I - **ALTERAR** o período de férias da servidora PRISCILA MARIE INOUE - RF 3413, anteriormente marcado para 06/10/2014 a 17/10/2014, para fazer constar o período de 28/10/2014 a 08/11/2014;

II - **ALTERAR** o período de férias do servidor TERCIO GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR - RF 4295, anteriormente marcado para 15/10/2014 a 23/10/2014, para fazer constar período de 10/11/2014 a 19/11/2014.

NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Martins Lopes Junior, Juiz Federal**, em 07/10/2014, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

:: SEI / TRF3 - 0698274 - Portaria ::

Portaria Nº 0698274, DE 07 DE outubro DE 2014.

A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 20ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA e JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARARAQUARA em exercício, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Portaria n. 111/2008 da Diretoria do Foro,

CONSIDERANDO que o servidor Claudinei Garcia de Andrade, R.F. 5268, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Controle de Mandados da Central de Mandados (FC-5), estará em gozo de férias regulamentares no período de 13/10/2014 a 24/10/2014.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor José Angelo Salata Toscano, R.F. 7412, para substituir o servidor no referido período.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, Juíza Federal**, em 08/10/2014, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

:: SEI / TRF3 - 0698976 - Portaria ::

Portaria Nº 0698976, DE 07 DE outubro DE 2014.

A DOUTORA ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL DE OURINHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E

CONSIDERANDO o artigo 6º, parágrafo único, da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do artigo 459 e seguintes do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 0424896, de 04 de abril de 2014, que regulamenta a escala de plantão dos servidores lotados na 25ª Subseção Judiciária de Ourinhos/SP nos finais de semana e feriados;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo indicados para responderem pelo plantão judiciário da Subseção Federal de Ourinhos, nos sábados, domingos e feriados adiante assinalados, devendo permanecer à disposição das partes para atendimento de medidas definidas em lei como urgentes, conforme escala que segue:

Servidores:

| PERÍODO | SERVIDORES |
|--|--|
| Das 19:00 de 03/10/2014 às 09:00 de 06/10/2014 | Daiton Delatorre – RF 5829 |
| Das 19:00 de 10/10/2014 às 09:00 de 13/10/2014 | Graciela Daiane Diniz e Souza Santa Rosa – RF 7250 |
| Das 19:00 de 17/10/2014 às 09:00 de 20/10/2014 | Oscar Rosse de Carvalho – RF 6649 |
| Das 19:00 de 24/10/2014 às 09:00 de 28/10/2014 | Graciela Daiane Diniz e Souza Santa Rosa – RF 7250 |
| Das 19:00 de 31/10/2014 às 09:00 de 03/11/2014 | Inaê Fantinati Colombo – RF 5248 |
| Das 19:00 de 07/11/2014 às 09:00 de 10/11/2014 | Lilian Cândido Puccini - RF 7002 |
| Das 19:00 de 14/11/2014 às 09:00 de 17/11/2014 | Raquel Novo Campos – RF 2723 |
| Das 19:00 de 21/11/2014 às 09:00 de 24/11/2014 | Maisa Fátima de Rossi Marelli – RF 6151 |
| Das 19:00 de 28/11/2014 às 09:00 de 01/12/2014 | Luiz Guilherme Andrade Siqueira – RF 6402 |

| | |
|--|-------------------------------------|
| Das 19:00 de 05/12/2014 às 09:00 de 09/12/2014 | Ivana Thaís Dorne e Silva - RF 6878 |
| Das 19:00 de 12/12/2014 às 09:00 de 15/12/2014 | Luiz Eduardo Laraya – RF 7285 |

Art. 2º. DESIGNAR para cumprimento de atos determinados em regime regular de plantão semanal, no período adiante assinalado, inclusive nos sábados, domingos e feriados, os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais abaixo indicados:

Oficiais de Justiça:

| PERÍODO | SERVIDORES |
|--|------------------------------------|
| Das 09:00 de 29/09/2014 às 09:00 de 06/10/2014 | Alessandro de Souza Cruz – RF 6911 |
| Das 09:00 de 06/10/2014 às 09:00 de 13/10/2014 | Mário de Melo Pontara – RF 2287 |
| Das 09:00 de 13/10/2014 às 09:00 de 20/10/2014 | Alessandro de Souza Cruz – RF 6911 |
| Das 09:00 de 20/10/2014 às 09:00 de 27/10/2014 | Mário de Melo Pontara – RF 2287 |
| Das 09:00 de 27/10/2014 às 09:00 de 03/11/2014 | Alessandro de Souza Cruz – RF 6911 |
| Das 09:00 de 03/11/2014 às 09:00 de 10/11/2014 | Mário de Melo Pontara – RF 2287 |
| Das 09:00 de 10/11/2014 às 09:00 de 17/11/2014 | Alessandro de Souza Cruz – RF 6911 |
| Das 09:00 de 17/11/2014 às 09:00 de 24/11/2014 | Mário de Melo Pontara – RF 2287 |
| Das 09:00 de 24/11/2014 às 09:00 de 01/12/2014 | Alessandro de Souza Cruz – RF 6911 |
| Das 09:00 de 01/12/2014 às 09:00 de 08/12/2014 | Mário de Melo Pontara – RF 2287 |
| Das 09:00 de 08/12/2014 às 09:00 de 15/12/2014 | Mário de Melo Pontara – RF 2287 |
| Das 09:00 de 15/12/2014 às 19:00 de 19/12/2014 | Mário de Melo Pontara – RF 2287 |

Art. 3º: É dever do servidor de plantão identificar-se nominalmente quando chamado a atender o celular do plantão da Subseção Judiciária (Lei 8.112/90, art. 116, V, “a”).

Art. 4º: INFORMAR o número do telefone do plantão judiciário (14) 3302-8200 (fixo) e (14) 99171-9231. Comunique-se ao Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Marília, Assis, Lins e Tupã, para conhecimento. Afixe-se uma cópia desta Portaria no átrio do Fórum.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Elídia Aparecida de Andrade Correa, Diretora da Subseção Judiciária de Ourinhos**, em 07/10/2014, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE OURINHOS

:: SEI / TRF3 - 0700049 - Portaria ::

Portaria Nº 0700049, DE 07 DE outubro DE 2014.

PORTARIA nº 22/2014 – 1ª VARA/OURINHOS

A DOUTORA **ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA**, MM. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM OURINHOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **CONSIDERANDO** a necessidade de dar cumprimento ao mandado de intimação expedido nos autos da ação penal nº 0002836-30.2010.403.6125, que o Ministério Público Federal move em face de Joel de Lara e outros: **RESOLVE** homologar a diligência efetuada pelo Analista Judiciário Executante de Mandado, Mário de Melo Pontara, RF 2287, no município de Taguaí, SP, distante 102 km da sede desta 25ª Subseção Judiciária de São Paulo, Ourinhos, SP.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ourinhos, 07 de outubro de 2014

ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA
Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Elídia Aparecida de Andrade Correa, Juiz Federal**, em 08/10/2014, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ

:: SEI / TRF3 - 0698104 - Portaria ::

Portaria Nº 0698104, DE 07 DE outubro DE 2014.

PORTARIA Nº 029/2014-ADM

O DOUTOR ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 40ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Ródney de Oliveira Mourão, RF 6551, para substituir o servidor Douglas Miranda, RF 6238, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5), no período de 06 a 25.10.2014 em virtude de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal Diretor da 40ª Subseção Judiciária**, em 07/10/2014, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0698107 - Portaria ::

Portaria Nº 0698107, DE 07 DE outubro DE 2014.

PORTARIA Nº 030/2014-ADM

O DOUTOR ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 40ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor Douglas Miranda, RF 6238, no dia 25.10.2014 em virtude de convocação para prestação de serviços junto a Justiça Eleitoral, designando o saldo de 01 (um) dia para gozo em 05.12.2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal Diretor da 40ª Subseção Judiciária**, em 07/10/2014, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0698108 - Portaria ::

Portaria Nº 0698108, DE 07 DE outubro DE 2014.

PORTARIA Nº 031/2014-ADM

O DOUTOR ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 40ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Euzébio Januário de Brito, RF 4501, para substituir o servidor José Nelson da Silva, RF 5777, ocupante da função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), nos dias 15, 16 e 17.10.2014 em virtude compensação de dias trabalhados em recesso.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal Diretor da 40ª Subseção Judiciária**, em 07/10/2014, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

1ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

:: SEI / TRF3 - 0697001 - Edital ::

Edital

LISTA GERAL PROVISÓRIA DO CORPO DE JURADOS PARA 2015

O Meritíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes da 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, **Doutor Paulo Leandro Silva**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, tendo em vista o disposto no artigo 425, caput e §§ 1º e 2º, do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, na forma da Lei, que determina que o(a) Juiz(iza) Presidente do Tribunal do Júri deve alistar o quadro de Jurados que deverá servir, durante o **próximo ano de 2015**, na Justiça Federal em Mogi das Cruzes, em seu Tribunal do Júri, RESOLVE: publicar a lista provisória dos jurados, conforme disposto no artigo 426 do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, a qual poderá ser alterada, de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo, **até o dia 10 de novembro de 2014**, data em que será realizada a sua publicação definitiva (§ 1º, do artigo 426 do CPP), bem como designar **o dia 21 de janeiro de 2015, às 14h**, para conferência dos nomes dos jurados alistados em papéis individuais e iguais, com a presença de representantes do **Ministério Público Federal, da Ordem dos Advogados** – Seção Mogi das Cruzes, oficiando-se aos respectivos órgãos para tal finalidade, bem como de quaisquer interessados. RESOLVE AINDA determinar que, após a realização da conferência, sejam as cédulas colocadas na urna geral dos jurados, lavrando-se o respectivo termo, que será trancada, sendo a respectiva chave retida por este Juízo.

Nos termos do que dispõe o § 2º, do artigo 426, do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, segue a transcrição integral dos artigos 436 a 446, do mesmo Código, que trata da função do jurado: “Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.” (NR)

‘Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.’ (NR)

‘Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.’ (NR)

‘Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.’ (NR)

‘Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.’ (NR)

‘Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.’ (NR)

‘Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.’ (NR)

‘Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.’ (NR)

‘Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.’ (NR)

‘Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.’ (NR)

‘Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.’ (NR)”

| | |
|--|--|
| | ABRÃO DA SILVA ROCHA, PEDREIRO |
| | ADELAIDE MARIA LISBOA CORDEIRO GUALBERTO, PROFESSOR |
| | ADEMIR GONÇALVES DA SILVA, COLCHOEIRO |
| | ADILSON APARECIDO FERRAZ, AJUDANTE DE PRODUÇÃO |
| | ADILSON DE OLIVEIRA, ANALISTA DE SUPORTE |
| | ADILSON RODRIGUES SALOMÃO, VIGILANTE |
| | ADRIANO PISCONTI POVH, ESCRITURÁRIO |
| | ADRIANO RIBEIRO BARRIENTA, GARÇON |
| | AGNALDO AGRIPINO DOS SANTOS, ENGENHEIRO |
| | ALAN BARBOSA DIAS, ATENDENTE |
| | ALBERTO TAKASHI ISHIGAKI, PRODUTOR RURAL |
| | ALCIDES BARBOSA TORRES, LAVRADOR |
| | ALDEIR DA CRUZ EVANGELISTA, MOTORISTA |
| | ALENCAR DE JESUS OLIVEIRA, MOTORISTA AUTÔNOMO |
| | ALEX SILVA PEREIRA, COMERCIÁRIO |
| | ALEX TOMAS DE CAMPOS, ENGENHEIRO |
| | ALEXANDRE AGUIAR DE MATTOS, VIGILANTE |
| | AMABIS CRISTIANE DE SOUZA LESSA, AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL |
| | AMANDA LUCIANE MACEDO, PROFESSORA |
| | ANA ANGELA DE OLIVEIRA MESSIAS, PROFESSOR |

| | |
|--|---|
| | ANA CANDIDA CARDOSO DOS SANTOS, PROFESSOR |
| | ANA MARIA PEREIRA CARNEIRO, PROFESSOR |
| | ANA PAULA GONÇALVES DA SILVA, COMERCIÁRIO |
| | ANDERSON LUIS DE ARAUJO, TRABALHADOR RURAL |
| | ANDERSON ROGERIO DA SILVA, VIGILANTE |
| | ANDRÉ LUIZ LAFUENTE, CORRETOR DE SEGUROS |
| | ANDREIA DE AGUIAR SILVA, PROFESSOR |
| | ANDREIA KIMIKO HARADA PONTES, PROFESSOR |
| | ANDREIA LUCIO AGUIAR, PROFESSOR |
| | ANDRÉIA PENNINCHS BARBOSA, AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL |
| | ANGELO PEINADO GARCIA JÚNIOR, OPERADOR AUDIO VISUAL |
| | ANÍZIO PEREIRA FERRAZ, CORRETOR DE SEGUROS |
| | ANNA MARIA PUSCEDDU CANDIDO, AJUDANTE DE COZINHA |
| | ANTONIO ALVARENGA DE FARIA, MOTORISTA AUTÔNOMO |
| | ANTONIO CELIO SOARES DA SILVA, MEIO OFICIAL IMPRESSOR |
| | ANTONIO CORDEIRO ALVES, TECELÃO |
| | ANTONIO IVO FERNANDES SANTOS, SECRETÁRIO DE ESCOLA |
| | ANTONIO SANCHES DE MEDEIROS, COMERCIÁRIO |
| | ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL |
| | APARECIDA DE FÁTIMA DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES |
| | ARMINDA REGINA DE ARAUJO PINTO, PROFESSORA |
| | ARMIRO AVANZI, TÉCNICO |
| | BENEDITO DA SILVA, MOTORISTA |
| | BENEDITO FARIA DE LOURENÇO, TRABALHADOR RURAL |
| | BENEDITO JOSÉ DA SILVA, VIGILANTE |
| | BENEDITO PAULO DA SILVA, PEQUENO PRODUTOR RURAL |
| | BENTO DONIZETE LEITE DE SIQUEIRA, PRODUTOR RURAL |
| | BRUNA CARINA GERALDO, TRABALHADORA RURAL |
| | CARLA ANDREA PEREIRA DOS SANTOS, PROFESSOR |
| | CARLOS AKIRA NOMURA, ENGENHEIRO |
| | CARLOS ALBERTO DA CRUZ, MOTORISTA AUTÔNOMO |
| | CARLOS ANTONIO DE AVILA BORBA, OPERADOR DE PRODUÇÃO |
| | CARLOS MONTEIRO, MOTORISTA AUTÔNOMO |
| | CARLOS RENATO CUSTÓDIO, CHAPEIRO |
| | CARMEN MUNHOZ MATOS, CORRETOR DE SEGUROS |

| | |
|--|---|
| | CECILIA APARECIDA FERREIRA, INSPETOR DE ALUNOS |
| | CECILIA DIAS DE JESUS, PROFESSOR |
| | CELSO ASSAGRA MOMESSO, CORRETOR DE SEGUROS |
| | CELSO MARTINS BORGES JÚNIOR, TÉCNICO ADMINISTRATIVO |
| | CLARICE LEITE DA SILVA, PROFESSOR |
| | CLAUDENISIA DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| | CLAUDIA LIMA BORGES, AUXILIAR DE COZINHA |
| | CLAUDIO DE SOUZA, MOTORISTA AUTÔNOMO |
| | CLELIA APARECIDA MOLINA PONTES, TRABALHADORA RURAL |
| | CLEUSA BARBOSA DA SILVA, COMERCIÁRIO |
| | CLEUSA MEIRE PEREIRA DOURADO, VIGILANTE |
| | CLOTILDES MARIA DE LIMA, SECRETÁRIA DE ESCOLA |
| | CRISTIANO ALBUQUERQUE DA SILVA, LÍDER DE PRODUÇÃO |
| | CRISTINA APARECIDA LIMA DA SILVA, FAXINEIRA |
| | DANIEL XAVIER DE SOUZA, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL |
| | DARCIO TOYOHITO FUWAR, ENGENHEIRO |
| | DEBORA MARIA DO NASCIMENTO, COORDENADORA DE DEPÓSITO |
| | DIEGO ALBUQUERQUE DA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| | DIIVINO DONIZETE LIMA DE MORAES, TRABALHADOR RURAL |
| | DIRCE DE ARAUJO TORTELI, OFICIAL ADMINISTRATIVO |
| | DIRCE EMIKO UMEHARA, PROFESSOR |
| | DJALMA DA SILVA, ASSISTENTE DE DIRETORIA |
| | DJALMA JOSÉ DA SILVA, OPERADOR DE PRENSA |
| | DONISETE LEMES DA CUNHA, TÉCNICO |
| | DONIZETE QUIRINO DE ALMEIDA, MOTORISTA AUTÔNOMO |
| | ECIO MARCOS DOS SANTOS, ENGENHEIRO |
| | EDECIO PETRACONE, MOTORISTA AUTÔNOMO |
| | EDECIOMAR JOSÉ DE CARVALHO, PRODUTOR RURAL |
| | EDEMIR SANTANA, PROFESSOR |
| | EDILAINE APARECIDA GOMES MARQUES, VIGILANTE |
| | EDIRLEI JUNIO REIS, PROFESSOR |
| | EDISON BERANGER JÚNIOR, TÉCNICO |
| | EDISON RODRIGUES DE OLIVEIRA, MOTORISTA AUTÔNOMO |
| | EDITE OLIVEIRA, INSPETOR DE ALUNOS |
| | EDNA DOS SANTOS COSTA, SERVIÇOS GERAIS |
| | EDNA MARTINS, COMERCIÁRIO |
| | EDUARDO FERREIRA DE PINHO, MOTORISTA |

| | |
|--|---|
| | ELIANA DE OLIVEIRA RODRIGUES, ASSISTENTE |
| | ELIANE DOS SANTOS LEITE, PROFESSOR |
| | ELIETE JORGE ALVARES BARREIRAS, DIRETOR DE ESCOLA |
| | ELVIS CARLOS DE ARAUJO, AUXILIAR DE ESCRITÓRIO |
| | ELZA MARIA DOS SANTOS DE SOUZA, MAQUINISTA |
| | ESTEVÃO DE LIMA MARTINS, MOTORISTA AUTÔNOMO |
| | EUFRÁSIO RODRIGUES DA COSTA BRAGA, COMERCIÁRIO |
| | EUNICE MARIA MARTOS, ESCRITURARIA |
| | EVANDRO ALVES, COMERCIÁRIO |
| | EVERENICE BARBOSA NAKAGAWA, INSPETOR DE ALUNOS |
| | FABIO KAZUNORI DAN, ENGENHEIRO AGRONOMO |
| | FABIO LUIS DE ANDRÉ MOTA, CORRETOR DE SEGUROS |
| | FABRICIO DIEL, ENGENHEIRO |
| | FATIMA APARECIDA DE ALMEIDA, COMERCIÁRIO |
| | FATIMA APARECIDA MAIA, CHEFE DE DIVISÃO |
| | FERNANDO ANTONIO CIMENTO, TRABALHADOR RURAL |
| | FERNANDO GRACIANO DE ARAUJO, OPERADOR DE FORNO |
| | FERNANDO LEITE DE SIQUEIRA, TRABALHADOR RURAL |
| | FERNANDO NOBORU OGAWA, ENGENHEIRO AGRONOMO |
| | FLAVIA BARROTTI FIGUEIRA DA SILVA, CORRETOR DE SEGUROS |
| | FRANCISCA GONÇALVES DE LIMA, AJUDANTE |
| | FRANCISCO ANZAI JUNIOR, CORRETOR DE SEGUROS |
| | FRANCISCO POMPEU FILHO, ENGENHEIRO |
| | GILSON FERNANDES DA SILVA, ASSESSOR |
| | GILSON TEIXEIRA DA COSTA, PROFESSOR |
| | GISELE DE LIMA MARTINS, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR |
| | GUILHERME MIGUEL, ENGENHEIRO |
| | HADIME IDE, PRODUTOR RURAL |
| | HARUMI SHIMURA, CORRETOR DE SEGUROS |
| | HELENA ROSA, COZINHEIRA |
| | HELOISA BEATRIZ DE OLIVEIRA, SERVENTE DE ESCOLA |
| | HERCULE CORREIA, AJUDANTE GERAL |
| | HERMES PINHEIRO FILHO, ENGENHEIRO |
| | HORÁCIO LOURENÇO CORDEIRO, PEQUENO PRODUTOR RURAL |
| | HUMBERTO MORI VIANA, CORRETOR DE SEGUROS |
| | IARA CRISTINA ALVES DE SOUSA, PROFESSOR |
| | INGRID CELI LEGO PEIXINHO, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR |
| | IRENE SOUZA DOS SANTOS, ATENDENTE |

| | |
|--|---|
| | JAIR FRANCISCO MAFRA, COMERCIÁRIO |
| | JAMILI AHMAD EL ARRA EL SAYED, DIRETOR DE ESCOLA |
| | JANDIRA MARIA DO CARMO SANTOS, SERVENTE DE ESCOLA |
| | JEFFERSON ANTUNES, COMERCIARIO |
| | JERONIMO HAGIO, PRODUTOR RURAL |
| | JÉSSICA SUELLEN DA SILVA NUNES, AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| | JESUS DIAS DE LACERDA, AJUDANTE |
| | JOÃO ADELINO DA COSTA NETO, MAQUINISTA |
| | JOÃO BOSCO RODRIGUES DOS SANTOS, ENCARREGADO |
| | JOÃO CARLOS NOGUEIRA RAINHO, PROFESSOR UNIVERSITÁRIO |
| | JOÃO DE SOUZA, PEQUENO PRODUTOR RURAL |
| | JOÃO GALDINO ALVES, MOTORISTA AUTÔNOMO |
| | JOAQUIM DE SOUZA MELLO, MOTORISTA AUTÔNOMO |
| | JONAS MACIEL DOS SANTOS, VIGILANTE |
| | JORGE JOSE AKINAGA CORDEIRO, CORRETOR DE SEGUROS |
| | JORGE JOSÉ DE CASTRO TEIXEIRA, ANALISTA DE COBRANÇA |
| | JORGE MARIANO SANTANA, DESENFOMADOR |
| | JORGE OYE, PRODUTOR RURAL |
| | JOSÉ BRAZ CARVALHO, VIGILANTE |
| | JOSÉ CARLOS BARBOSA DA SILVA , TRABALHADOR RURAL |
| | JOSÉ DA HORA GOMES DA SILVA, AJUDANTE DE PRODUÇÃO |
| | JOSÉ DONIZETE DE ALVARENGA, SERVIÇOS GERAIS |
| | JOSE JAIR NOGUEIRA DE OLIVEIRA, DIRETOR DE ESCOLA |
| | JOSÉ LUIZ DA SILVA, VIGILANTE |
| | JOSÉ MARIA MACHADO, PRODUTOR RURAL |
| | JOSÉ ODACIR ALMEIDA MACHADO, ASSISTENTE |
| | JOSÉ QUINTINO DE ALMEIDA, VIGILANTE |
| | JUDA SILVA DOS PRAZERES, AUXILIAR DE ENFERMAGEM |
| | JUSCELINO DE PAULA MIGUEL, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL |
| | KATIA CILENE DE ALMEIDA LEITE, ASSISTENTE |
| | KATIA CRISTINA DOS SANTOS, COMERCIÁRIO |
| | LAERTE ANTONIO VIEIRA, MOTORISTA AUTÔNOMO |
| | LAURO SAITO, ENGENHEIRO AGRONOMO |
| | LEA RODRIGUES DO NASCIMENTO, AUXILIAR DE LIMPEZA |
| | LEDIOMAR ANTUNES DOS SANTOS, MEIO OFICIAL |
| | LEILA DE FATIMA FARIA DO PRADO, PROFESSOR |
| | LEONARDO PRECIOSO DE ALMEIDA, AJUDANTE GERAL |

| | |
|--|---|
| | LEONOR CAMARGO DA CRUZ RUIZ, COMERCIÁRIO |
| | LEOPOLDO BATISTA DE MIRANDA, MOTORISTA AUTÔNOMO |
| | LILIANE DOS SANTOS, AJUDANTE GERAL |
| | LIN LIANG SHI, PRODUTOR RURAL |
| | LOIDE FERREIRA CERQUEIRA, INSPETOR DE ALUNOS |
| | LUCAS GOULART BARBOSA, PORTEIRO |
| | LUCIA APARECIDA SILVEIRA SALTAO, SERVENTE DE ESCOLA |
| | LUCIA HELENA MANUSSAKIS, ENGENHEIRO |
| | LUCIANA ALEIXO, TRABALHADORA RURAL |
| | LUCIANA APARECIDA DE SIQUEIRA, TRABALHADORA RURAL |
| | LUCIANA MARIA ABILIO, PROFESSOR |
| | LUCINEIA GABRIEL, PROFESSOR |
| | LUIS CARLOS PEREIRA COSTA, ENGENHEIRO |
| | LUIZ DE SIQUEIRA, MOTORISTA AUTÔNOMO |
| | LUIZ FERNANDO DE SALES, VIGILANTE |
| | LUIZ HOTSUO ISHIKAWA, PRODUTOR RURAL |
| | LUIZ KENJI YAMASAKI, PRODUTOR RURAL |
| | LUIZ NICOLAU, ENGENHEIRO |
| | LUIZ PRIMO DA SILVA, AJUDANTE GERAL |
| | LUIZ VALERIO PEDROSO, TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO |
| | LUZIA INES DE ALMEIDA, PROFESSOR |
| | MAIBI DE ALVARENGA, PROFESSOR |
| | MANAO NAGASAWA, PRODUTOR RURAL |
| | MARCIA CRISTINA DIAS DA CUNHA, VIGILANTE |
| | MARCILIO MARCELINO SANTANA DE ARAÚJO, GERENTE DE TECELAGEM |
| | MARCO ALVES LIRA, ENFORMADOR |
| | MARCO ANTONIO FERREIRA VERGA, MOTORISTA AUTÔNOMO |
| | MARCO ANTONIO PORTO DE ALVARENGA, PROFESSOR UNIVERSITÁRIO |
| | MARCOS EDUARDO LOBO, ANALISTA DE RH |
| | MARCOS HENRIQUE CARRETE, ENGENHEIRO |
| | MARCUS D' AMBROSIO, CORRETOR DE SEGUROS |
| | MARGARIDA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO, COMERCIÁRIO |
| | MARGARIDA DE SOUZA, PROFESSOR |
| | MARGARIDA MIRANDA GUEDES, PROFESSOR |
| | MARIA APARECIDA DE CAMARGO RIBEIRO, PROFESSOR |
| | MARIA APARECIDA DOS SANTOS, SERVENTE DE ESCOLA |
| | MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE LIMA, PROFESSOR |
| | MARIA DE FATIMA SANTOS DE OLIVEIRA, AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES |
| | MARIA DE LURDES TAVARES DA SILVA, TRABALHADORA RURAL |
| | MARIA DO CARMO CARVALHO, INSPETOR DE ALUNOS |

| | |
|--|--|
| | MARIA JOSÉ NUNES DOS SANTOS, MAQUINISTA |
| | MARIA LINDOMAR DONIZETE OLIVEIRA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO |
| | MARIA LUIZA SIQUEIRA, INSPETOR DE ALUNOS |
| | MARIA NILZA MARQUES, SERVENTE DE ESCOLA |
| | MARIA PEREIRA BORGES, PROFESSOR |
| | MARIA RISMARIA LIMA SILVA CAMARGO, CORRETOR DE SEGUROS |
| | MARIA ROSELI ALVES DE OLIVEIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| | MARILSA ALVES PEREIRA, CAMAREIRA |
| | MARINA APARECIDA GIANNOTTI, PROFESSOR |
| | MARINALVA DA SILVA COSTA DOS SANTOS, MAQUINISTA |
| | MARQUEZAN TORRES MANDU, AJUDANTE DE PRODUÇÃO |
| | MARTA ROSANI COSTA RAMOS LIMA, DIRETORA DE ESCOLA |
| | MASARO NAKASTO, PRODUTOR RURAL |
| | MASSARO MORI, LÍDER DE PRODUÇÃO |
| | MAURILIO AUGUSTO CECÍLIO, COMERCÍARIO |
| | MILTON GONÇALVES DE MORAIS, VIGILANTE |
| | MILTON JOSÉ DE MORAES SIQUEIRA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| | MINORO MORI, ENGENHEIRO AGRONOMO |
| | MIRENE KAZUE HAGA, PRODUTOR RURAL |
| | MITCH RODRIGO PRADO DE ALMEIDA, PROFESSOR |
| | MOACIR MITSUHIITO KANO, ENGENHEIRO |
| | NADIA CRISTINA DA SILVEIRA, AUXILIAR DE PRODUÇÃO |
| | NAIR MIEKO SEGAWA KAMIYAMA, CORRETOR DE SEGUROS |
| | NALDO NATEL MARTINS DA SILVA, PIZZAIOLO |
| | NELBA MAXIMIANO DOS SANTOS CRUZ, CORRETOR DE SEGUROS |
| | NELIDA VALÉRIA AMOROSO, COMERCÍARIO |
| | NELSON CUNHA, VIGILANTE |
| | NELSON LUIS DE SOUSA, VIGILANTE |
| | NIVALDO HIGAJÓ, PROFESSOR |
| | ODAIR JOSÉ SOUZA DOS SANTOS, MEIO OFICIAL PEDREIRO |
| | OLÍVIO ALVES DE TOLEDO, MOTORISTA AUTÔNOMO |
| | OSVALDO DE CASTILHO JUNIOR, ENGENHEIRO |
| | PATRICIA CRISTINA LUIS, COMERCÍARIO |
| | PATRICIA DE ALMEIDA MONTEIRO, ATENDENTE |
| | PAULO FERNANDO ALVES DA SILVEIRA, ENGENHEIRO |
| | PAULO HENRIQUE DE JESUS, SEGURANÇA |
| | PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA, COMERCÍARIO |
| | PAULO MIQUIO HONDA, PRODUTOR RURAL |
| | PAULO PEREIRA PRADO, AJUDANTE GERAL |

| | |
|--|---|
| | PAULO PINTO MAGALHÃES, MOTORISTA AUTÔNOMO |
| | PEDRO DE FARIA LOURENÇO, PEQUENO PRODUTOR RURAL |
| | PEDRO MARIA GARCIA MAZA, CORRETOR DE SEGUROS |
| | PRISCILA SIMÕES ALVES, CUMIM |
| | RAFAEL DOS SANTOS SILVA, AJUDANTE DE COZINHA |
| | RAQUEL BATISTA DA CRUZ, BALCONISTA |
| | REGIANE CORANO ROCHA NOGUEIRA, HOTELEIRA |
| | REJANE SANT ANNA MENDES DENTINI, PROFESSOR |
| | RICARDO FERREIRA VERGA, MOTORISTA AUTÔNOMO |
| | RITA VANESSA YOSHIMOTO, ENGENHEIRO |
| | ROBERTO DIAS, COMERCIÁRIO |
| | ROBERTO DO CARMO, VIGILANTE |
| | ROBERTO FERNANDO ENGBRUCH, PRODUTOR RURAL |
| | ROBERTO JOSÉ DE ALMEIDA, ASSISTENTE |
| | ROBERTO MARAES DOS SANTOS, VIGILANTE |
| | ROBSON LUIZ MANFREDI, ENGENHEIRO |
| | RODRIGO FERREIRA GONÇALVES, , AUXILIAR DE MONTAGEM |
| | RONALDO ALVARENGA DOS SANTOS, TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA |
| | RONALDO DOS SANTOS, VIGILANTE |
| | ROOSEVELT APARECIDO DOS SANTOS, CORRETOR DE SEGUROS |
| | ROSANA APARECIDA FIDALGO, PROFESSOR |
| | ROSANA DE SIQUEIRA, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR |
| | RUBENS NEDES DOS SANTOS, MAQUINISTA |
| | SALVADOR BOMMARITO NETO, ENGENHEIRO |
| | SAMUEL SAULO DOS SANTOS, OPERADOR DE BOMBAS |
| | SANDRO CEZARIO DE LIMA, VIGILANTE |
| | SANDRO KOITO QUICU, ENGENHEIRO |
| | SANTA MARTINS DE PAIVA, COMERCIÁRIO |
| | SERGIO SALVARANI JUNIOR, CORRETOR DE SEGUROS |
| | SHEYLA CRISTIANE DE OLIVEIRA, ASSISTENTE DE RH PLENO |
| | SILEI DE CÁSSIA MORAIS CARVALHO, CORRETOR DE SEGUROS |
| | SILVIO GONÇALVES, VIGILANTE |
| | SIMÃO PIMENTA DE MIRANDA NETO, MOTORISTA AUTÔNOMO |
| | SIMONE DE OLIVEIRA, AJUDANTE DE COZINHA |
| | SINVAL DE LIMA CAMPOS, CORRETOR DE SEGUROS |
| | SIRLENE MARIA DE OLIVIERA, OFICIAL ADMINISTRATIVO |
| | SONIA MARIA DO NASCIMENTO CAPARBO, COMERCIÁRIO |
| | SORAIA SANTOS SANTANA, PROFESSOR |

| | |
|--|---|
| | SUELI SANT'ANNA MACHADO, AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES |
| | SUELY DE FÁTIMA GOMES TEIXEIRA RODRIGUES, PROFESSORA |
| | TERUO EGUCHI, SUPERVISOR DE QUALIDADE |
| | THIAGO PEREIRA BATISTA, VIGILANTE |
| | TIAGO DIAS, VIGILANTE |
| | TOMIO MIKAK, MOTORISTA AUTÔNOMO |
| | TSUTOMU MAKITA, ENGENHEIRO AGRONOMO |
| | VALDIR DANIEL, OPERADOR EMPILHADEIRA |
| | VALÉRIA DE ATAÍDE MOREIRA, VIGILANTE |
| | VANDERLEI RODRIGUES DA SILVA, AJUDANTE |
| | VERA LUCIA ALMEIDA RAMOS, INSPETOR DE ALUNOS |
| | VICENTE PAULO SOARES, VIGILANTE |
| | VLADIMIR GENTIL, VIGILANTE |
| | WELDMAN PATRICIA DE SOUZA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| | WELLINGTON A. ARCANJO, CORRETOR DE SEGUROS |
| | WILLIANS DANIEL MARTINHO, AUXILIAR DE PRODUÇÃO |
| | ZENILDA APARECIDA MARTINS, INSPETOR DE ALUNOS |

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume deste Fórum e publicado pela Imprensa Oficial. Mogi das Cruzes, 06 de outubro de 2014. (Dori Lara), Diretor de Secretaria, elaborei.

Documento assinado eletronicamente por **Dori Lara, Diretor de Secretaria**, em 06/10/2014, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal**, em 07/10/2014, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

:: SEI / TRF3 - 0696240 - Portaria ::

Portaria Nº 0696240, DE 06 DE outubro DE 2014.

O DOUTOR RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 35ª SUBSEÇÃO CARAGUATATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **JOÃO PAULO MORAES SCHERHOLZ - RF 3246**, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolo, esteve afastado do serviço por conta de licença/ausência em virtude de casamento no período de 26 de setembro de 2014 a 03 de outubro de 2014 e estará em gozo de férias no período de 06 de outubro de 2014 a 15 de outubro de 2014;

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor **Wanderley de Oliveira Filho-RF 995**, para substituí-lo nos períodos mencionados.
Caraguatatuba, 06 de outubro de 2014.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Castro Nascimento, Juiz Federal**, em 07/10/2014, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Ricardo de Castro Nascimento
Juiz Federal Diretor

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

1ª VARA DE CATANDUVA

:: SEI / TRF3 - 0695793 - Portaria ::

Portaria Nº 0695793, DE 06 DE outubro DE 2014.

PORTARIA N. 43/2014

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de Dezembro de 2012 a qual dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 32/2013 deste Juízo, a qual aprovou a escala de férias dos servidores lotados/prestando serviço na 1ª Vara Federal de Catanduva;

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, **a partir de 03/10/2014**, o período de férias referente à 2ª parcela do exercício de 2014 da servidora **REGIANE EIKO SATO, RF 7327**, Técnica Judiciária – Área Administrativa, designada para **15/09/2014 a 03/10/2014**;

DESIGNAR o dia **28/10/2014** para fruição do dia remanescente de férias pela referida servidora.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 07/10/2014, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0695944 - Portaria ::

Portaria Nº 0695944, DE 06 DE outubro DE 2014.

P O R T A R I A

44/2014

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 41/2014 deste Juízo que interrompeu o gozo da 2ª parcela de férias referente ao exercício de 2014 da servidora **INGRID MOGRÃO OLIVEIRA, RF 6642**, Analista Judiciária – Área Judiciária, Supervisora de Processamentos Criminais, a partir de 15/09/2014 e designando período para os dias remanescentes de férias pela referida servidora;

RESOLVE:

ALTERAR a referida portaria para constar:

ONDE SE LÊ:

(...) Designando o período de **01/12/2014 a 05/12/2014** para fruição dos dias remanescentes de férias pela referida servidora;

LEIA-SE:

(...) Designando o período de **10/11/2014 a 14/11/2014** para fruição dos dias remanescentes de férias pela referida servidora.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 07/10/2014, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0696074 - Portaria ::

Portaria Nº 0696074, DE 06 DE outubro DE 2014.

P O R T A R I A

46/ 2 0 1 4

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1º VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 12/2014 deste Juízo que estabeleceu a 2ª parcela de férias referente ao exercício de 2014 do servidor **DANILO ANTONIO MANHANI, RF 6938**, Analista Judiciário – Área Judiciária, Supervisor de Processamentos Diversos, Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, para gozo no período de **07/10/2014 a 24/10/2014**;

RESOLVE:

DESIGNAR, em sua substituição, a servidora **SOLANGE ALMEIDA DOS SANTOS FERRARI, RF 7321**, Técnica Judiciária – Área Administrativa, no respectivo período de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 07/10/2014, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

:: SEI / TRF3 - 0698059 - Portaria ::

Portaria Nº 0698059, DE 07 DE outubro DE 2014.

A DOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, JUÍZA FEDERAL, DIRETORIA DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias anteriormente marcada de 20/10/2014 a

08/11/2014 (20 dias), referente à servidora **ERIKA QUERIDO RAU**, RF 7048, ficando a fruição para 25/02/2015 a 06/3/2015 (10 dias) e 29/06/2015 a 08/07/2015 (10 dias), exercício 2013.

ALTERAR, a pedido do servidor, em parte a Portaria 0482194, a 2ª parcela de férias anteriormente marcada de 02/12/2014 à 19/12/2014 (18 dias), referente ao servidor **ANTÔNIO CANDIDO ZULMIRES DE CAMPOS NETO**, RF 7517, ficando a fruição para 12/01/2015 a 29/01/2015 (18 dias), exercício 2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Limeira**, em 07/10/2014, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AMERICANA

:: SEI / TRF3 - 0695423 - Portaria ::

Portaria Nº 0695423, DE 06 DE outubro DE 2014.

Altera férias de servidor.

O Doutor Luiz Antônio Moreira Porto, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível da 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na cidade de Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço e conveniência administrativa, **CONSIDERANDO** a data proposta pelo servidor e nos termos da Resolução nº 14/2008, do Conselho da Justiça Federal, **RESOLVE** alterar as férias, conforme segue:

| RF | SERVIDOR | DE: | PARA: |
|-----------|----------------------------------|--|--|
| 5386 | MARCELA CRISTIANE DA SILVA ANDRÉ | EX AQUIS 2013/2014 3ª Parcela: 03/11/2014 A 12/11/2014 | EX AQUIS 2013/2014 3ª Parcela: 28/10/2014 A 06/11/2014 |

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 07/10/2014, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0696128 - Portaria ::

Portaria Nº 0696128, DE 06 DE outubro DE 2014.

Retificação parcial da Portaria nº 0549457/2014.

O DOUTOR LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Americana, 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **RESOLVE** retificar parcialmente a Portaria nº 0549457/2014, para TORNAR SEM EFEITO a designação do

servidor JOSÉ RODOLFO STRAUTNAMM AMADEU, RF 7247, para substituir o servidor Almir de Almeida, no período de 16/07 a 25/07/14 (item 6).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 07/10/2014, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0694112 - Portaria ::

Portaria Nº 0694112, DE 03 DE outubro DE 2014.

SUBSTITUIÇÃO DE FCs.

O DOUTOR LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Americana, Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** a Licença para Capacitação do servidor AGNALDO DONIZETI PEREIRA, Analista Judiciário, RF 5509, FC-05 Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, nos períodos de 04/08/2014 a 08/08/2014, de 18/08/2014 a 22/08/2014, de 01/09/2014 a 05/09/2014, de 15/09/2014 a 19/09/2014 e de 29/09/2014 a 08/10/2014;

CONSIDERANDO a Licença-Paternidade no período de 09/09/2014 a 13/09/2014 e as férias, no período de 17/09/2014 a 06/10/2014, do servidor ALMIR DE ALMEIDA, Analista Judiciário, RF 4146, FC-5 Oficial de Gabinete,

RESOLVE

INDICAR o servidor JOSÉ RODOLFO STRAUTMANN AMADEU, Analista Judiciário, RF 7247, para exercer a função comissionada FC-5 Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, no período de 04/08/2014 a 08/08/2014 e de 18/08/2014 a 22/08/2014;

INDICAR a servidora ANA PAULA BUCH LEONE, Técnico Judiciário, RF 7749, para exercer a função comissionada FC-5 Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, no período de 01/09/2014 a 05/09/2014 e de 15/09/2014 a 19/09/2014;

INDICAR o servidor CLAUDIO ROGÉRIO SORIANO, Técnico Judiciário, RF 5371, para exercer a função comissionada FC-5 Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, no período de 29/09/2014 a 08/10/2014;

INDICAR a servidora PRISCILA SCALON FERREIRA, Analista Judiciário, RF 7382, para exercer a função comissionada FC-5 Oficial de Gabinete, no período de 09/09/2014 a 13/09/2014 e de 17/09/2014 a 06/10/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 07/10/2014, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0692910 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002328-40.2014.4.03.8002

Documento nº 0692910

À vista da Homologação CPGR-SUBS 0678502, concedo ao(à) servidor(a) OVIDIA MARIA DA SILVA, RF 6927, licença para tratamento de saúde no período de 17 a 22/09/2014, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 07/10/2014, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0692995 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002455-75.2014.4.03.8002

Documento nº 0692995

À vista das Homologações CPGR-SUBS 0678541 e 0678546, concedo ao(à) servidor(a) LUCIANA DE PAULA BRITO, RF 7112, licença para tratamento de saúde nos dias 18 e 19/09/2014, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 07/10/2014, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0693027 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001703-06.2014.4.03.8002

Documento nº 0693027

À vista das Homologações CPGR-SUBS 0692670 e 0692675, concedo ao(à) servidor(a) FLÁVIA PERCÍLIA ÉRTZOGUE RUBIO RIOS, RF 5280, licença para tratamento de saúde nos períodos de 15/09 a 29/09/14 e 30/09 a 29/10/14, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução

159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 07/10/2014, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0693017 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001703-06.2014.4.03.8002

Documento nº 0693017

À vista da Homologação CPGR-SUBS 0692666, concedo ao(à) servidor(a) FLÁVIA PERCÍLIA ERTZOGUÊ RUBIO RIOS, RF 5280, licença para tratamento de saúde no período de 09 a 12/09/2014, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 07/10/2014, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0693051 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001593-07.2014.4.03.8002

Documento nº 0693051

À vista da Homologação CPGR-SUBS 0692656, concedo ao(à) servidor(a) JOSÉ APARECIDO BIZERRA, RF 7383, licença para tratamento de saúde no dia 30/09/2014, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 07/10/2014, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0693071 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002738-98.2014.4.03.8002

Documento nº 0693071

À vista da Homologação CPGR-SUBS 0692629, concedo ao(à) servidor(a) MARINALVA

WASSOUF CANDEA DE FREITAS, RF 5354, licença para tratamento de saúde no dia 01/10/2014, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 07/10/2014, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0693092 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002619-40.2014.4.03.8002

Documento nº 0693092

À vista da Homologação CPGR-SUBS 0692572, concedo ao(à) servidor(a) SUZANA PINHEIRO ARAÚJO MONTEIRO, RF 5801, licença para tratamento de saúde no dia 30/09/2014, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 07/10/2014, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0693106 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002550-08.2014.4.03.8002

Documento nº 0693106

À vista da Homologação CPGR-SUBS 0678495, concedo ao(à) servidor(a) CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS, RF 5782, licença para tratamento de saúde no dia 23/09/2014, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 07/10/2014, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0693139 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001697-96.2014.4.03.8002

Documento nº 0693139

À vista da Homologação CPGR-SUBS 0678588, concedo ao(à) servidor(a) MARCELA MICHEL STEFANELLO, RF 6256, licença para tratamento de saúde no dia 13/08/2014, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 07/10/2014, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0693145 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001396-52.2014.4.03.8002

Documento nº 0693145

À vista da Homologação CPGR-SUBS 0678562, concedo ao(à) servidor(a) DORIAN CRISTIANE GERKE, RF 6436, licença para tratamento de saúde nos dias 14 e 15/09/2014, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 07/10/2014, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0693156 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001431-12.2014.4.03.8002

Documento nº 0693156

À vista da Homologação CPGR-SUBS 0678550, concedo ao(à) servidor(a) CLADES ROLLWAGEN, RF 6251, licença para tratamento de saúde no dia 19/09/2014, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 07/10/2014, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE DOURADOS

:: SEI / TRF3 - 0695822 - Portaria ::

Portaria Nº 0695822, DE 06 DE outubro DE 2014.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto na Presidência da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Dourados – Mato Grosso do Sul, FERNANDO NARDON NIELSEN, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização de plantão judicial pelo servidor Marcelo Basso Valim, RF 7032, Analista Judiciário, no dia 07/09/2014, nos termos da Portaria n. 103/2014/DSUJ/DOURADOS, de 2014;

CONSIDERANDO o requerimento para compensação de plantão formulado pelo servidor Marcelo Basso Valim, Analista Judiciário, RF 7032;

R E S O L V E

I – DEFERIR ao servidor Marcelo Basso Valim, Analista Judiciário, RF 7032, Analista Judiciário, a compensação, conforme requerido, para gozo no dia 13/10/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal Substituto**, em 07/10/2014, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0695840 - Portaria ::

Portaria Nº 0695840, DE 06 DE outubro DE 2014.

O Doutor FERNANDO NARDON NIELSEN, MM. Juiz Federal Substituto na Presidência da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização de plantão judicial pela servidora Samanta Camargo de Andrade, RF 7027, Analista Judiciário nos termos da Portaria 091-DSUJ/DOURADOS, de 30/07/2014 (dia 17/08);

CONSIDERANDO o requerimento da servidora SAMANTA CAMARGO DE ANDRADE, RF 7027, Analista Judiciário;

R E S O L V E

I – DEFERIR à servidora SAMANTA CAMARGO DE ANDRADE, RF 7027, Analista Judiciário, a compensação, conforme requerido, para gozo no dia 24/10/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal Substituto**, em 07/10/2014, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0694939 - Portaria ::

Portaria Nº 0694939, DE 06 DE outubro DE 2014.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto na Presidência da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal

de Dourados – Mato Grosso do Sul, Doutor FERNANDO NARDON NIELSEN,

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada n. 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor RUY GRAÇAS GOMES JUNIOR, Analista Judiciário, RF 7026, encontra-se compensando, em 06/10/2014, dia trabalhado em Plantão de Recurso, nos termos da Portaria 0683537, de 29 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO que o servidor RUY GRAÇAS GOMES JUNIOR, Analista Judiciário, RF 7026, Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5), encontrar-se-á em férias no período de 07/10/2014 a 24/10/2014 (18 dias) – 2ª Etapa do período aquisitivo 2012/2013;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora ALESSANDRA BORGES DE SOUZA DE OLIVEIRA, RF 7035, Técnico Judiciário, para substituir o servidor acima mencionado, na referida função, no período de 06/10/2014 a 24/10/2014 (19 dias), sem prejuízo de suas atribuições;

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal Substituto**, em 07/10/2014, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0695030 - Portaria ::

Portaria Nº 0695030, DE 06 DE outubro DE 2014.

O Doutor FERNANDO NARDON NIELSEN, MM. Juiz Federal Substituto na Presidência da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização de plantão judicial pela servidora Priscila Meirelles Bernardinelli, RF 5165, Analista Judiciário nos termos da Portaria n. 103/2014-DSUJ/DOURADOS, realizado no período de 26/09/2014 a 03/10/2014.

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Priscila Meirelles Bernardinelli, RF 5165, Analista Judiciário;

R E S O L V E

I – DEFERIR à servidora PRISCILA MEIRELLES BERNARDINELLI, RF 5165, Analista Judiciário, a compensação, conforme requerido, para gozo nos dias 24/10/2014 (quatro horas e meia – referente ao dia 27/09/2014) e dia 28/10/2014 (referente ao dia 28/09/2014).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal Substituto**, em 07/10/2014, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0695872 - Portaria ::

Portaria Nº 0695872, DE 06 DE outubro DE 2014.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto na Presidência da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Dourados – Mato Grosso do Sul, Doutor FERNANDO NARDON NIELSEN ,

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada n. 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor MARCELO BASSO VALIM, RF 7032, Supervisor da Seção de Processamento (FC-5), encontrar-se-á compensando plantão judicial no dia 13/10/2014, nos termos da Portaria 0695822, de 06/10/2014;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora SAMANTA CAMARGO DE ANDRADE, RF 7027, Analista Judiciária, para substituir o servidor acima mencionado, na referida função, no dia acima mencionado (1 dia), sem prejuízo das suas atribuições.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal Substituto**, em 07/10/2014, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

:: SEI / TRF3 - 0698048 - Edital ::

Edital

EDITAL DE ALISTAMENTO PROVISÓRIO DE JURADOS PARA O TRIBUNAL DO JÚRI DA JUSTIÇA FEDERAL DE CORUMBÁ, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL.

A Doutora Gabriela Azevedo Campos Sales, MMª Juíza Federal Titular, Presidente do Tribunal do Júri da Justiça Federal em Corumbá, 4ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 426, caput, do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689/08, foi organizada a **Lista Geral Provisória dos Jurados que deverão servir no Tribunal do Júri da Justiça Federal de Corumbá durante o ano de 2015 (dois mil e quinze)**, ficando constituída dos nomes abaixo relacionados:

JURADOS - PROFISSÃO

- 1 - Abegair Maciel - Balconista
- 2 - Acimar Gonçalves Barbosa – Trabalhador da Vetorial Mineração
- 3 - Adeilson Surubi dos Santos – Operador Beneficiamento II
- 4 - Adalbardo Paes Munhoes – Serviços Gerais
- 5 - Adelson de Amorim Reis – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 6 - Ademir Gonçalves Ferreira – Balconista
- 7 - Aderval de Oliveira Gomes – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 8 - Adilson Carvalho da Silva – Empacotador
- 9 - Adilson Fernandes de Souza - Mecânico II

- 10 - Adilson Lopez de Amorim Auxiliar de Serviços Gerais
- 11 - Admir Pereira Games - Ajudante de Motorista
- 12 - Adonias de Araujo de Jesus – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 13 - Adriana de Góis Baroa – Op. De Caixa
- 14 - Adriana Paul Carneiro Ribeiro – AFRFB
- 15 - Adriana Pereira de Miranda – Assistente de RH
- 16 - Adriano Moreira Boabaid – Anl. Suprimentos PL
- 17 - Agnaldo Geraldo Ferreira Silva - Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 18 - Agustin Antelo Castedo Neto – Empacotador
- 19 - Aiesca Oliveira Pellegrin – Pesquisador A
- 20 - Alan Cleiton da Costa Ferreira –Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 21 - Alana Misma da Silva Paula – Auxiliar de Pré- Escola
- 22 - Alberto Feiden - Pesquisador A
- 23 - Aldalgiza Inês Campolin - Pesquisador B
- 24 - Alessandra Cosme Caramit Gracia – Analista B
- 25 - Alessandra Pereira Gonçalves – Assistente Administrativo
- 26 - Alessandra Vanessa Alves Claro – Op. De Caixa
- 27 - Alex da Silva Amorim – Cobrador Externo
- 28 - Alex de Freitas Sei- Auxiliar de serviços gerais
- 29 - Alexandre de Souza Cardozo – Repositor
- 30 - Alexandre Peres de Oliveira – Op. De Caixa
- 31 - Alexassandro Benevides de Miranda-Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 32 - Alexsandro Leite Martins- Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 33 - Alfredo Aurélio Gamez Lopez – Op. Máquinas Móveis III
- 34 - Alice Fernanda de Souza Picardo Ortega – Aux.de Pré- Escola
- 35 - Aline Fernandes Coelho – Op. De Caixa
- 36 - Alison Marinho Fatah – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 37 - Amadeu Oliveira Amorim – Trabalhador da Vetorial Mineração
- 38 - Amanda Eloiza Lugo Nunes – Repositor
- 39 - Amauri Gaiodo – Professor
- 40 - Ana Claudia Ayres Orlandi – Aux. De Crédito
- 41 - Ana Karolina Almeida Rodrigues Nogueira – Superv. Pedagógica
- 42 - Ana Maria Dantas de Maio – Analista A
- 43 - Ana Melo Fialho – AFRFB
- 44 - Ana Paula Feitosa de Arruda – Auxiliar de escritório
- 45 - Ana Paula Rosa Franco – Trabalhadora da Vetorial Siderurgia
- 46 - Anderson Mathias Chiele Andrelevicius – Empacotador
- 47 - Anderson Paes de Souza – Repositor
- 48 - Anderson Parábá Rojas- Auxiliar de serviços gerais
- 49 - Anderson Pinheiro da Silva – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 50 - Anderson Rodrigues Ferreira – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 51 - Anderson Xisto de Araújo – Sup. Manutenção Elétrica II
- 52 - Andre Fernandes da Cruz – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 53 - André Luiz Campos da Silva – Operador Beneficiamento I
- 54 - André Luiz de Oliveira Pazini – Mecânico III
- 55 - Andre Luiz de Souza Francelino – Balconista
- 56 - André Luiz Eugenio Ferreira – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 57 - André Steffens Moraes – Pesquisador A
- 58 - Angelica Mota do Nascimento – Recepcionista
- 59 - Anselmo Valente – Trabalhador da Vetorial Mineração
- 60 - Antonio Arantes Bueno Sobrinho - Assistente B
- 61 - Antonio Thadeu Medeiros de Barros - Pesquisador A
- 62 - Antônio Aparecido Perez – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 63 - Antonio Assad Tomelic – Trabalhador da Vetorial Mineração
- 64 - Antônio Marcos de Almeida – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 65 - Antonio Marcos dos Santos Delgado – Auxiliar de Padaria
- 66 - Antônio Valerio dos Santos – Op, Máquinas Móveis III
- 67 - Arielson Lopes Gonçalves – Operador de Caixa
- 68 - Arilson do Nascimento Silvino – Trabalhador da Vetorial Mineração
- 69 - Arnaldo Viruez – Porteiro

- 70 - Aryrton de Araújo – Assistente B
- 71 - Augusto Frota da Silva Junior – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 72 - Áurea Beatriz Knapik – Secretaria Executiva
- 73 - Aurélio Vinícius Borsato - Pesquisador A
- 74 - Avelino de Oliveira – Mecânico I
- 75 - Beatriz Duarte Teixeira- Administrativo
- 76 - Benedita dos Anjos de Paula Barboza – Serviços Gerais
- 77 - Benedita Maria Rodrigues – Assistente B
- 78 - Benedito Amorim Knauf – Téc. Mineração I
- 79 - Bianca de Campos Cunha – Op. Caixa
- 80 - Breno Andrade Soars Silva – AFRFB Chefe Subst./ Safia
- 81 - Bruno da Conceição Barrios – Repositor
- 82 - Cairo Humberto da Silva – AFRFB
- 83 - Carlos Aguilar Roca- Supervisor de Mecanica
- 84 - Carlos Eduardo Nepomuceno de Alvarenga – Auxiliar de Escritório
- 85 - Carlos José Sousa Santos – Assistente A
- 86 - Carlos Mendes Paraba – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 87 - Carlos Ribeiro de Rezende – Trabalhador da Vetorial Mineração
- 88 - Carlos Roberto A de Almeida – Auxiliar de Escritório
- 89 - Caroline de Oliveira Pereira – Op. De Caixa
- 90 - Carolini Balbuena de Araújo – Estagiária
- 91 - Catia Urbanetz – Pesquisador A
- 92 - Cecilio Cabrera – Motorista Oficial
- 93 - Celina Vitorio – Auxiliar de Cozinha
- 94 - Cibele Maria Saab Orsini – Assistente A
- 95 - Cintia Helena Rodrigues Gomes – Secretária
- 96 - Claudia Lima de Paula- Técnico de Segurança do Trabalho
- 97 - Claudiane Estra de Souza – Operador de Caixa
- 98 - Cláudio Pereira Flores – Assistente A
- 99 - Cleber Maciel de Araújo – Eletricista I
- 100 - Cleidy Marluce Alves Baiaroski – Professora
- 101 - Cleomar Berselli – Assistente A
- 102 - Cleverson Barros dos Santos – ATRFB
- 103 - Crislaine Fernandes Holanda – Secretária/Recepcionista
- 104 - Cristiane Helena Barboza Ribeiro Gomes – Balconista
- 105 - Cristiane Sabadin – Trabalhadora da Vetorial Siderurgia
- 106 - Cristiano de Souza Demboski – ATRFB
- 107 - Cristóvão Oliveira da costa – Ajudante
- 108 - Daiara Sanabria Cardoso – Balconista
- 109 - Daniel Colombo Fernandes – Repositor
- 110 - Daniel de Souza Valente – Trabalhador da Vetorial Mineração
- 111 - Daniele Nunez Saldivia – Professora
- 112 - Danielle Dias de Moura – Operador de Caixa
- 113 - Danielly Padilha de Amorim - Operador de Caixa
- 114 - David Fernandes Honda – Operador de Caixa
- 115 - David Paes Espinosa – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 116 - Davidson Junior Bruno da Silva – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 117 - Dayanna Schiavi do Nascimento Batista – Analista A
- 118 - Dayse Cristhina Antunes Ribeiro – ATRFB
- 119 - Débora Fernandes Calheiros – Pesquisador B
- 120 - Débora Monteiro dos Santos – Balconista
- 121 - Deize Melgar Salvatierra – Assist. Contabilidade
- 122 - Delia Santos de Magalhaes – Balconista
- 123 - Denilson Geraldo Capurro de Paula - Ag. de Correios-Carteiro
- 124 - Denis Celin Tilcara – Assistente B
- 125 - Denise Ferreira Marques – AFRFB
- 126 - Denner Pereira Messias – Balconista
- 127 - Dethe Messias de Oliveira Novaes – Trabalhador da Vetorial Mineração
- 128 - Devino Pedro Ximenes - Ag. de Correios – Carteiro
- 129 - Divina Janaina dos Santos de Lima – Operador de Caixa

- 130 - Divino Vinicius Oliveira Seren – Empacotador
- 131 - Djair Boaventura da Silva – Professor
- 132 - Domingo Figueredo Ramirez - Açougueiro
- 133 - Domingos Joaquim de Arruda Neto – Operador Beneficiamento I
- 134 - Douglas Ortiz – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 135 - Dulce Silva de Oliveira Neta – Jovem Aprendiz
- 136 - Edel José Diniz – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 137 - Edemião Carvalho Rodrigues – Serv. Gerais
- 138 - Eden Gadeia Pereira – Auxiliar Administrativo
- 139 - Ednilson Teofilo Mendes do Nascimento – Téc. Mineração III
- 140 - Eder Carlos Leite de Medeiros – Trabalhador da Vetorial Mineração
- 141 - Eder Carvalho da Silva – Repositor
- 142 - Eder Marques da Silva – Motorista de Veículo Leve
- 143 - Éder Matias Pocubé – Aux. Mineração
- 144 - Eder Silva de Mattos – Trabalhador da Vetorial Mineração
- 145 - Edervan da Silva Monteiro -Auxiliar de serviços gerais
- 146 - Edgar Moraes Rodrigues – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 147 - Edigo Wesley de Carvalho Acosto – Aux. De Operação
- 148 - Edilson dos Santos de Amorim – Trabalhador da Vetorial Mineração
- 149 - Edivaldo Alves de Arruda – Ajudante de Motorista
- 150 - Ednilson de Oliveira Alves – Empacotador
- 151 - Edu Alves Oieda – VM
- 152 - Eduardo dos Santos Carvalho – ATRFB
- 153 - Eduardo Fujita – AFRFB – Inspetor Chefe Substituto
- 154 - Eduardo Henrique Bragatto de Souza - Ag. de Correios-Carteiro
- 155 - Edvaldo Ramos da Silva – Trabalhador da Vetorial Mineração
- 156 - Egleu Diomedes Marinho Mendes – Analista A
- 157 - Elcio Lopes Sarath - Assistente A
- 158 - Elder Elieber Valdez Eredias – Aux. Amostragem
- 159 - Eldo Divino Colman Soares- Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 160 - Elenice Chuvê Soares – Aux. De Padaria
- 161 - Elenil Rosa da Silva Colino – PGPE
- 162 - Eliane Conceição de Moraes – Professora
- 163 - Elias da Silva Vasconcelos – Ajudante de Motorista
- 164 - Elisa de Almeida Ramalho – Jovem Aprendiz
- 165 - Elisandra Cristina Ramalho – Jovem Aprendiz
- 166 - Elisângela Ap de Almeida Vieira - Aux. de Venda
- 167 - Elisângela Monteiro – Balconista
- 168 - Eliza Helena Delgado de Oliveira – AFRFB
- 169 - Elizângela de Barros – Chefe de Caixa
- 170 - Elvis Correa Marquez - Tralhador da Vetorial Siderurgia
- 171 - Elza Gonçalves de Souza – Operador de Caixa
- 172 - Emerson Eloy Soares – Empacotador
- 173 - Emerson Fernandes da Silva – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 174 - Emiko Kawakami de Resende – Pesquisador A
- 175 - Emmanuel Fernando de Carvalho – Sup. Laboratório I
- 176 - Enide Moreira Ferreira dos Santos - Datilógrafo
- 177 - Enio Angelo da Silva – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 178 - Enio Celso Franco Soquere – Aux. Topografia
- 179 - Enio Luges Guimarães – Mecânico III
- 180 - Enio Ribeiro Quida Junior – Operador de Caixa
- 181 - Érico Oscar Lopes – Assistente A
- 182 - Erika Zabala Gomes- Auxiliar Administrativo
- 183 - Ériklis Nogueira – Pesquisador A
- 184 - Esiley Correa Borges – Op. De Caixa
- 185 - Estela Dos Santos Ajala – Balconista
- 186 - Estela Hashinokuti – Analista B
- 187 - Eunice Chuve Soares – Balconista
- 188 - Evaldo Luis Cardoso- Pesquisador A
- 189 - Evandro Gomes Loureiro – Gerente Financeiro

190 - Evandro Gomes Ribeiro Dias -Auxiliar de Serviços Gerais
191 - Evelyn Camargo Barbosa – Balconista
192 - Ewerton Almeida Teixeira – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
193 - Fabio de Amorim Pessoa -Auxiliar de Serviços Gerais
194 - Fábio Hitoshi Nakamura – AFRFB
195 - Fábio José Marques de Oliveira – Aux. De Operação
196 - Fabio Junior Malheiros – Operador de Caixa
197 - Fabio Junior Ramos de Arruda – Frentista
198 - Fábio Lemos Teixeira – ATRFB Chefe SAPOL
199 - Fabio Lino Duarte- Auxiliar de Serviços Gerais
200 - Fábio Luiz Barbosa de Oliveira – Professor
201 - Fabio Luiz Oliveira de Souza – Mecânico I
202 - Fabrício Henrique de Faria – ATRFB
203 - Felipe Franco Bueno – Geólogo PL
204 - Felipe Inocência Rocha de Almeida – Professor
205 - Fernando dos Santos Junior – Anal. Laboratório III
206 - Fernando Mercado de Campos – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
207 - Fernando Queiroz Lira – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
208 - Fernando Santos Bueno – Controlador Manutenção
209 - Flávio Lima Nascimento – Pesquisador A
210 - Flávio Mendes Delmão - Trabalhador da Vetorial Siderurgia
211 - Fraciney Santana Victorio de Almeida- Aux.Serviços Gerais
212 - Francielle Ap Santos Cruz - Aux. de Venda
213 - Francine Mendez Carrapateira – Professora
214 - Francisco Constâncio Afonso – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
215 - Francisco Eugênio Telles Bueno – Ger. Logística
216 - Francisco Mendes dos Santos – Auxiliar de Serviços Gerais
217 - Francisco Xavier – Trabalhador da Vetorial Mineração
218 - Gabrielly da Silva Sampaio – Professora
219 - Gentil Cavalcante Brasil Sobrinho – Assistente A
220 - Geny Angélica de Jesus – Encarreg. De Administração
221 - Genyrton da Costa Cambará – Técnico do Seguro Social
222 - George Nascimento Lopes – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
223 - Geovane dos Santos de Magalha – Trabalhador da Vetorial Mineração
224 - Geovane Moraes da Silva – Operador de Caixa
225 - Geovani Delgado dos Santos- Auxiliar de Serviços Gerais
226 - Geovani Magno Barreto De Oliveira – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
227 - Gercina Bezerra Sabino – Assistente de Secretaria Escolar
228 - Gerson de Souza Alves – Conferente de Carga
229 - Gerson Vilalva Mercado – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
230 - Gileade Balbuena dos Santos- Auxiliar de Serviços Gerais
231 - Gilmar Inácio de Oliveira-Auxiliar de Serviços Gerais
232 - Gilmar Rodrigues Mattas – Trabalhadora da Vetorial Siderurgia
233 - Gilson Delgado dos Santos- Auxiliar de Serviços Gerais
234 - Gilson Pacola – Professor
235 - Gilvan de Cristo Ravaze - Ag. de Correios – Carteiro
236 - Giovana Cavalcante dos Santos Pereira – Operador de Caixa
237 - Giovanni Marcio Machado – Trabalhador da Vetorial Mineração
238 - Giovanni Reinaldi Larocca – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
239 - Gislaine Tavares Bernal - Assistente de Secretaria Escolar
240 - Gleice Chaves Cuellar - Operador de Caixa
241 - Graziely Silva de Arruda – Secretária /Recepcionista
242 - Guilherme de Miranda Mourão – Pesquisador A
243 - Guilherme Esquer – Serviços Gerais
244 - Guilherme Ferraz dos Santos Caetano – Analista B
245 - Guilherme Schorr Cavalho Leme – ATRFB
246 - Hallacce Genário de Santana – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
247 - Haroldo Lara da Cunha – Assistente B
248 - Heberton Barbosa de Paula- Empacotador
249 - Helder de Barros Junqueira – Conferente de Carga

250 - Helio Fernando Brandão da Silva – Engenheiro Eletricista
251 - Hellen Josy Silva Albuquerque – Secretária/ Recepcionista
252 - Henrique de Jesus – Assistente C
253 - Heraldo Carlos Camargo Diniz – Trabalhador da Vetorial Mineração
254 - Hermes Garcia Oliveira – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
255 - Hildeberto Valle Petzold – Assistente A
256 - Hilton Bogado – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
257 - Honor Francely Costa- OP. De Retro/Guindauto
258 - Hugo Leonardo Benício Pinheiro – ATRFB
259 - Hugo Leonardo Machado de Alencar – Téc. Mineração III
260 - Huvelton da Costa Alves – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
261 - Ieda de Arruda Pinheiro – Operador de Caixa
262 - Igor da Silva Assunção – Repositor
263 - Ilton Hurtado de Andrade – Trabalhador da Vetorial Mineração
264 - Ilzon Paz de Amorim – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
265 - Inácio Urquiza Massai- Auxiliar de Serviços Gerais
266 - Ingridy Santos da Costa – Op. De Caixa
267 - Ionaldo Costa de Oliveira – Téc. Beneficiamento III
268 - Iran Neponuceno de Alvarenga – Conferente
269 - Irani Mosciaro Gomes – Balconista
270 - Iranilson Santana dos Santos Leite – Empacotador
271 - Isaac Sostenes Ferreira Moura – Chefe Logística
272 - Itallo Leiguez Fernandes – Repositor
273 - Ivan Moises Vilalva Flores – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
274 - Ivan Pinho de Lima – Repositor
275 - Izidoro Aguiar Poiqui – Trabalhador da Vetorial Mineração
276 - Jaciane Leiva Pinto - Aux. de Venda
277 - Jacira Fidelix Faccin Schelske – Professora
278 - Jacyann Gonçalves Espirito Santo – Op. De caixa
279 - Jacymara Lopes da Silva – ATRFB
280 - Janaína de Amorim – Auxiliar de Serviços Gerais
281 - Janete Aparecida Ribeiro – Assistente B
282 - Janeth Valeria Ortiz – Operador de Caixa
283 - Jean Lécio da Silva Cruz – Sup. Serções gerais
284 - Jean Ramos Cândido – Balanceiro
285 - Jeferson Paraba Rodrigues – Trabalhador da Vetorial Mineração
286 - Jeferson Reis dos Santos – Motorista
287 - Jefferson de Araújo – Açougueiro
288 - Jefferson Suarez Mendes Ansaldi – Repositor
289 - Jessica Arguelho Bastiani – Trabalhadora da Vetorial Siderurgia
290 - Jéssica Coimbra Carvalho – Auxiliar de Biblioteca
291 - Jéssica Mercado de Arruda - Aux. de Venda
292 - Jnes Valle Aristimunha – Líder de departamento
293 - Joacir Zacarias da Silva – Empacotador
294 - Joao Antonio da Rocha – Mecânico Industrial
295 - João Batista Carvalho Nolasco - Repositor
296 - João Bosco Maria Martins – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
297 - João Chrisostomo Gomes da Silva - Ag. de Correios – Carteiro
298 - João Damião Leite de Souza – Repositor
299 - João Delgado Veiga – Aux. De Operação
300 - João Gabriel Castedo da Silva – Empacotador
301 - João Gabriel Hiran de Souza – Estagiário
302 - João Isac Oliveira Cardoso – Balanceiro
303 - João Luiz Clementino dos Santos – Trabalhador da Vetorial Mineração
304 - João Luiz Pinto de Arruda – Aux. Laboratório
305 - João Paulo da Silva Carvalho – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
306 - João Victor Fonteles do Nascimento – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
307 - Joaquim Ivam do Amaral – Técnico do Seguro Social
308 - Jocelino Paula dos Santos – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
309 - Jocenir Correa de Araujo – Aux. De Depósito

310 - Jociane da Costa Sanchez – Assist. Contabilidade
311 - Jocilene Vernochi de Freitas – Auxiliar de Pré- Escola
312 - Jociley Candia Martins - Açougueiro
313 - Joel da Silva Vasconcelos – Conferente de Carga
314 - Joel Sotelo Soares – Eletricista III
315 - Joelder Mauro Velasques Moraes – Repositor
316 - Johnny Leite Ardaia- Auxiliar de Serviços Gerais
317 - Johnny Leite Ardaia- Auxiliar de Serviços Gerais
318 - Joice Laura Paredes – Balconista
319 - Joilço Gomes Oliveira – Trabalhadora da Vetorial Siderurgia
320 - Joilson Quiantareto Gonçalves – Trabalhadora da Vetorial Siderurgia
321 - Joilson Santana Fernandes – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
322 - Jonas Pereira da Silva – Trabalhadora da Vetorial Siderurgia
323 - Jonathan Ibarra Teixeira – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
324 - Jones Braga Carrelo – Operador Caminhão Munck I
325 - Jorcilei Sanabria dos Santos -Trabalhador da Vetorial Siderurgia
326 - Jorciney Hermenegildo da Conceição – Trabalhadora da Vetorial Siderurgia
327 - Jorciney Samaniego – Ajudante de Motorista
328 - Jorey Luiz dos Santos Paixão – Segurança
329 - Jorge Antonio Ferreira de Lara – Pesquisador A
330 - Jorge Florentino – Motorista de Furgão
331 - José Anibal Comastri Filho – Pesquisador B
332 - Jose Augusto de Carvalho – Trabalhador da Vetorial Mineração
333 - Jose Bonifácio Silva da Costa – Serviços Gerais
334 - Jose Carlos Soares Chuvez -Pedreiro
335 - José Eduardo de Oliveira – Repositor
336 - José Eduardo dos Santos Dias – Porteiro
337 - Jose Esquer Montenegro – Padeiro
338 - Jose Fernando Ricardo – Auxiliar de Escritório
339 - Jose Garcia – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
340 - Jose Lopes Holanda Sobrinho – Conferente
341 - Jose Luiz Vasconcelos Navarro – Trabalhador da Vetorial Mineração
342 - Jose Márcio Galeano da Silva – Trabalhador da Vetorial Mineração
343 - Jose Otavio Aquino – Repositor
344 - José Roberto Tornacioli da Silva
345 - José Silvino Nogueira – Mestre de Banda
346 - Josemar Alves Bandeira – Professor
347 - Jovanilso Creuribel da Silva - Ag. de Correios – Carteiro
348 - Jucilene Jesus Flores – Assist. Contabilidade
349 - Judriane de Brito – Assist. Administrativo I
350 - Juliana Bispo Rodrigues – Téc. Mineração I
351 - Juliana Costa Justino de Rezende – ATRFB
352 - Juliane Mendes Barbosa – Aux. De Vendas
353 - Juliane Soto Lopes – Operador de Caixa
354 - Juliano alex das Neves Cruz – Op. Materiais Jr.
355 - Juliano Maciel Melgare – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
356 - Júlio César Braga Batista – Mecânico I
357 - Julio Cesar Pinto de Oliveira – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
358 - Julio da Luz Fernandes- Ajudante
359 - Juscelino Arruda Miranda – Aux. Amostragem
360 - Justo Benjamim de Tomichá – Segurança
361 - Karina Ferreira de Almeida – Analista do Seguro Social
362 - Kelli Lebny de Souza Spindola – Op. De Caixa
363 - Kelly Gisele Mendes Franco – Op. De Caixa
364 - Kelly Quirino de Paula – Operador de Caixa
365 - Kleber Surubide Moraes – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
366 - Laudson Mendes Teixeira- Auxiliar de Serviços Gerais
367 - Laura Irene Oliveira de Carvalho – Operador de Caixa
368 - Laura Marichelle Duarte de Godoy Macedo – Assist. Pessoal
369 - Lauro Marcio Alves de Pinho - Ag. de Correios – Carteiro

370 - Leandro Chaves Resende – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
371 - Leandro Chrischmer Lopes – Sup. Mina
372 - Leandro Fonteles do Nascimento – Anal. Laboratório II
373 - Leandro Moreno Correa – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
374 - Leandro Silva Oliveira – Mecânico III
375 - Ledenilson de Jesus Souza – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
376 - Leide Laura Fuchs Cespede – Operador de Caixa
377 - Lenar Carvalho Santos – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
378 - Lenine Rosa dos Santos – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
379 - Leonardo de Alencar Anes – Serviços Gerais
380 - Leonardo Ferreira Di Pietra – Analista B
381 - Leonardo Rodrigues Gonçalves – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
382 - Leonardo Santos de Araújo da Silva – Prog. Manutenção
383 - Linder Alencar Peinado – Trabalhador da Vetorial Mineração
384 - Lino Miranda – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
385 - Lizelaine Molleta Staszczak – Professora
386 - Lucas Tabora Villa-Mecânico Industrial
387 - Luciana Arruda de Souza – Operador de Caixa
388 - Luciana Ferreira Clemente Jorge – Analista B
389 - Luciana Herrera Cassanha – Operador de Caixa
390 - Luciano Rodrigues Duarte – Professor
391 - Luciene Brandão Carlunga – Assistente Administrativo
392 - Lucila Soares de Lima Bittencourt – Agente de Serviços Diversos
393 - Lucinei Batista Liduario - Operador Beneficiamento I
394 - Lucio Flávio de Souza Moura – Eletricista II
395 - Lúcio Mauro Gouveia da Silva – Professor
396 - Ludiane Marques de Lima - Estagiária
397 - Luis Antônio de Oliveira – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
398 - Luís Carlos Shibassaki de Figueireso – Professor
399 - Luiz Alberto Pellegrin – Analista A
400 - Luiz Alberto Vilalva Rondon – Assistente C
401 - Luiz Antonio da Costa Silva – Padeiro
402 - Luiz Edevaldo Macena de Britto – Analista A
403 - Luiz Eugenio de Moraes Brasil – Assistente B
404 - Luiz Fábio Santos Pereira - Ag. de Correios – Carteiro
405 - Luiz Gonzaga da Silva Junior – Professor
406 - Luiz Miguel de Campos - Operador Beneficiamento I
407 - Luiz Otávio de Oliveira Andrade - Assist. Suprimentos
408 - Luiz Paulo Evangelista da Silva - Eletricista I
409 - Maicon Martta – Professor
410 - Maira Aparecida Alves – Auxiliar de Padaria
411 - Máira Mendonça Reiff Carlos – ATRFB
412 - Manoel Roseno da Silva – Técnico Fazendário e Financeiro
413 - Marçal Henrique Amici Jorge - Pesquisador A
414 - Marçal Martins dos Santos – Trabalhadora da Vetorial Siderurgia
415 - Marcel Eduardo Ramos Silva – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
416 - Marcelino Medina Juvenal – Repositor
417 - Marcelo Alex Alves de Carvalho - Ag. de Correios – Carteiro
418 - Marcelo Wanderley Ramos Da Si-Trabalhador da Vetorial Siderurgia
419 - Marcelo Xavier da Silva – Assistente A
420 - Marcia Furlan Nogueira Tavares de Lima – Pesquisador A
421 - Márcia Toffani Simão Soares – Pesquisador A
422 - Marciana Vasque – Auxiliar de Informática II
423 - Marcílio Nascimento de Brito – Assistente C
424 - Marcio Antônio Inacio Campos – Motorista de Furgão
425 - Marcio da Silva – Assistente B
426 - Marcio da Silva Nabor -Trabalhador da Vetorial Mineração
427 - Marcio Gonzales Gallardo- Mecânico Industrial
428 - Marcio Queiroz Pereira-Mecânico Industrial
429 - Marcone Moreira Silva – Trabalhador da Vetorial Siderurgia

430 - Marcos Antonio de Medeiros - Operador Beneficiamento I
431 - Marcos Nunes Viana – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
432 - Marcos Ramos Xavier – Empacotador
433 - Marcos Resenes Pires – Ajudante de Produção
434 - Marcos Salvidar – Assistente B
435 - Marcos Simas Iozzi Dias – AFRFB – Chefe SAANA
436 - Marcos Venicius Pulcherio – Açougueiro
437 - Maria Aparecida de Souza Barbosa – Auxiliar de Serviços Gerais
438 - Maria Auxiliadora M. Da Rocha – Aux. Informática
439 - Maria Berenice Quevedo de Souza Leão – Coord. Pedagógica
440 - Maria de Fátima Pereira – Repositor
441 - Maria de Fátima Viruez da Silva – Técnico Fazendário e Financeira
442 - Maria do Carmo Mendes – Professora
443 - Maria Lucia Fernandes Fragroso de Oliveira – PGPE
444 - Maria Rita Barba Tacio – Serviços Gerais
445 - Mariane Santos Bezerra – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
446 - Marilene Coimbra Gonzalez – Auxiliar de Serviços Gerais
447 - Marina Rodrigues de Siqueira – Fiscal de Disciplina
448 - Mario da Silva Adouane – Trabalhador da Vetorial Mineração
449 - Mario de Moraes Gil – Empacotador
450 - Mario Marcio Severino Pereira – Repositor
451 - Marivania Sigarini – Balconista
452 - Mariza Mariano da Silva - ATRFB Chefe SAPOL Subst.
453 - Marizete de Oliveira Pereira – Auxiliar de Serviços Gerais
454 - Marsilei Pinho de Lima – Vigia
455 - Maureen Helen Moreira e Silva - Jovem Aprendiz
456 - Mauricio Velasques de Oliveira – Trabalhador da Vetorial Mineração
457 - Mauro Freitas Machado – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
458 - Mauro Rodrigues dos Santos – Analista B
459 - Messias Moreira de Moraes – Assistente C
460 - Michele Tatiana Gomes de Oliveira - Oper. Beneficiamento II
461 - Michelly Batista de Paiva- APRENDIZ
462 - Miguel Manoel da Silva – Op. Produção III
463 - Miguel Mérida Monteiro - Eletricista I
464 - Milene Sampaio de Almeida Lobo de Aguiar – Professora
465 - Mirane Orro de Campos Nunes Xavier – Técnico do Seguro Social
466 - Miraneves de Araujo Oliveira Pegado – Secretária/ Recepcionista
467 - Mirella Dutra – Bibliotecária
468 - Moacir Moraes de Oliveira – Repositor
469 - Monike Nogueira Gonçalves – Almoxarife de Armazen
470 - Muller Vargas Miranda – Empacotador
471 - Naegela Paulina da Silva – Chefe de Área
472 - Naiade Ap. Pereira Gutterres – Aux. De Crédito
473 - Nathalia Vargas Dantas Leite – Balconista
474 - Natividade Mercedes Achucarro – Professora
475 - Neide Proença do Espírito Santo – Professora
476 - Nelson Gomes Rodrigues – Assistente C
477 - Nely Terezinha Corbalan – Op. De Caixa
478 - Nicanor Melgado Rodrigues – Trabalhadora da Vetorial Siderurgia
479 - Nicola Miguel Mônaco – Professor
480 - Nielsen Moreira Campos - Ag. de Correios – Carteiro
481 - Nivaldo Mendonza de Souza - Aux. Amostragem
482 - Nivando Moreira Azevedoi – Trabalhadora da Vetorial Siderurgia
483 - Noemi Ester Lúcia da Rocha – Aux. De Administração
484 - Noemy lopes de Abreu – Op. De Caixa
485 - Norlando Soares Padilha de Avellar - Téc. Manuten. Elétrica I
486 - Octacilio Paes de Sousa – Serviços Gerais
487 - Odair de Oliveira Arruda – Analista Fiscal PL
488 - Odair Vergilio Gimenes Martins – Balconista
489 - Odenilson Silva Costa – Balconista

490 - Odilza Soares Coelho Velazquez – Analista B
491 - Odimir Marques Galvão - Ag. de Correios – Carteiro
492 - Odinilson Medeiros Lino – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
493 - Orimar Silva Ribeiro – Trabalhador da Vetorial Mineração
494 - Orival Campos de Abreu – Repositor
495 - Orlando Pena – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
496 - Orlando Rosa - Operador Beneficiamento I
497 - Oscar Cedrao – Trabalhador da Vetorial Mineração
498 - Oscar Hugo Soares Garcia – Trabalhador da Vetorial Mineração
499 - Otoniel Silva Motta – Trabalhador da Vetorial Mineração
500 - Oziel Alex da Silva – Assistente C
501 - Oziel Silva Rodrigues – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
502 - Patricia Velasques Moreno – Operador de Caixa
503 - Paulo Adriano Barbosa Dourado – Empacotador
504 - Paulo Luiz Nery da Costa – Aux. De Administração
505 - Paulo Roberto Ibrahim Orrego - Téc. Prog. de Manuten. I
506 - Pedro Aparecido V de Arruda – Empacotador
507 - Pedro Tabora Ferreira – Trabalhador da Vetorial Mineração
508 - Priscila Amanda M. Vieira Navarro - Anl. Export. E Log. Jr
509 - Priscila de Oliveira Souza – Op. De Caixa
510 - Quelim Daiane Crivelatti – Professora
511 - Rafael de Moraes – Operador de Caixa
512 - Rafael Henchen – Trabalhador da Vetorial Mineração
513 - Rafaella Martuche Garcia - Trabalhadora da Vetorial Siderurgia
514 - Rafeally Rodrigues da Silva – Aux. De Coordenação
515 - Ramao do Espirito Santo – Trabalhador da Vetorial Mineração
516 - Raquel Brunelli D'Avila- Analista B
517 - Raquel Soares Juliano – Pesquisador A
518 - Raul Assef Castelão – Professor
519 - Regina Assumpção Fonseca
520 - Regina Célia Rachel – Assistente A
521 - Reginaldo dos Santos – Assistente C
522 - Remyilson Duarte Pedroso – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
523 - Renata Franco Vilasboas – Aux. De Crédito
524 - Renata Gomes Loureiro Pecora – Secretária
525 - Renata Miceno Papa – Professora
526 - Renato Silva da Conceição – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
527 – Ricardo Alexandre de Arruda Macedo - Aux. Amostragem
528 – Ricardo Borghesi – Pesquisador A
529 - Ricardo da Costa Franco
530 - Ricardo Luiz Oseko – Assistente B
531 - Ricardo Ramirez – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
532 - Rita de Cassia Peres Bogado – Operador de Caixa
533 - Rivanderson Silva de Moraes – Mecânico III
534 - Roberta Aparecida Ferreira – Professora
535 - Rodiney da Csota - Mecânico I
536 - Rodrigo Carlos Hernandez – ATRFB
537 - Rodrigo dos Anjos Xavier - Ger. Geral Operações
538 - Rodrigo Mendes Teixeira – Trabalhador da Vetorial Mineração
539 - Rodrigo Vergine Dedé – Assistente B
540 - Rogério Politi – ATRFB
541 - Ronaldo Erico da Silva – Trabalhador da Vetorial Mineração
542 - Ronilson Ferreira Masilha - Aux. Mineração
543 - Roque Carlos da Silva – Trabalhador da Vetorial Mineração
544 - Rosa Mercedes Rodrigues Cestari – Assistente B
545 - Rosângela Raro Nunes – Assistente Administrativo
546 - Roselene Lima Ayala Pacola – Professora
547 - Roselene Ribera Ceballos de Oliveira – Professora
548 - Rosenildo Bruno Conche – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
549 - Rosiene Penha de Oliveira - Assist. Contábil

550 - Rosinei Cardoso de Oliveira - Aux. Amostragem
551 - Rubens da Silva Pinheiro – Assistente A
552 - Rubens Leite de Souza - Ag. de Correios – Carteiro
553 - Ruth de Souza Valentim – Aux. Serv. Gerais
554 - Ruy da Costa Rodrigues – Grente de Compras
555 - Sady Sandro Camargo - Sup. Qualidade
556 - Samuel Alberto Knauf - Aux. Amostragem
557 - Sandra Aparecida Santos- Pesquisador A
558 - Sandra Garcia de Matos – Op. De Caixa
559 - Sandra Mara Araújo Crispim - Pesquisador B
560 - Sara Maria Lobo Pessoa – AFRFB
561 - Scheron Maielli Pereira Vieira – Téc. Manutenção II
562 - Sebastião Barbosa- Assistente A
563 - Sebastião da Costa Vital Junior - Assist. Meio Ambiente
564 - Sebastião Louirson de Freitas – Assistente B
565 - Sebastião Nunes da Silva - Operador Beneficiamento I
566 - Sebastião Victor Ramalho – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
567 - Sérgio dos Santos Paz - Sup. Manutenção Mecânica I
568 - Sergio Galdino – Pesquisador B
569 - Sérgio Simão da Silva Junior - Aux. Laboratório
570 - Sidnei José Benício – Assistente C
571 - Silvia Helena de Almeida Figueiredo – Aux. Serv. Gerais
572 - Silvio Roberto Moreira – Trabalhador da Vetorial Mineração
573 - Sonia Maria Ribas – Professora
574 - Suellen de Fátima Correa de Souza – Aux. De Crédito
575 – Suzana Maria de Salis – Pesquisador A
576 – Talita de Souza Silva – Op. De Caixa
577 - Tarik Dequech Cardoso – ATRFB
578 - Tel Cosme Garcia – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
579 - Teresinha de Figueiredo Assad – Coord. Pastoral Juvenil
580 - Thaysa Schiefler da Costa – AFRFB Chefe Safia
581 - Thiago Nery da Cunha Coppola – Analista B
582 - Thielle Pecanha Menacho
583 - Thierry Ribeiro Tomich- Pesquisador A
584 - Tiago Augusto Alves Lacerda – AFRFB Chefe/ SAANA
585 - Ubiratan Piovezan – Pesquisador A
586 - Valdemiro Manuel da Silva - Mecânico I
587 - Valdenoura Gonçalves dos Santos – Operador de Caixa
588 - Valdianne Deyva Soares Pontes - Anl. Qualidade Jr
589 - Valdir Lenos Salinas dos Reis- Trabalhador da Vetorial Siderurgia
590 - Valquiria Camargo de Oliveira - Téc. Seg. Trabalho
591 - Vanderlei Doniseti Acastio dos Reis – Pesquisador B
592 - Vanderson de Arruda Magalhães - Topógrafo II
593 - Vanessa da Silva Gusman – Op. De Caixa
594 - Vânia Cristina de Oliveira Andrade Braz - Anl. Contábil Pl
595 - Vanusa Manoel de Souza – Secretária / Recepcionista
596 - Vilson de Jesus Souza- Trabalhador da Vetorial Siderurgia
597 - Vitalino Gonçalves – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
598 - Vivaldo Antônio Mosciaro - Operador Beneficiamento I
599 - Viviane de Oliveira Solano – Analista B
600 - Vonaldo Ferreira de Souza – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
601 - Wagner Barbosa Rodrigues – Aux. De Administração
602 - Wagner da Silva Queiroz – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
603 - Wagner Souza Sarath - Balanceiro
604 - Walber Gomes – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
605 - Waldely Leitun de Almeida – Analista B
606 - Waldirene Aparecida Gomes Pinheiro - Assist. Contábil
607 - Waldno da Silva Aquino – Assistente C
608 - Walfrido Moraes Tomás – Pesquisador B
609 - Walter Artel – Trabalhador da Vetorial Siderurgia

- 610 - Wanderlei da Silva Cardoso – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 611 - Wanderley Elias dos Santos – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 612 - Wanderley Ferreira da Silva – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 613 - Wanderson Ferreira Cavalcante – Repositor
- 614 - Wanderson Oliveira Lima - Operador Beneficiamento II
- 615 - Wesley Damião Ferreira da Costa – Balconista
- 616 - Wesley Albertoni de Freitas – Auxiliar de Serviços Gerais
- 617 - Wibert de Avellar – Assistente B
- 618 - Willian do Espirito Santo – Trabalhador da Vetorial Mineração
- 619 - Willians Coelho Wounnososcky - Aux. Laboratório
- 620 - Wilson Benites de Oliveira – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 621 - Wilson dos Santos Batista – Assistente A
- 622 - Wilson Ferreira de Camargo – Empacotador
- 623 - Wuelton Ribeiro de Souza – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 624 - Zilca Maria da Silva Campos – Pesquisador A
- 625 - Zilmar Gomes Ribeiro – Assistente B

Outrossim, fica estabelecido que a referida lista poderá ser alterada de ofício, ou mediante requerimento de qualquer pessoa do povo, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente, nos termos do § 1º do artigo 426, do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.698/08.

Ressalta, finalmente, que a função de jurado encontra-se disciplinada nos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689/08, cuja transcrição segue:

“Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1o Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2o A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1o Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2o O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral. (Redação dada pela Lei nº 12.403, de 2011).

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e excusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.”

E, para que chegue ao conhecimento de todos, determinou a MMª Juíz Federal a publicação do presente Edital, bem como a sua afixação no hall de entrada do Fórum Federal de Corumbá e da Secretaria da 1ª Vara Federal de Corumbá, competente para o processamento dos feitos de competência do Tribunal do Júri, para ampla publicidade. Dado e passado nesta cidade de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 07 de outubro de 2014. Eu, Vinícius de Almeida, Diretor de Secretaria, RF 7391, digitei, conferi e imprimi.

Gabriela Azevedo Campos Sales

Juíza Federal

Presidente do Tribunal do Júri

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 07/10/2014, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vinicius de Almeida, Diretor de Secretaria**, em 07/10/2014, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.